



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2016 Nº 4.716



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.480, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea "c", da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 6.851.335,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2016; 195ª da Independência, 128ª da República e 28ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	22
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	29
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	42
AGETO	42
BANCO DO EMPREENDEDOR	43
DETRAN	43
IGEPREV-TOCANTINS	60
ITERTINS	81
UNITINS	82
DEFENSORIA PÚBLICA	83
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	86
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	87

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.480 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			88.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			80.000,00
09010.04.122.1098.2269	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	80.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			8.000,00
09040.04.122.1118.2187	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100	8.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			150.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			150.000,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura	3.3.50.43	0104	150.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			140.000,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			140.000,00
20320.12.122.1130.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0101	140.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			100.000,00
830	FUNDO FINANCEIRO			100.000,00
24830.09.272.1122.4271	Pagamento de benefícios previdenciários	3.3.90.08	0100	100.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00
340	FUNDAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			200.000,00
28340.24.122.1139.4226	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	200.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.000.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.90.92	0238	2.000.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			200.000,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			200.000,00
31010.06.181.1160.1084	Resparelhecimento das unidades de segurança pública	4.4.90.52	0104	200.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			70.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			70.000,00
33010.20.573.1148.2010	Apoio a realização de eventos agropecuários	3.3.50.41	0104	70.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			3.607.335,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			607.335,00
38960.26.782.1152.4006	Assistência e manutenção às residências rodoviárias	3.3.90.30	0217	400.000,00
		3.3.90.39	0217	207.335,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			3.000.000,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	4.4.90.51	0240	3.000.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			236.000,00

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.480 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR RS 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR RS 1,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		236.000,00				
41010.08.122.1112.2202	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		236.000,00				
				3.3.90.39	0100		210.000,00
				3.3.90.92	0100		26.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		60.000,00				
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS		60.000,00				
42890.08.244.1161.4035	Distribuição de materiais a população com vulnerabilidade social		60.000,00				
				3.3.90.39	0100		60.000,00
					TOTAL		6.851.335,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FOCOPET			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR RS 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR RS 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.000.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.000.000
1100.00.00	Receita tributária			1100.00.00	Receita tributária		
1113.00.00	Imposto sobre a produção e circulação			1113.00.00	Imposto sobre a produção e circulação		
1113.02.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate a Pobreza	0238	2.000.000	1113.02.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate a Pobreza	0238	2.000.000
	TOTAL		2.000.000		TOTAL		2.000.000
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO				FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR RS 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR RS 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		607.335	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		607.335
1700.00.00	Transferências correntes			1700.00.00	Transferências correntes		
1721.00.00	Transferências da União			1721.00.00	Transferências da União		
1721.22.11	Cota-parte da compensação financeira de recursos naturais	0217	607.335	1721.22.11	Cota-parte da compensação financeira de recursos naturais	0217	607.335
	TOTAL		607.335		TOTAL		607.335
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS				DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR RS 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR RS 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.000.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.000.000
1600.00.00	Receita de serviços			1100.00.00	Receita tributária		
1600.41.00	Serviço de captação, adução, tratamento reserva	0240	3.000.000	1120.00.00	Taxas		
				1122.99.00	Outras taxas pela prestação de serviços	0240	3.000.000
	TOTAL		3.000.000		TOTAL		3.000.000
	TOTAL GERAL		5.607.335		TOTAL GERAL		5.607.335

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.480 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

DECRETO Nº 5.485, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.
Republicado para correção

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			8.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			8.000,00
11610.24.131.1167.2143	Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins	3.3.90.92	0100	8.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			150.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			150.000,00
18910.14.422.1153.3035	Implantação do núcleo de atendimento ao dependente químico e familiares	3.3.50.43	0104	150.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			250.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			250.000,00
19010.23.695.1155.2054	Estruturação e ordenamento do segmento sol e praia	3.3.50.41	0104	250.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			2.000.000,00
800	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERADICAÇÃO DA POBREZA - FOCOPEPT			2.000.000,00
26800.04.129.1161.6903	Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	3.3.91.41	0238	2.000.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			20.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			20.000,00
27010.04.122.1163.2137	Promocão e apoio a eventos esportivos, de lazer e para a juventude	3.3.50.41	0104	20.000,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			3.000.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/TO			3.000.000,00
32470.06.131.1160.3017	DETRAN educa	3.3.90.92	0240	3.000.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			607.335,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			607.335,00
40500.18.544.1150.3021	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	3.3.50.41	0217	607.335,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00
41010.08.306.1161.2032	Capacitação em orientação alimentar e nutricional	3.3.90.30	0100	20.000,00
41010.08.306.1161.2083	Implantação e manutenção de unidades de segurança alimentar e nutricional	3.3.90.14	0100	20.000,00
41010.08.306.1161.2162	Suplementação alimentar e nutricional	3.3.90.30	0100	20.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			236.000,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			110.000,00
42660.11.334.1162.4013	Capacitação de participantes de empreendimentos econômico solidários e cadastro único	3.3.90.14	0100	20.000,00
42660.11.334.1162.4069	Fortalecimento das instâncias de controle social de economia solidária	3.3.90.14	0100	20.000,00
42660.11.334.1162.4129	Promocão da economia solidária e do empreendedorismo	3.3.90.14	0100	70.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			126.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.480 DE 10 DE AGOSTO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 2

42890.08.244.1161.4035	Distribuição de materiais a população com vulnerabilidade social	3.3.90.32	0100	126.000,00
		3.3.90.39	0100	26.000,00
72	SECRETARIA DA CULTURA - ENT VINCULADAS			520.000,00
720	FUNDO CULTURAL			520.000,00
72720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais	3.3.90.31	0100	380.000,00
		3.3.90.32	0100	140.000,00
				TOTAL
				6.483.335,00

Fixa os Índices de Participação dos Municípios – IPM no ICMS para o exercício financeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Estadual 2.959, de 18 de junho de 2015, e na conformidade do disposto no Decreto Estadual 5.264, de 30 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º São fixados os Índices de Participação dos Municípios – IPM, para efeito de cálculo e repasse, no exercício financeiro de 2017, das parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na conformidade dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128ª da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Paulo Antenor de Oliveira
Secretário de Estado da Fazenda

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Nº	MUNICÍPIO	EXTRÁDOS DA NOTA FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL										DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES: DIFI/PGDAS/DASIN/SEI							Autos de Infrção	TOTAL GERAL	ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO		
		Pecuária	Agricultura	Silvicultura / Expl. Vegetal	Pesca	Outros	Comunicação	Usinas Hidrelétricas	Energia Elétrica	Transportes	Comércio	Indústria	Prestação de Serviços	Combustível	Água Canalizada	2015	2014	ÍNDICE MÉDIO					
1	ABREULANDIA	12.953.640,56	636.300,69	0,00	3.014,40	736,00	183.500,33	0,00	885.101,88	359.686,72	2.868.244,42	455.028,73	12.753,30	1.053.782,92	219.478,56	0,00	19.631.268,61	0,09612291	0,08035374	0,08823832			
2	AGUIARNÓPOLIS	155.376.667,38	4.756.800,99	23.784,19	1.824,00	6.103,91	614.136,59	0,00	6.110.289,79	12.756.217,08	2.120.204,54	882.531,88	582.759,67	15.438.240,67	744.551,11	0,00	199.414.111,80	0,97641495	0,87485062	0,92563276			
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	17.310.602,42	1.300.332,05	48.803,20	104,00	113.127,03	1.694.882,46	0,00	3.465.471,36	163,28	4.447.075,10	933.755,72	23.969,21	6.306.760,26	823.122,11	0,00	36.268.468,20	0,17758660	0,23211063	0,20484811			
4	ALMAS	4.500.658,12	1.013.021,84	126.953,82	6.537.324,74	6.882,95	1.591.967,10	0,00	3.510.930,69	620.759,43	6.775.918,00	647.136,28	122.240,28	2.949.759,88	773.850,06	5.147,01	29.152.130,20	0,14274103	0,19670467	0,16972285			
5	ALVORADA	23.823.315,64	21.099.941,06	0,00	50.100,36	433.099,26	3.334.012,71	0,00	10.257.592,28	15.629.418,79	20.862.418,81	295.932.692,89	312.916,36	52.550.215,70	1.223.961,28	153.520,51	445.672.175,65	2.182.197,49	2.799.007,74	2.490.909,11			
6	ANANIAS	22.974.025,81	10.978,56	0,00	46,90	3.894,61	2.114.192,17	0,00	2.324.152,33	472.026,25	10.854.398,01	1.462.912,14	41.244,80	269.547,34	0,00	40.526.798,92	0,15843612	0,24959525	0,22416968				
7	ANGICO	5.616.163,88	9.931,95	45.280,00	0,00	0,00	583.589,93	0,00	1.135.178,05	102.341,20	1.250.081,07	130.413,12	0,00	180.694,93	244.938,28	0,00	9.297.619,41	0,04552594	0,04939775	0,04746139			
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	15.989.231,68	5.135.616,22	73.248,00	52.570,00	5.847,04	857.235,63	0,00	1.991.004,41	1.417.283,43	10.863.665,97	6.238.886,25	51.358,65	5.362.049,78	579.259,00	0,00	48.617.456,46	0,23805141	0,14964360	0,19384751			
9	ARAGOMINAS	22.384.627,65	40.695,73	2.505,60	166,40	398,40	709.870,42	0,00	2.038.684,95	23.569,97	5.574.852,07	275.503,65	19.033,44	306.536,31	243.688,04	0,00	31.620.272,63	0,15482609	0,16987377	0,16234963			
10	ARAGUACEMA	8.486.771,88	4.845.911,75	0,00	0,00	4.016,34	499.014,46	0,00	2.540.324,26	490.302,47	4.479.122,42	888.300,19	51.128,37	5.777.140,57	565.653,05	0,00	28.827.665,56	0,14017313	0,15047142	0,14529377			
11	ARAGUACU	66.163.664,63	5.177.023,80	65.470,79	0,00	67.591,49	2.803.611,51	0,00	6.348.477,80	1.464.872,55	13.954.091,24	626.264,59	54.941,78	9.132.496,17	1.006.244,58	0,00	126.894.750,73	0,62132881	0,80715478	0,71424229			
12	ARAGUANA	85.439.416,87	1.101.410,93	6.672,84	1.656.301,05	76.886,33	89.331.442,61	542.907,48	170.471.080,61	46.738.201,10	828.440.321,63	510.500.282,55	26.475.180,64	197.157.624,65	28.678.592,12	7.045.570,05	1.993.661.871,66	9,76180287	11,35341037	10,55706862			
13	ARAGUAS	31.190.619,87	10.310,40	0,00	96.075,00	0,00	870.873,45	0,00	2.458.049,34	512.774,05	6.507.949,72	621.427,41	126.641,91	1.715.417,66	420.761,76	0,00	44.531.900,57	0,21804682	0,29669660	0,23865831			
14	ARAGUATINS	20.512.565,86	307.909,21	5.510,40	8.441,60	5.972,46	6.607.932,76	0,00	15.285.239,74	597.639,92	37.542.273,71	6.237.844,51	500.095,81	7.695.537,32	0,00	10.477,40	95.217.430,72	0,46622439	0,63999062	0,55306700			
15	ARAPOEMA	38.143.866,68	1.469.103,70	0,00	0,00	6.292,72	2.237.115,15	0,00	3.832.373,91	54.052,92	9.192.546,35	405.580,55	64.082,16	6.238.749,21	794.140,34	2.200,00	62.400.149,60	0,30553225	0,40156994	0,35361909			
16	ARRAIAS	16.998.919,84	151.084,94	5.354.591,43	14.158,00	50.801,85	1.482.276,63	0,00	4.754.414,21	1.101.619,50	6.770.711,52	8.914.392,55	399.899,00	2.637.990,41	1.173.722,20	0,00	49.804.244,08	0,24386242	0,76959697	0,50221990			
17	AUGUSTINÓPOLIS	9.981.193,42	6.282,56	27.000,00	0,00	8.440,54	3.913.140,75	0,00	4.998.901,92	884.468,12	28.422.674,05	28.269.711,24	43.863,36	954.386,71	2.309.552,22	93.532,12	82.113.151,11	0,46220035	0,50959532	0,49306998			
18	AURORA DO TOCANTINS	4.578.411,20	225.613,57	0,00	12.608,00	5.755,97	566.406,14	0,00	1.459.506,44	196.746,87	633.323,63	119.311,77	12.612,67	382.272,33	392.310,83	0,00	8.584.377,42	0,04202070	0,08121087	0,06162179			
19	AXIÁ DO TOCANTINS	4.965.660,00	7.207,99	966,80	0,00	8.562,53	627.520,00	0,00	4.167.299,01	569,26	7.155.327,92	648.028,26	8.499,20	91.186,25	0,00	0,00	17.980.812,92	0,08804159	0,10647127	0,09725640			
20	BABACULANDIA	6.687.449,98	3.732.738,63	0,00	0,00	3.588,00	791.373,09	0,00	3.185.263,39	2.195,14	2.958.345,59	701.470,55	66.607,84	308.716,52	760.747,57	0,00	19.197.476,50	0,09399888	0,12506312	0,15453100			
21	BANDERANTES DO TOCANTINS	40.478.853,00	310.373,46	1.691,20	11.739,78	6.016,00	440.806,54	0,00	1.667.886,94	546.751,01	5.372.221,25	55.283.884,50	171.849,71	3.103.893,64	349.086,96	2.336,57	108.737.196,76	0,53242282	0,88010041	0,7026162			
22	BARRA DO OURO	3.540.531,13	3.530.232,00	0,00	0,00	0,00	239.384,42	0,00	1.150.938,99	67.239,87	1.165.597,81	522.808,13	138.750,75	891.557,38	281.315,46	89.386,71	11.427.543,47	0,05595404	0,07526791	0,06561097			
23	BARROLANDIA	9.377.763,45	818.528,54	2.684,76	0,00	4.869,12	1.120.177,11	0,00	3.334.837,44	588,27	6.609.850,30	544.059,03	187.713,79	12.617.417,83	718.316,50	0,00	35.480.786,24	0,17322878	0,12541999	0,14859128			
24	BERNARDO SAYÃO	21.202.091,06	118.980,05	0,00	0,00	7.808,00	418.882,04	0,00	2.427.544,52	405,68	6.051.544,34	5.976.079,98	41.810,24	3.875.186,52	342.326,85	1.148,37	40.463.807,05	0,19812774	0,27149483	0,23481128			
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	4.691.511,86	5.694.759,29	14.556,11	0,00	9.909,07																	

Table with columns for municipality names and numerical data. Rows include municipalities like CACHOEIRINHA, CAMPOS LINDOS, CARIRI DO TOCANTINS, etc., up to XAMBICA. Includes a 'TOTAL' row at the bottom.

Fonte: SEFAZ/TO. Nota: Repetição do Valor adicionado dos Municípios e do Estado para fixação anual do Índice de Participação dos Municípios - IPM e ser aplicado no repasse das parcelas concernente aos Municípios no ano de 2017 devido falha sistêmica.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO											
Ano-calendário 2015 - Elaboração 2016 - Aplicação 2017											
ANEXO II											
Nº	MUNICÍPIO	Valores				ICMS ECOLÓGICO					IPM Aplicação 2017
		Valor Adicionado	Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	PMMA	UCTI	CCQ	CS	SBCA	
		75,0 %	8,0 %	2,0 %	2,0 %	2,0 %	3,5 %	2,0 %	2,0 %	3,5 %	
1	ABREULANDIA	0,06617874	0,05755396	0,00335154	0,01364832	0,0	0,02117333	0	0	0,02508745	0,1869933
2	AGUIARNOPOLIS	0,69422459	0,05755396	0,00811682	0,00169516	0,02251809	0	0,00378511	0,03018109	0,02521288	0,8432877
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	0,15363809	0,05755396	0,00739872	0,01137654	0,00996461	0	0,01352728	0,02515091	0,02518780	0,3038959
4	ALMAS	0,12729214	0,05755396	0,00978004	0,02890128	0,00034227	0,04841694	0	0,00503018	0,02517526	0,3024921
5	ALVORADA	1,86757433	0,05755396	0,0126771	0,00872942	0,01440631	0	0,02346838	0,02515091	0,02526306	2,0334141
6	ANANAS	0,16814676	0,05755396	0,01299568	0,01135652	0,03155343	0,00098298	0,02195379	0	0,02518780	0,3297348
7	ANGICO	0,03559604	0,05755396	0,00446036	0,00325313	0,03936709	0	0,03936782	0,02816901	0,02518780	0,2329452
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,14538653	0,05755396	0,00609586	0,00835638	0	0,00186667	0	0,03018109	0,02517526	0,2744149
9	ARAGOMINAS	0,12178246	0,05755396	0,00780133	0,00844777	0	0	0,00681490	0	0,02518780	0,2275682
10	ARAGUACEMA	0,10897033	0,05755396	0,00905931	0,02000917	0,00581826	0,05360545	0,00756871	0,00503018	0,02522543	0,2928408
11	ARAGUAÇU	0,53568172	0,05755396	0,01158584	0,03721582	0,00341287	0	0,00529971	0,02012072	0,02528815	0,6961588
12	ARAGUAINA	7,91829497	0,05755396	0,22464534	0,02880895	0,00006532	0,00058537	0,03709920	0,05030181	0,02521288	8,3424778
13	ARAGUANA	0,17914373	0,05755396	0,00727992	0,00602066	0,01362322	0,00004744	0,01135988	0	0,02517526	0,3002041
14	ARAGUATINS	0,41480025	0,05755396	0,04539820	0,01890598	0,04427710	0,00200096	0	0,00503018	0,02520034	0,6131670
15	ARAPOEMA	0,26521357	0,05755396	0,00897483	0,01117829	0,02700536	0	0,00378634	0	0,02508745	0,3987998
16	ARRAJAS	0,37666192	0,05755396	0,01422720	0,04167404	0,00218883	0	0,01211227	0,01509054	0,02525052	0,5447593
17	AUGUSTINOPOLIS	0,34200524	0,05755396	0,02326803	0,00284444	0,03370715	0	0,02801478	0,01509054	0,02518780	0,5276719
18	AURORA DO TOCANTINS	0,04821634	0,05755396	0,00486032	0,00542149	0,00793530	0,00005964	0,01438907	0,01509054	0,02521288	0,1767366
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	0,07294230	0,05755396	0,01182124	0,00108173	0,02289858	0	0	0	0,02517526	0,1922640
20	BABACULANDIA	0,11589825	0,05755396	0,01417176	0,01287956	0,00212887	0,00209395	0,00077119	0,01135514	0,03521127	0,2745090
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,52696921	0,05755396	0,00451448	0,01110353	0,00125372	0	0	0,00503018	0,02521288	0,6343650
22	BARRA DO OURO	0,04920823	0,05755396	0,00588730	0,00796736	0	0	0	0	0,02508745	0,1457043
23	BARROLANDIA	0,11218079	0,05755396	0,00739344	0,00513682	0	0	0	0	0,02508745	0,2073525
24	BERNARDO SAYAO	0,17610846	0,05755396	0,00598234	0,00667498	0,01420504	0	0,02271930	0,00503018	0,02518780	0,3134621
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,05142598	0,05755396	0,00690974	0,00959720	0,01575578	0	0,00756679	0,02515091	0,02517526	0,1981356
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,05397605	0,05755396	0,00287369	0,00461953	0,00015619	0	0,00378990	0	0,02521288	0,1481782
27	BREJINHO DE NAZARE	0,12876882	0,05755396	0,00719544	0,01241860	0,02000935	0	0,00757101	0,01509054	0,02525052	0,2738562
28	BURITI DO TOCANTINS	0,06818886	0,05755396	0,01430508	0,00181420	0	0	0	0	0,02508745	0,1669495
29	CACHOEIRINHA	0,01321226	0,05755396	0,00297797	0,00253744	0,04619685	0,13415487	0,02799744	0,01509054	0,02518780	0,3240991
30	CAMPOS LINDOS	0,89209976	0,05755396	0,01241877	0,02333410	0,00021292	0	0	0	0,02517526	1,0107948
31	CARIRI DO TOCANTINS	1,88863338	0,05755396	0,00551505	0,00812759	0	0	0,01968731	0,04728370	0,02508745	2,0530884
32	CARMOLANDIA	0,08473773	0,05755396	0,00330930	0,00244426	0,00009958	0	0,00378688	0,01006036	0,02512508	0,1871171
33	CARRASCO BONITO	0,02449900	0,05755396	0,00525765	0,01389445	0,02337763	0,01514013	0	0	0,02517526	0,2360858
34	CASEARA	0,14875464	0,05755396	0,00675719	0,01218210	0,01735887	0,05360545	0,00756708	0,00503018	0,02516271	0,3339722
35	CENTENARIO	0,02040190	0,05755396	0,00370002	0,01407674	0,00004854	0	0,00378374	0,02012072	0,02512508	0,1448107
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,09790123	0,05755396	0,00443923	0,01185702	0	0	0	0,01006036	0,02508745	0,2068993
37	CHAPADA DE AREIA	0,03022057	0,05755396	0,00184407	0,00474758	0	0,00763663	0	0	0,02508745	0,1270903
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,22032812	0,05755396	0,04485568	0,00607697	0,08652004	0,00002131	0,02801808	0,02816901	0,02520034	1,4967435
39	COLMEIA	0,25696812	0,05755396	0,01124923	0,00713465	0	0	0	0	0,02508745	0,3579934
40	COMBINADO	0,07341589	0,05755396	0,00640343	0,00150921	0	0	0,01135765	0	0,02526306	0,1755032
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,05918415	0,05755396	0,00555597	0,01800904	0	0	0	0	0,02508745	0,1653906
42	COUITO DE MAGALHÃES	0,15185414	0,05755396	0,00715980	0,01142004	0,00443374	0	0,02876856	0,02515091	0,02521288	0,3115540
43	CRISTALANDIA	0,42799604	0,05755396	0,00974968	0,01331007	0,03623659	0	0,00756917	0,00503018	0,02518780	0,5826335
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,07698351	0,05755396	0,00221784	0,00710563	0	0	0	0	0,02508745	0,1689482
45	DARCINOPOLIS	0,10314366	0,05755396	0,00769669	0,01180438	0,01789668	0	0	0,01509054	0,02517526	0,2383642
46	DIANOPOPOLIS	1,11007872	0,05755396	0,00294091	0,02316940	0,02903572	0,00020075	0,01059714	0,03319920	0,02526306	1,3170389
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,29222378	0,05755396	0,00089459	0,01690498	0,00025235	0,01979803	0,00227149	0,01509054	0,02517526	0,4382162
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,20428092	0,05755396	0,00963880	0,02705626	0,02034589	0,02257829	0,02044195	0,04024145	0,02520034	0,4273379
49	DUERÉ	0,30229175	0,05755396	0,00623315	0,02466400	0,01761279	0	0,01135524	0,02816901	0,02518780	0,4730677
50	ESPERANTINA	0,03778015	0,05755396	0,01386815	0,00362969	0,00943823	0	0,00151385	0	0,02512508	0,1488891
51	FATIMA	0,16757296	0,05755396	0,00512961	0,00275752	0,00786117	0	0,00378574	0	0,02518780	0,2698488
52	FIGUEIROPOLIS	0,37379223	0,05755396	0,00710964	0,01389936	0,00702560	0,02271473	0,00503018	0,02522543	0,02522543	0,5123381
53	FILADELFIA	0,16417010	0,05755396	0,01167956	0,01431712	0,00290634	0,00378514	0,01006036	0,00378514	0,02521288	0,4110561
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1,41401454	0,05755396	0,02473986	0,09668823	0,02122334	0	0,02497856	0,02012072	0,02525052	1,6845487
55	FORTALEZA DO TABOCCO	0,32915928	0,05755396	0,00337398	0,00447615	0,00226073	0	0,03710483	0,03018109	0,02517526	0,4872853
56	GOIANORTE	0,13134643	0,05755396	0,00677831	0,01296973	0,01587483	0	0,01589866	0,02515091	0,02517526	0,2907481
57	GOIATINS	0,13783174	0,05755396	0,01691344	0,04615142	0,00324531	0,19407279	0,04085632	0	0,02520034	0,5218253
58	GUARAI	1,54554147	0,05755396	0,03319724	0,01633411	0,05357222	0	0,00909402	0,03018109	0,02521288	1,7706770
59	GURUPI	5,34504100	0,05755396	0,11049510	0,01334645	0,00138465	0,00013683	0,05678940	0,08048290	0,02528815	5,8903746
60	IPUEIRAS	0,03623585	0,05755396	0,00248296	0,00587101	0,00107921	0	0,01892359	0,00503018	0,02517526	0,1523520
61	ITACAJA	0,13038717	0,05755396	0,00978268	0,02197432	0,07213823	0,21146776	0,03934700	0,04329956	0,02508745	0,6109961
62	ITAGUATINS	0,03722485	0,05755396	0,00796633	0,00532802	0,00481626	0	0	0	0,02517526	0,1380647
63	ITAPIRATINS	0,12430367	0,05755396	0,00492632	0,00896936	0,02990073	0	0,01514294	0,02515091	0,02517526	0,2911211
64	ITAPORA DO TOCANTINS	0,13360669	0,05755396	0,00326838	0,00700690	0,00649627	0	0,02574853	0,00503018	0,02522543	0,2639363
65	JAU DO TOCANTINS	0,15986254	0,05755396	0,00496460	0,01564918	0,00353572	0	0,01514298	0	0,02517526	0,2818842
66	JUARINA	0,02586851	0,05755396	0,00296345	0,00348427	0,00291647	0	0,00378519	0,00503018	0,02521288	0,1267949
67	LAGOA DA CONFUSAO	1,24939185	0,05755396	0,01608315	0,07608121	0,05329565	0,10640070	0,03858776	0,00503018	0,02520034	1,6278587
68	LAGOA DO TOCANTINS	0,02175003	0,05755396	0,00532893	0,00656300	0,00116592	0	0,00378322	0	0,02517526	0,1213203
69	LAJEADO	1,35500327	0,05755396	0,00399439	0,00232241	0,02319401	0,03417339	0,02649951	0	0,02521288	1,5279538

70	LAVANDEIRA	0,01683541	0,05755396	0,00239452	0,00374196	0,00730125	0	0,02574408	0,00503018	0,02522543	0,1438288
71	LIZARDA	0,02113311	0,05755396	0,00501080	0,04121574	0,01006630	0,00034415	0,01286363	0,02515091	0,02509999	0,1984386
72	LUZINOPOLIS	0,02369308	0,05755396	0,00388747	0,00201325	0,04638275	0	0,03027985	0,02816901	0,02518780	0,2170772
73	MARIANOPOIS DO TOCANTINS	0,18427925	0,05755396	0,00646283	0,01506096	0,01687657	0,01608164	0	0,03018109	0,02520034	0,3516966
74	MATEIROS	0,08540484	0,05755396	0,00333174	0,06972230	0,02304621	0,23715744	0,04617652	0,00503018	0,02517526	0,5525985
75	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0,05664924	0,05755396	0,00443791	0,00531549	0,00854670	0,22810412	0,01664680	0,02012072	0,02508745	0,4204624
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1,67841403	0,05755396	0,02591732	0,01912779	0,04076210	0,04098403	0,00503018	0,00503018	0,02526306	1,8929525
77	MIRANORTE	0,38716566	0,05755396	0,01755366	0,00742919	0,01382004	0	0,00757027	0	0,02525052	0,5163433
78	MONTE DO CARMO	0,30975436	0,05755396	0,00994637	0,02604538	0	0	0	0	0,02508745	0,4263675
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,07050108	0,05755396	0,00294497	0,00786078	0,00610680	0,00631782	0,00378572	0,02515091	0,02518780	0,2054096
80	MURICILANDIA	0,10475174	0,05755396	0,00453164	0,00854564	0	0	0	0,01509054	0,02517526	0,2156488
81	NATIVIDADE	0,29321958	0,05755396	0,01226433	0,02333799	0,00058865	0	0,01059445	0,01006036	0,02511254	0,4327319
82	NAZARE	0,03418058	0,05755396	0,00551373	0,00285114	0	0	0	0	0,02508745	0,1251869
83	NOVA OLINDA	0,50041996	0,05755396	0,01519742	0,01127882	0,00022678	0	0,00378521	0,00503018	0,02517526	0,6186776
84	NOVA ROSALANDIA	0,05265070	0,05755396	0,00542925	0,00371820	0,00355777	0	0,00378475	0	0,02517526	0,1518699
85	NOVO ACORDO	0,03526599	0,05755396	0,00548865	0,01926166	0,00809900	0,01059552	0,01513311	0,02515091	0,02516271	0,2021755
86	NOVO ALEGRE	0,03116316	0,05755396	0,00310337	0,00144109	0,00433495	0	0,02423541	0	0,02523797	0,1470699
87	NOVO JARDIM	0,52692935	0,05755396	0,00349806	0,00943157	0	0	0	0	0,02508745	0,6225004
88	OLIVEIRA DE FATIMA	0,01038855	0,05755396	0,00144938	0,01482430	0	0	0	0	0,02508745	0,0959618
89	PALMAS	15,65879585	0,05755396	0,36000438	0,01597966	0,04404409	0,03802197	0,06964306	0,06593235	0,02526306	16,3346984
90	PALMEIRANTE	0,62952867	0,05755396	0,00745945	0,01901782	0,00606398	0	0,01438346	0	0,02523797	0,7592453
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,04378480	0,05755396	0,00839798	0,00538599	0,02647357	0	0,00529890	0,04527163	0,02518780	0,2173546
92	PALMEIROPOLIS	0,20654945	0,05755396	0,01009157	0,01227069	0,02006395	0,00073594	0,05073106	0,03521127	0,02523797	0,4184641
93	PARAISO DO TOCANTINS	3,44767332	0,05755396	0,06478141	0,00913191	0,00482338	0,00704174	0,04164024	0,03521127	0,02526306	3,6931203
94	PARANA	0,92755044	0,05755396	0,01395860	0,08109028	0,02026857	0,00095586	0,03481451	0,01307847	0,02526306	1,1745317
95	PAU D'ARCO	0,12407708	0,05755396	0,00635459	0,00991939	0	0	0	0	0,02508745	0,2229925
96	PEDRO AFINSONO	2,02642720	0,05755396	0,01702829	0,01448146	0,05363918	0,00010733	0,03559637	0,03521127	0,02518780	2,2652328
97	PEIXE	2,59069430	0,05755396	0,01496905	0,03810456	0,08591881	0,00242933	0,05753264	0,01509054	0,02523797	2,8875312
98	PEQUIZEIRO	0,17551943	0,05755396	0,00710304	0,00871235	0,00531544	0	0,01514382	0,01006036	0,02520034	0,3046087
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,04483463	0,05755396	0,00600214	0,01122776	0,02350353	0	0,01816535	0,03319920	0,02525443	0,2197120
100	PIRAQUE	0,11445317	0,05755396	0,00400099	0,00984882	0,00776478	0,00423827	0,00378604	0,00503018	0,02521288	0,2288891
101	PIUM	0,32847745	0,05755396	0,00971140	0,07211413	0,03187086	0,25442913	0,02497905	0,02012072	0,02521288	0,8244696
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,07001155	0,05755396	0,00613678	0,01300689	0,00685332	0	0,01741105	0	0,02523797	0,1962115
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,08747425	0,05755396	0,01028693	0,04674576	0,00634949	0,29176379	0,02497493	0,01006036	0,02511254	0,5603220
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,02115563	0,05755396	0,00401155	0,00361414	0,00275385	0	0,00661265	0,03018109	0,02521288	0,1512957
105	PORTO NACIONAL	3,53321215	0,05755396	0,06888140	0,03204602	0,05082897	0,00561272	0,04995174	0,01307847	0,02520034	3,8361658
106	PRAIA NORTE	0,02784828	0,05755396	0,01086246	0,00208159	0,01448000	0	0,00378491	0,01509054	0,02517526	0,1568770
107	PRESIDENTE KENNEDY	0,09213693	0,05755396	0,00494216	0,00554817	0	0	0	0	0,02508745	0,1852687
108	PUGMIL	0,19320412	0,05755396	0,00342018	0,00289377	0	0	0	0	0,02508745	0,2821595
109	RECURSOLANDIA	0,02966152	0,05755396	0,00545433	0,01596324	0,00072655	0	0,00756674	0,02012072	0,02517526	0,1622220
110	RIACHINHO	0,04282469	0,05755396	0,00596650	0,00372662	0,02887434	0,00014754	0,00757115	0,01509054	0,02521288	0,1869682
111	RIO DA CONCEICAO	0,00703154	0,05755396	0,00261384	0,00566843	0	0,12812386	0	0	0,02508745	0,2260789
112	RIO DOS BOIS	0,04567966	0,05755396	0,00364854	0,00608576	0,00141499	0	0,02346892	0,02515091	0,02518780	0,1881905
113	RIO SONO	0,05190058	0,05755396	0,00856166	0,04576088	0,00944260	0	0,02421663	0,03018109	0,02517526	0,2527927
114	SAMPAIO	0,01145689	0,05755396	0,00582790	0,00160082	0,03003504	0,00022291	0,00756829	0,01006036	0,02517526	0,1495014
115	SANDOLANDIA	0,28416269	0,05755396	0,00450128	0,02541129	0	0,00017593	0	0,01509054	0,02522543	0,3921211
116	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,24234119	0,05755396	0,00954640	0,01208474	0	0	0	0	0,02508745	0,3466137
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,03200495	0,05755396	0,00429271	0,01015740	0,00078577	0	0,00378376	0,02012072	0,02517526	0,1538745
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,09329537	0,05755396	0,00330605	0,02358449	0,01091519	0	0,01892303	0,00503018	0,02521288	0,2375512
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,14638825	0,05755396	0,00632819	0,01293573	0,03026606	0	0,04087164	0,01307847	0,02521288	0,3326352
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,02236403	0,05755396	0,00364590	0,00388815	0,00349499	0	0,00378291	0,00503018	0,02517526	0,1248999
121	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,01591707	0,05755396	0,00336210	0,00194210	0,01542509	0	0,01287252	0,04024145	0,02521288	0,1725272
122	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,08600467	0,05755396	0,00672683	0,00796412	0,01996676	0,00697094	0,01286572	0,01810865	0,02516271	0,2413244
123	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,00506699	0,05755396	0,00203943	0,01374533	0,04005815	0,47615850	0,02421830	0,00503018	0,02517526	0,6490461
124	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,03531925	0,05755396	0,01530830	0,00287210	0,00279950	0	0,00378498	0,01006036	0,02512508	0,1528235
125	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,03059424	0,05755396	0,00403663	0,01024072	0,01191955	0,00360516	0,03330765	0,02012072	0,02521288	0,1965915
126	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,02747404	0,05755396	0,00614338	0,00206884	0,08466874	0	0,00378391	0,01006036	0,02518780	0,1969410
127	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,11778958	0,05755396	0,00556257	0,01814478	0,00312497	0	0	0,01006036	0,02517526	0,2374115
128	SILVANOPOIS	0,50906800	0,05755396	0,00705552	0,00906544	0,00682322	0	0,01892168	0,01006036	0,02525052	0,6427987
129	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,06072861	0,05755396	0,01220097	0,00233407	0,02689383	0	0,02423078	0,03018109	0,02511254	0,2390358
130	SUCUPIRA	0,08665962	0,05755396	0,00250804	0,00738526	0	0	0	0	0,02508745	0,1791943
131	TAGUATINGA	0,48941175	0,05755396	0,02143452	0,01755289	0,00553322	0,00000563	0,01514207	0,01006036	0,02526306	0,6419575
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,01889021	0,05755396	0,00276413	0,00803829	0,00796947	0	0,00756789	0,02515091	0,02517526	0,1531101
133	TALISMA	0,17487630	0,05755396	0,00361290	0,01553288	0,01188753	0,00000850	0,02877266	0,01006036	0,02517526	0,3274803
134	TOCANTINIA	0,04148395	0,05755396	0,00965332	0,01873538	0,02107553	0,30075070	0,01134893	0,02012072	0,02517526	0,5058977
135	TOCANTINOPOLIS	0,45742742	0,05755396	0,03054663	0,00775650	0,02811123	0,36344330	0,03177404	0,03018109	0,02517526	1,0319694
136	TUPIRAMA	0,07194595	0,05755396	0,00235228	0,00512897	0	0	0,02194832	0,02313863	0,02518780	0,2072561
137	TUPIRATINS	0,01850945	0,05755396	0,00324857	0,00644756	0,00060877	0	0	0,01509054	0,02517526	0,1266341
138	WANDERLANDIA	0,36268840	0,05755396	0,01526738	0,00988807	0,03080372	0,00004688	0	0	0,02517526	0,5014217
139	XAMBUIA	1,31356939	0,05755396	0,01545614	0,00854405	0,03252035	0,00001329	0,01211799	0,03018109	0,02526306	1,4952193
TOTAL		75,00	8,00	2,00	2,00	2,00	3,50	2,00	2,00	3,50	100,00

Fonte: SEFAZ/TO

Nota1: PMMA - Política Municipal do Meio Ambiente; UCTI - Unidades de Conservação e Terras Indígenas; COQ - Controle Combate a Queimadas; CS - Conservação do Solo; SBCA - Saneamento Básico e Conservação da Água.

Nota2: Replicação do Índice de Participação dos Municípios - IPM a ser aplicado no repasse das parcelas concernente aos Municípios no ano de 2017 devido falha sistêmica.

DECRETO Nº 5.499, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Abre ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário – FUNJURIS, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionados neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica: Recursos próprios - Fonte 0240, na conformidade do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.499 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			5.000.000,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			5.000.000,00
06010.02.122.1145.3067	Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	4.4.90.51	0240	5.000.000,00
			TOTAL	5.000.000,00

ESTADO DO TOCANTINS	
RECEITA	
ANEXO I - A do Decreto nº 5.499 de 1º de setembro	Exercício 2016

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		5.000.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.900.000
1122.05.00	Taxa judiciária da justiça estadual	0240	500.000
1122.99.00	Emolumentos e custas extrajudiciais	0240	1.400.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		400.000
1325.00.00	Remuneração de depósitos bancários	0240	300.000
1390.01.00	Outras receitas patrimoniais	0240	100.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.700.000
1990.99.00	Outras receitas	0240	2.700.000
	TOTAL		5.000.000

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.178 - CSS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Acórdão nº 189-60, de 29 de agosto de 2016, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa ELISÂNGELA VIANA DE MORAES, matrícula 861422-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.189 - CSS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Acórdão nº 203-44, de 5 de junho de 2016, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 17ª Zona Eleitoral, em Taguatinga, a Operadora de Microcomputador ESCOLÁSTICA MARIA DA SILVA CÂNDIDO, matrícula 1017039-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

DECISÃO Nº 068/2016/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 381/2016

Recorrente: Supermercado Eldorado - CNPJ 02.142.145/0001/25

Representante: José Genildo Coelho de Carvalho Junior

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - pedido de cancelamento do auto de infração - alegações de que itens de segurança já haviam sido providenciados - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 068/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 069/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 382/2016

Recorrente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério de Madureira - CNPJ nº 20.306.837/0001-70
 Representante: Paulo Izidio da Silva Rezende - OAB/TO 5.168
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de cancelamento do auto de infração - alegações de ausência de notificação prévia, de tipificação e de ilegitimidade passiva, entre outros argumentos - ausência de tipificação reconhecida - recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 069/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 070/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 381/2016

Recorrente: Sindicato Rural de Jaú do Tocantins - CNPJ nº 08.380.920/0001-41
 Representante: Luiz Carlos Marinho do Rego
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de cancelamento do auto de infração - alegações de carência financeira que motivou a decisão tardia pela realização do evento - ausência de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico aprovado - multa aplicada - alegação de extemporaneidade da multa - argumentos não acolhidos - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 070/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 071/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 002/2016

Recorrente: Município de Juarina - TO, CNPJ 37.426.509/0001-00
 Representante: Antonio Pereira da Silva
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - descumprimento de termo de compromisso - alegações de atrasos dos prestadores de serviços e fornecimento de energia elétrica - argumentos extemporâneos - multa mantida - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 071/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 072/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 046/2016

Recorrente: Supermercado Chapadão, CNPJ 13.474.513/0001-86
 Representante: Marileidi Karling
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - alegação de falta de tipificação da infração e de notificação prévia e de ilegitimidade por parte de quem recebeu o auto de infração - argumentos não acolhidos - multa mantida - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 072/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 073/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 092/2016

Recorrente: Município de Guaraí - TO, CNPJ 02.070.548/0001-33
 Representante: Francisco Júlio Pereira Sobrinho
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - recurso alegando saneamento das irregularidades apontadas - argumentos não acolhidos - regularização posterior apenas afasta a reincidência sem projetar efeitos sobre penalidade previamente aplicada - multa mantida - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 073/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 074/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 369/2016

Recorrente: Auto Peças Mercosul - CNPJ 02.459.242/0001-73
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de suspensão da multa e prorrogação de prazo - alegação de atraso por parte do profissional contratado - contratação de nova empresa para regularização - argumentos intempestivos - argumentos não acolhidos - multa mantida - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 074/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 075/2016/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 374/2016

Recorrente: Figueiredo & Figueiredo LTDA - EPP - (Móvil) CNPJ 10.995.823/0001-58

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - alegam o recebimento de um relatório de correção e que instalaram os equipamentos de segurança e sinalização - que a edificação passou por modificações para atender a legislação em vigor e outros argumentos não acolhidos - recurso conhecido e improvido - multa mantida.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 075/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 076/2016/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 068/2016

Recorrente: Antonio Sobrinho R. Pugas ME CNPJ 18.941.340/0001-82

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso alegando que os extintores já haviam sido recarregados - que devido a distância demoraram solicitar a vistoria - argumentos não acolhidos - recurso conhecido e improvido - Multa mantida.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 076/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 077/2016/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 065/2016

Recorrente: Rosângela Carvalho Lustosa EIRELI ME CNPJ 17.212.099/0001-98

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso alegando que os extintores já haviam sido recarregados - que devido a distância demoraram solicitar a vistoria - argumentos não acolhidos - recurso conhecido e improvido - Multa mantida.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 077/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

DECISÃO Nº 078/2016/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 066/2016

Recorrente: José Pereira de Jesus CNPJ 11.315.031/0001-58

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso alegando que os extintores já haviam sido recarregados - que devido a distância demoraram solicitar a vistoria - argumentos não acolhidos - recurso conhecido e improvido - Multa mantida.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 078/2016/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

MANDADO DE C I T A Ç Ã O POR EDITAL

O CAP QOBM RG 00.391-08 DAVI LIRA DE CARVALHO, encarregado dos autos da Sindicância nº 024/2016, que foi instaurada nos termos da Portaria nº 019/2016-SIND-1º BBM de 05 de setembro de 2016, da lavra do Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMTO, publicada no BG 894 datado de 16 de setembro de 2016, em obediência aos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, procede a CITAÇÃO do 1º SGT QPBM RG 00.178-04 DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES, para que tome ciência de que figura como Sindicado nos autos que, em tese, teria faltado ao serviço diurno do dia 30 de junho de 2016, a qual estava devidamente escalado, bem como o descumprimento da Determinação nº 004/2016-5ª CIA/1º BBM, quando entrou em contato com o operador de COCB, no caso o SD QPBM JONATAS DE OLIVEIRA SILVA, quando deveria fazê-lo ao Chefe do Serviço de Dia ou ao Comandante da Unidade, ficando desde já citado, para, na condição de Sindicado, acompanhar toda a instrução do procedimento administrativo, para o que deverá comparecer assistido de Defensor nos autos desta Sindicância.

Fica desde já INTIMADO para, no dia 3 de outubro de 2016, às 16h00min, comparecer na sala da 1ª CIA do 1º BBM na 403 Sul, Avenida NS-05 com LO-09, centro, CEP: 77.015-034 - Palmas - TO, a fim de ser qualificado e interrogado, podendo comparecer assistido de defensor legalmente constituído, ou caso não compareça nos atos assistido por Defensor, que lhe será nomeado um Defensor *Ad Hoc*, para que se cumpra o disposto na Legislação Vigente.

Poderá ser entregue os documentos existentes que deram origem à presente sindicância no endereço supracitado.

Quartel do 1º BBM, em Palmas - TO, 19 de setembro de 2016.

DAVI LIRA DE CARVALHO - CAP QOBM
Sindicante

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 786 - DSG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Titular:	Ana Paula Nunes Martins Soares	Matrícula:	200934-6
Suplente:	Onildo Mendes Brito	Matrícula:	594833-2
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
17/2016	2016.23000.000362	Prodent Assistência Odontológica Ltda.	Empresa Especializada na prestação de serviços de assistência odontológica, para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAUDE.

Cumprindo-lhes:.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 793 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CRISTIANO AMORIM DE PAULA, número funcional 1236873/1, CPF nº 949.506.281-00, do cargo de Biomédico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 31 de agosto de 2015, com base no que consta do processo nº 2016/30550/003542.

LEANDRO GOMES DA SILVA, número funcional 1281470/1, CPF nº 024.440.211-69, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Controladoria Geral do Estado., a partir de 12 de setembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/09040/000069.

MANOELALVES CORDEIRO NETO, número funcional 11161353/1, CPF nº 072.160.304-19, do cargo de Engenheiro Eletricista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 31 de agosto de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/37000/000202.

VALMIRENE MARTINS BARROS, número funcional 11187670/1, CPF nº 938.747.822-04, do cargo de Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/25000/000731.

DESPACHO Nº 5.878/2016

PROCESSO: 2016/27000/010758
INTERESSADA: KARLA KATIELLE DIAS MONTEL FARIAS
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11455365/2
CPF: 036.372.571-73
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Concursado
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lagoa da Confusão
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando o recebimento de Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Víctor Emanuel Farias da Silva, ocorrido na data de 29 de julho de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se que seu ingresso neste serviço público estadual ocorrera em 23 de dezembro de 2014, ou seja, após o evento acima citado.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família."
- (grifos inseridos)

Depreende-se que o auxílio pretendido é assegurado apenas ao(à) genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) público(a), efetivo ou estabilizado, condição esta inexistente na data de nascimento da dependente em referência.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, por ausência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.879/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001179
INTERESSADO(A): MIRELLA CHRISTINY SOARES HONÓRIO DE MOURA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11187034/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, §1º, c/c o art. 20, §11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Mirella Christiny Soares Honório de Moura, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 05 de agosto de 2016.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, §13, da Lei nº 1.818/2007.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5.880/2016

PROCESSO Nº: 2016/24830/002779
 INTERESSADO(A): MARCIO DA SILVA TAVARES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Microcomputador
 NÚMERO FUNCIONAL: 796430/2
 CPF: 660.232.974-04
 ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcio da Silva Tavares, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.08.2016 a 04.08.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dia(s) do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5798/2016

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: MOISES BRUNO LOPES BISSOTO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 1.085-NM, de 23 de agosto de 2016
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.691, de 24 de agosto de 2016
 MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0013202-61.2016.827.0000
 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 24/09/2016 a 23/10/2016
 MUNICÍPIO: Palmas

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

DESPACHO Nº 5895/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/009074
 INTERESSADO (A): IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS
 NOME DO DEPENDENTE: Aristeu dos Santos
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 NÚMERO FUNCIONAL: 1109464/2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Irismar Araújo dos Santos, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 231, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, por haver o titular Adílio Jorge Sabino, número funcional 92359/3, CPF nº 014.409.736-28, tomado posse no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a partir de 12 de setembro de 2016, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta do processo nº 2016/27000/011281;

- Técnico em Informática, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Divino Gonçalves Rios, número funcional 1278207/1, CPF nº 011.385.811-60, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 1º de setembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/001618.

- Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Hemilliana Christina Fernandes Carneiro, número funcional 40281/1, CPF nº 002.107.631-67, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 16 de setembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/001788.

- Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o titular Maurício Pereira da Silva, número funcional 11127090/1, CPF nº 730.095.121-04, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de abril de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/005663.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	RITA DE CASSIA TAVARES	855290-2	Professor Normalista	2015/23000/000446	23.09.2016 a 21.12.2016
02	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY	767673-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/011239	26.08.2016 a 23.11.2016
03	ROSA SILVA DE SOUZA	5601037-2	Professor Normalista	2006/27000/003473	13.09.2016 a 11.03.2017
04	ANTONIA SILVA ANTERO	139522-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/013677	08.09.2016 a 06.03.2017
05	VILMAR DIAS MACIEL	447459-5	Escrivão de Polícia	2015/31000/000716	16.09.2017 a 13.01.2017
06	MESSIAS FARID SAMPAIO	440192-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/002789	20.09.2016 a 17.01.2017
07	PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/006712	23.09.2016 a 21.03.2017
08	SINARIA RODRIGUES GUIMARAES MARTINS	526578-2	Professor Normalista	2016/23000/001013	20.09.2016 a 18.12.2016
09	DENISON CESAR DE OLIVEIRA	775633-2	Enfermeiro	2016/30550/001925	20.08.2016 a 15.02.2017
10	ALDENICE RODRIGUES DOURADO	59782-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/009516	21.09.2016 a 19.12.2016

11	ROSILDA BARBOSA DE FRANNCA	574329-1	Professor da Educação Básica	2015/23000/001626	20.09.2016 a 18.12.2016
12	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	299203-4	Professor da Educação Básica	2014/27000/001440	22.09.2016 a 20.12.2016
13	ITELVINA MARIA FERREIRA MARTINS	440799-3	Professor da Educação Básica	2012/27000/004551	23.09.2016 a 21.03.2017
14	VERONILIA MARTINS DE SOUSA	583586-1	Professor Normalista	2016/27000/010374	29.08.2016 a 26.11.2016
15	MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES SILVA	478250-4	Professor da Educação Básica	2009/27000/004194	17.09.2016 a 15.03.2017
16	MARIA SERENE CURCINO DA SILVA	702058-2	Professor Normalista	2015/23000/001014	16.09.2016 a 14.03.2017
17	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	940644-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/23000/002858	31.08.2016 a 26.02.2017

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 69/SECAD/COGEP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, e com fulcro nos art. 174, II, art. 176, §3º, II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória sob o número 2016/23000/001963, em face da servidora JULIANA MAGALHÃES DA ROCHA, número funcional 11227532-1, inscrita no CPF nº 021.377.157-83, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa Agropecuária, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Unidade Local de Execução de Serviços de Pium - TO, com o escopo de apurar a representação encaminhada por meio do Ofício/Adapec/Gab nº 623/2016, de 08 de junho de 2016 e demais documentos que o instruem, no qual aponta que referida servidora teria agredido verbalmente e afrontado um colega de trabalho, além de ter atrapalhado o trabalho de fiscalização que estava sendo realizado em um equino de propriedade da própria servidora Juliana, fato ocorrido no dia 21.05.2016, na 6ª Vaquejada do Município de Pugmil-TO, condutas que, em tese, infringem os princípios da conduta profissional dos servidores públicos previstos nos artigos 131 e 132, contraria os deveres preceituados no artigo 133, incisos XI, XIV e viola as proibições do artigo 134, incisos IV, V e IX, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445 de 26, de agosto de 2015, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/046-2014

Repblicado para correção

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL E ANALISTA EM DEFESA SOCIAL

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015,

TORNA PÚBLICA a presente retificação do Edital de Homologação da Matrícula, dos candidatos aos cargos de Técnico em Defesa Social e Analista em Defesa Social da ampla concorrência, bem como das Pessoas com Deficiência, nos termos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016, Edital nº 004/001-2014 e Edital de Convocação nº 004/040-2014, para realizarem o Curso de Formação Profissional, conforme segue:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO Vaga: SECAD					Vagas: 676
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA
1º	1º	387.470-2	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN	92	HOMOLOGADO
2º	2º	300.689-1	ROBERTO DA SILVA AIRES	89	HOMOLOGADO
3º	3º	356.340-5	GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA	89	HOMOLOGADO
4º	4º	302.015-0	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	89	HOMOLOGADO
5º	5º	367.913-6	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	89	HOMOLOGADO
6º	6º	370.148-4	RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA	89	HOMOLOGADO
7º	7º	368.724-4	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	88	HOMOLOGADO
	8º	372.757-2	WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE	88	NÃO MATRICULADO
8º	9º	367.794-0	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	87	HOMOLOGADO
9º	10º	369.223-0	CAIO BORGES DE LIMA	87	HOMOLOGADO
10º	11º	374.120-6	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	87	HOMOLOGADO
	12º	351.038-7	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	87	NÃO MATRICULADO
	13º	301.830-0	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA	87	NÃO MATRICULADO
11º	14º	378.744-3	ROBSON PEREIRA FONSECA	87	HOMOLOGADO
12º	15º	356.358-8	RICARDO LIMA DIAS	87	HOMOLOGADO
13º	16º	401.077-9	MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA	86	HOMOLOGADO
14º	17º	346.997-2	BIONOR VAZ TEIXEIRA	86	HOMOLOGADO
15º	18º	340.068-9	ALCELIDES BATISTA	86	HOMOLOGADO
	19º	360.749-6	ADRIANO SALES SILVA	86	NÃO MATRICULADO
16º	20º	353.217-8	ERLON CARVALHO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	86	HOMOLOGADO
	21º	348.282-0	ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES	86	NÃO MATRICULADO
	22º	347.773-8	ARY KELSON NASCIMENTO SILVA	86	NÃO MATRICULADO
17º	23º	379.593-4	HUGO ALVES DOS SANTOS	86	HOMOLOGADO
18º	24º	354.691-8	FABRICIO DOS SANTOS	86	HOMOLOGADO
19º	25º	365.810-4	AILTON TEIXEIRA E SILVA	86	HOMOLOGADO
20º	26º	348.387-8	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	86	HOMOLOGADO
21º	27º	366.488-0	THIAGO ROSAL SILVA	86	HOMOLOGADO
22º	28º	381.013-5	MOISÉS ALVES DA SILVA	86	HOMOLOGADO
23º	29º	342.657-2	EDUARDO VIEIRA RUELA	86	HOMOLOGADO
24º	30º	374.614-3	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	86	HOMOLOGADO
25º	31º	382.871-9	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	86	HOMOLOGADO
	32º	359.586-2	LUCAS REIS PARENTE	86	NÃO MATRICULADO
26º	33º	386.897-4	ROYANDERSON ALVES	86	HOMOLOGADO
	34º	345.025-2	FERNANDO MARTINS NERIS	86	NÃO MATRICULADO
27º	35º	379.897-6	RAFAEL FARIAS ROCHA	86	HOMOLOGADO
	36º	361.435-2	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	86	NÃO MATRICULADO
28º	37º	340.270-3	ADENILSON BARROS NASCIMENTO	86	HOMOLOGADO
29º	38º	382.888-3	ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS	85	HOMOLOGADO
	39º	340.282-7	CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA	85	NÃO MATRICULADO
30º	40º	382.278-8	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	85	HOMOLOGADO
31º	41º	341.384-5	AYRTON CUNHA CARDOSO (SUB JUDICE)	85	HOMOLOGADO
32º	42º	373.178-2	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	85	HOMOLOGADO
	43º	393.993-6	MÁRCIO DURÃES ALENCAR	85	NÃO MATRICULADO
33º	44º	373.659-8	GILSON ALVES PEREIRA	85	HOMOLOGADO
34º	45º	378.236-0	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	85	HOMOLOGADO
	46º	341.660-7	RENATO ARAUJO FERREIRA	85	NÃO MATRICULADO

	47°	346.517-9	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	85	NÃO MATRICULADO
35°	48°	381.450-5	JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA	85	HOMOLOGADO
36°	49°	376.481-8	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	85	HOMOLOGADO
37°	50°	376.148-7	DOUGLAS MELO RODRIGUES	85	HOMOLOGADO
38°	51°	343.914-3	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	85	HOMOLOGADO
39°	52°	343.498-2	PAOLO WILLIAN DE SOUZA	84	HOMOLOGADO
40°	53°	304.600-1	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	84	HOMOLOGADO
41°	54°	304.951-5	CARLESANDRO FERREIRA GASPAR	84	HOMOLOGADO
42°	55°	381.986-8	SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA	84	HOMOLOGADO
43°	56°	343.983-6	ALAIN FREITAS VITORINO (SUB JUDICE)	84	HOMOLOGADO
44°	57°	300.164-4	LEONARDO ALVES PEREIRA	84	HOMOLOGADO
45°	58°	379.453-9	FABIO CAMPOS DE MELLO	84	HOMOLOGADO
46°	59°	359.645-1	FABIO DE SOUSA COSTA	84	HOMOLOGADO
47°	60°	363.588-0	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	84	HOMOLOGADO
48°	61°	368.530-6	JOANILTON SILVA FERREIRA	84	HOMOLOGADO
49°	62°	364.331-0	MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES (SUB JUDICE)	84	HOMOLOGADO
50°	63°	373.961-9	FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	84	HOMOLOGADO
51°	64°	363.086-2	JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA	84	HOMOLOGADO
52°	65°	300.302-7	OSÉIAS COSTA REGO	84	HOMOLOGADO
53°	66°	307.494-3	WANDERSON LOPES DOS REIS	84	HOMOLOGADO
54°	67°	381.282-0	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	84	HOMOLOGADO
55°	68°	342.128-7	MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA	84	HOMOLOGADO
56°	69°	357.159-9	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	83	HOMOLOGADO
57°	70°	382.894-8	ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA	83	HOMOLOGADO
58°	71°	371.797-6	WIRIA RANGER DA SILVA	83	HOMOLOGADO
59°	72°	370.770-9	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA	83	HOMOLOGADO
60°	73°	344.056-7	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	83	HOMOLOGADO
61°	74°	303.713-4	JEAN LIMA ALVES	83	HOMOLOGADO
62°	75°	375.039-6	ISLEILTON SILVA CHAVES	83	HOMOLOGADO
63°	76°	358.093-8	CARLOS ALBERTO PORTELA	83	HOMOLOGADO
64°	77°	374.290-3	WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO	83	HOMOLOGADO
65°	78°	360.610-4	MARCONI SILVA DOS SANTOS	83	HOMOLOGADO
66°	79°	362.355-6	ABRAÃO REZENDE VALENÇA	83	HOMOLOGADO
67°	80°	361.810-2	RENAN AIRES PESSOA	83	HOMOLOGADO
68°	81°	351.968-6	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	83	HOMOLOGADO
69°	82°	376.436-2	ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO	83	HOMOLOGADO
70°	83°	342.831-1	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	83	HOMOLOGADO
71°	84°	341.537-6	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	83	HOMOLOGADO
72°	85°	340.888-4	NEYVALDO ALVES DA COSTA	83	HOMOLOGADO
73°	86°	381.563-3	GLAUBER GUERRA COSTA	83	HOMOLOGADO
74°	87°	389.921-7	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	83	HOMOLOGADO
	88°	378.192-5	ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR	83	NÃO MATRICULADO
75°	89°	340.087-5	MARCONDES MARQUES MARCIANO	83	HOMOLOGADO
76°	90°	346.815-1	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA	83	HOMOLOGADO
	91°	401.188-0	FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA	83	NÃO MATRICULADO
77°	92°	375.723-4	MOZER CALIXTO FARIAS	83	HOMOLOGADO
78°	93°	372.342-9	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	83	HOMOLOGADO
79°	94°	365.856-2	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	83	HOMOLOGADO
80°	95°	359.060-7	THIAGO CARDOSO BARBOSA	83	HOMOLOGADO
81°	96°	343.833-3	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	83	HOMOLOGADO
82°	97°	366.894-0	FRANCISCO SILVA FILHO	82	HOMOLOGADO
83°	98°	358.155-1	JAZIEL COUTINHO LIMA	82	HOMOLOGADO
84°	99°	390.882-8	JENALDO TAVEIRO SANTO	82	HOMOLOGADO
85°	100°	367.720-6	JHONATTAS BARBOSA BRITO	82	HOMOLOGADO
86°	101°	360.944-8	SHALON BEZERRA DA CUNHA	82	HOMOLOGADO
87°	102°	364.711-0	CRISTIANO NUNES BARROS	82	HOMOLOGADO
88°	103°	353.514-2	DOUGLAS MARTINS MACEDO	82	HOMOLOGADO
	104°	346.266-8	VALDENES PACHECO BARBOSA	82	NÃO MATRICULADO
89°	105°	341.220-2	RAVEL DE SOUSA ALVES	82	HOMOLOGADO
90°	106°	365.201-7	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	82	HOMOLOGADO
91°	107°	305.035-1	GUSTTAVO MAGALHAES FREITAS	82	HOMOLOGADO
	92°	372.600-2	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	82	HOMOLOGADO
	108°	342.439-1	WANDERSON ALVES PEREIRA	82	NÃO MATRICULADO
	109°	348.264-2	ELISIANO ALVES CAMELO	82	HOMOLOGADO
93°	110°	344.297-7	JOÃO HOLANDA	82	HOMOLOGADO
94°	111°	352.890-1	DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR (SUB JUDICE)	82	HOMOLOGADO
95°	112°	354.445-1	AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS	82	HOMOLOGADO
96°	113°	344.887-8	JULYANO SANTIAGO MARTINS	82	HOMOLOGADO
97°	114°	340.592-3	JARLES SOUSA MORAES	82	HOMOLOGADO
98°	115°	384.644-0	ADRIANO CIRQUEIRA COSTA	82	HOMOLOGADO
99°	116°	342.114-7	ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	82	HOMOLOGADO
100°	117°	381.252-9	CARLITO PEREIRA SANTOS	82	HOMOLOGADO
101°	118°	340.722-5	JEFERSON SILVA MARINHO	82	HOMOLOGADO
102°	119°	366.852-5	LUCAS RODRIGUES FREITAS	82	HOMOLOGADO
103°	120°	399.109-1	PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA	82	HOMOLOGADO
104°	121°	362.390-4	EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO	82	HOMOLOGADO
105°	122°	391.886-6	JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA	82	HOMOLOGADO
106°	123°	340.556-7	DORVILLE SOBRINHO COSTA	82	HOMOLOGADO
107°	124°	341.065-0	ALAN SOUZA OLIVEIRA	82	NÃO MATRICULADO
	125°	369.005-9	VALDEIR ALVES LIRA	81	NÃO MATRICULADO
	126°	300.023-0	FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	81	HOMOLOGADO
108°	127°	308.747-6	OTACILIO ALENCAR MARTINS	81	HOMOLOGADO
109°	128°	377.639-5	FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES	81	HOMOLOGADO
110°	129°	352.057-9	AMADEU FERREIRA LIMA	81	HOMOLOGADO
111°	130°	309.077-9	MAURÍCIO SOARES ARAÚJO	81	HOMOLOGADO
112°	131°	344.295-0	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	81	HOMOLOGADO
113°	132°	387.191-6	SATRIO PORTILHO CALIXTO	81	HOMOLOGADO
114°	133°	341.154-0	ELIAS SOARES DE SOUSA JÚNIOR	81	HOMOLOGADO
115°	134°	352.337-3	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	81	HOMOLOGADO
116°	135°	350.333-0	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	81	HOMOLOGADO
117°	136°	308.860-0	WESLEY OLIVEIRA TORRES	81	HOMOLOGADO
118°	137°	359.406-8	GLADSTON LOPES DE CARVALHO	81	NÃO MATRICULADO
	138°	347.989-7	HEITOR KASSIO LOPES SILVA	81	HOMOLOGADO
119°	139°	382.201-0	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	81	HOMOLOGADO
120°	140°	373.484-6	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	81	HOMOLOGADO
121°	141°	380.597-2	BENEDITO ALVES DOURADO	81	HOMOLOGADO
122°	142°	352.040-4	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	81	HOMOLOGADO
123°	143°	351.694-6	GEAN CARLOS RODRIGUES SALES	81	HOMOLOGADO
124°	144°	359.319-3	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	81	HOMOLOGADO
125°	145°	340.957-0	WALACE EMERSON CARNEIRO (SUB JUDICE)	81	HOMOLOGADO
126°	146°	361.898-6	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	81	HOMOLOGADO
127°	147°	380.402-0	GEFERSON JOSE FERNANDES	81	HOMOLOGADO
128°	148°	357.012-6	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO (SUB JUDICE)	81	HOMOLOGADO
129°	149°	379.885-2	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO	81	HOMOLOGADO
130°	150°	355.682-4	ISAAC RIBEIRO MIRANDA	81	HOMOLOGADO
131°	151°	351.818-3	RAFAEL CRUZ DE CASTRO	81	HOMOLOGADO
132°	152°	376.672-1	ADEILSON OLIVEIRA CRUZ	81	HOMOLOGADO
133°	153°	352.529-5	WANDLEY ARAUJO MARTINS	81	HOMOLOGADO
134°	154°	399.484-8	FABIO ARAUJO GUIMARAES	81	HOMOLOGADO
135°	155°	360.414-4	CLEBER RODRIGUES FERNANDES	81	NÃO MATRICULADO
	156°	369.846-7	BRUNO GOMES	81	HOMOLOGADO
136°	157°	344.078-8	FREDERICO CAMPOS NUNES	81	HOMOLOGADO
137°	158°	369.306-6	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	81	HOMOLOGADO
138°	159°	398.820-1	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	81	HOMOLOGADO
139°	160°	361.067-5	CLEYTON AIRES GONDINHO	81	NÃO MATRICULADO
	161°	342.851-6	MARCOS VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS	81	NÃO MATRICULADO
	162°	352.371-3	WOTSON CASSIO GONÇALVES	81	HOMOLOGADO
140°	163°	353.974-1	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	81	HOMOLOGADO
141°	164°	307.986-4	PAULO DOURADO LIMA	81	HOMOLOGADO
142°	165°	360.407-1	EDMAR VIEIRA DE GÓES	81	HOMOLOGADO
143°	166°			81	HOMOLOGADO

144º	167º	341.874-0	LUCIANO ALVES FEITOSA	81	HOMOLOGADO
145º	168º	372.446-8	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	80	HOMOLOGADO
146º	169º	385.735-2	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA	80	HOMOLOGADO
	170º	362.238-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	80	NÃO MATRICULADO
147º	171º	384.893-0	LUIS FERNANDO MARTINS	80	HOMOLOGADO
148º	172º	305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	80	HOMOLOGADO
149º	173º	370.808-0	DAYLIANO LUSTOSA DIAS	80	HOMOLOGADO
	174º	378.650-1	LEANDRO ALVES DA SILVA	80	NÃO MATRICULADO
150º	175º	379.531-4	DENYS CARVALHO ARAÚJO	80	HOMOLOGADO
151º	176º	306.568-5	BRUNO SALES MORAIS	80	HOMOLOGADO
152º	177º	367.844-0	KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES	80	HOMOLOGADO
153º	178º	350.721-1	IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	80	HOMOLOGADO
154º	179º	358.412-7	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	80	HOMOLOGADO
155º	180º	370.685-0	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	80	HOMOLOGADO
156º	181º	359.180-8	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	80	HOMOLOGADO
157º	182º	361.187-6	ROBERSON PEREIRA DA SILVA	80	HOMOLOGADO
158º	183º	384.202-9	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	80	HOMOLOGADO
159º	184º	355.410-4	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	80	HOMOLOGADO
160º	185º	367.115-1	JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	80	HOMOLOGADO
161º	186º	395.322-0	LUCAS MARTINS NEVES	80	HOMOLOGADO
162º	187º	304.096-8	ANDRE VIEIRA ROCHA	80	HOMOLOGADO
163º	188º	397.233-0	RHAONY PEREIRA DE MELO	80	HOMOLOGADO
164º	189º	396.237-7	JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA	80	HOMOLOGADO
165º	190º	343.025-1	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	80	HOMOLOGADO
166º	191º	302.087-8	THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA	80	HOMOLOGADO
167º	192º	342.426-0	FAUSTO DE ASSIS BARBOSA	80	HOMOLOGADO
168º	193º	378.406-1	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	80	HOMOLOGADO
	194º	341.714-0	BRUNNO SARAIVA SOUSA	80	NÃO MATRICULADO
169º	195º	359.842-0	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA	80	HOMOLOGADO
170º	196º	345.329-4	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	80	HOMOLOGADO
171º	197º	382.090-4	ANDREY VIANA GOMES	80	HOMOLOGADO
172º	198º	358.550-6	SANDRO DELFINO DOS SANTOS	80	HOMOLOGADO
173º	199º	353.347-6	DENILSON CARDOSO MARINHO	80	HOMOLOGADO
174º	200º	367.661-7	SAMUEL MACIEL CAMPOS	80	HOMOLOGADO
175º	201º	368.036-3	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	80	HOMOLOGADO
176º	202º	380.791-6	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	80	HOMOLOGADO
177º	203º	365.129-0	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	80	HOMOLOGADO
178º	204º	390.323-0	EDUARDO BOTELHO SANTANA	80	HOMOLOGADO
179º	205º	300.122-9	LUCAS FERNANDES TAVARES	80	HOMOLOGADO
180º	206º	300.344-2	HISAK JOSE MOREIRA COSTA	80	HOMOLOGADO
181º	207º	387.879-1	WEUDES TAVEIRA ARAUJO	80	HOMOLOGADO
182º	208º	386.873-7	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	80	HOMOLOGADO
	209º	340.699-7	FERNANDO SILVA FERNANDES	80	NÃO MATRICULADO
183º	210º	341.401-9	ENEZIO VIANA NETO	80	HOMOLOGADO
184º	211º	360.726-7	WESLEY BARBOSA MAIA	80	HOMOLOGADO
185º	212º	370.008-9	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	80	HOMOLOGADO
186º	213º	348.122-0	ROGRACIANO GOMES DA SILVA	80	HOMOLOGADO
	214º	399.429-5	GESIEL SAULO DAS NEVES	80	NÃO MATRICULADO
187º	215º	366.031-1	PABLO ALVES DA SILVA	80	HOMOLOGADO
188º	216º	371.475-6	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	80	HOMOLOGADO
189º	217º	303.119-5	MARCUS VINICIUS RUFINO MOREIRA	80	HOMOLOGADO
190º	218º	385.800-6	ITALO DOS SANTOS FIALHO	80	HOMOLOGADO
191º	219º	374.550-3	DANILO MARTINS LIMA	80	HOMOLOGADO
192º	220º	364751-0	WILAMI ALMEIDA DE SOUSA (SUB JUDICE)	80	HOMOLOGADO
193º	221º	391.976-5	THIAGO DE PAULA BASTOS	80	HOMOLOGADO
194º	222º	357.761-9	EDUARDO DE CARVALHO SOARES	80	HOMOLOGADO
195º	223º	383.646-0	DOUGLAS BRAGA DE CASTRO	80	HOMOLOGADO
196º	224º	346.822-4	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	80	HOMOLOGADO
197º	225º	302.532-2	ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA	80	HOMOLOGADO
198º	226º	304.654-0	THIAGO RIBEIRO COELHO	80	HOMOLOGADO
199º	227º	357.434-2	ADRIERRE RIBEIRO SILVA	80	HOMOLOGADO

200º	228º	384.778-0	ALEXANDRE ALCANTARA	80	HOMOLOGADO
201º	229º	386.502-9	MATHEUS BARCELO DA SILVA	79	HOMOLOGADO
202º	230º	363.572-4	PAULO DE SOUSA FREITAS	79	HOMOLOGADO
203º	231º	340.719-5	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	79	HOMOLOGADO
204º	232º	370.879-9	JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR	79	HOMOLOGADO
	233º	359.892-6	GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	79	NÃO MATRICULADO
205º	234º	349.794-1	GARDNER BARBOSA CASTRO	79	HOMOLOGADO
206º	235º	306.543-0	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	79	HOMOLOGADO
207º	236º	384.697-0	ANDERSON FURTADO	79	HOMOLOGADO
208º	237º	350.640-1	GENUS LOPES DA SILVA	79	HOMOLOGADO
209º	238º	375.073-6	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	79	HOMOLOGADO
210º	239º	384.972-4	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	79	HOMOLOGADO
211º	240º	363.393-4	LUCAS GOMES RODRIGUES	79	HOMOLOGADO
212º	241º	348.197-2	LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES	79	HOMOLOGADO
213º	242º	341.371-3	WELLINGTON BARROS SOUZA	79	HOMOLOGADO
214º	243º	367.331-6	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	79	HOMOLOGADO
215º	244º	357.361-3	ULISSES FERREIRA PEREIRA	79	HOMOLOGADO
216º	245º	340.442-0	EDIVANO PEREIRA SILVA	79	HOMOLOGADO
217º	246º	373.103-0	RAFAEL REZENDE DA SILVA	79	HOMOLOGADO
218º	247º	349.855-7	WIRLEY PIRES MACHADO	79	HOMOLOGADO
219º	248º	340.386-6	SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	79	HOMOLOGADO
220º	249º	356.089-9	LUCIANO GUEDES SILVA	79	HOMOLOGADO
221º	250º	372.295-3	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	79	HOMOLOGADO
222º	251º	349.801-8	AMILTON ALVES RODRIGUES	79	HOMOLOGADO
223º	252º	395.357-2	LUCAS MOTA COSTA	79	HOMOLOGADO
224º	253º	389.608-0	JAIRO PEREIRA BRITO	79	HOMOLOGADO
225º	254º	351.429-3	RONEIS CAVALCANTE DA SILVA	79	HOMOLOGADO
226º	255º	347.990-0	IVO VIEIRA DA CUNHA	79	HOMOLOGADO
227º	256º	352.870-7	CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO	79	HOMOLOGADO
228º	257º	386.589-4	HENRIQUE RAMOS FERREIRA	79	HOMOLOGADO
229º	258º	353.334-4	SERGIO DE SOUZA LEITE	79	HOMOLOGADO
230º	259º	385.397-7	PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEIÇÃO	79	HOMOLOGADO
231º	260º	374.813-8	ELISEU ANTONIO HIRSCH	79	HOMOLOGADO
232º	261º	387.767-1	WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS	79	HOMOLOGADO
233º	262º	392.322-3	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	79	HOMOLOGADO
234º	263º	359.484-0	GILBERTO MARTINS COSTA	79	HOMOLOGADO
235º	264º	377.172-5	BRENO AIRES SILVA	79	HOMOLOGADO
236º	265º	350.829-3	MATHEUS SANTOS GONÇALVES	79	HOMOLOGADO
237º	266º	364.264-0	DANILO GUIMARAES SALES	79	HOMOLOGADO
238º	267º	300.120-2	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	79	HOMOLOGADO
239º	268º	360.645-7	AGUINALDO DIAS SOUZA (SUB JUDICE)	79	HOMOLOGADO
240º	269º	341.157-5	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES (SUB JUDICE)	79	HOMOLOGADO
241º	270º	302.636-1	THIAGO MARTINS BRITO	79	HOMOLOGADO
242º	271º	358.719-3	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	79	HOMOLOGADO
243º	272º	354.057-0	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	79	HOMOLOGADO
244º	273º	351.355-6	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO	79	HOMOLOGADO
245º	274º	349.946-4	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	79	HOMOLOGADO
246º	275º	354.256-4	CHARLES SANDINI	79	HOMOLOGADO
247º	276º	393.497-7	OBEDE BATISTA BARBOSA	79	HOMOLOGADO
248º	277º	378.328-6	RENER SOARES NUNES	79	HOMOLOGADO
249º	278º	366.091-5	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	79	HOMOLOGADO
250º	279º	358.197-7	JAIRO FERREIRA DA COSTA	79	HOMOLOGADO
251º	280º	357.453-9	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	79	HOMOLOGADO
252º	281º	306.130-2	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	79	HOMOLOGADO
253º	282º	363.584-8	GEOVANI FONSECA MELO	79	HOMOLOGADO
254º	283º	346.258-7	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	79	HOMOLOGADO
255º	284º	362.035-2	DIEGO SUDARIO DA SILVA FERNANDES	79	HOMOLOGADO
256º	285º	342.261-5	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	79	HOMOLOGADO
257º	286º	342.638-6	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	79	HOMOLOGADO
258º	287º	366.719-7	JEFFERSON DIAS DA SILVA	79	HOMOLOGADO
259º	288º	367.927-6	LUCIANO FERREIRA MARTINS	79	HOMOLOGADO
260º	289º	388.629-8	FRANCISCO ALVES PEREIRA	79	HOMOLOGADO
261º	290º	369.294-9	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	79	HOMOLOGADO

262º	291º	345.292-1	JOSE ERNANE ALVES ROCHA	79	HOMOLOGADO
263º	292º	343.669-1	FILIFE MELO DA SILVA	79	HOMOLOGADO
264º	293º	357.233-1	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	79	HOMOLOGADO
265º	294º	360.190-0	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	79	HOMOLOGADO
266º	295º	350.067-5	RONEY CARVALHO LIMA	79	HOMOLOGADO
267º	296º	300.076-1	DELISMAR PALMEIRA COSTA	79	HOMOLOGADO
	297º	340.451-0	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS	79	NÃO MATRICULADO
268º	298º	344.204-7	MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES	79	HOMOLOGADO
269º	299º	365.659-4	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	78	HOMOLOGADO
	300º	341.651-8	ADRIANO DE SOUSA	78	NÃO MATRICULADO
270º	301º	379.564-0	REINALDO BARBOSA BRAGA	78	HOMOLOGADO
271º	302º	383.823-4	EDINELTON GOMES PARENTE	78	HOMOLOGADO
272º	303º	377.715-4	FABRÍCIO MATIAS COSTA	78	HOMOLOGADO
273º	304º	380.963-3	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	78	HOMOLOGADO
274º	305º	362.131-6	IAN PAIXÃO COSTA	78	HOMOLOGADO
275º	306º	372.337-2	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	78	HOMOLOGADO
276º	307º	341.159-1	ORLEANS DE SOUSA ALVES	78	HOMOLOGADO
277º	308º	303.260-4	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	78	HOMOLOGADO
278º	309º	389.582-3	DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO	78	HOMOLOGADO
279º	310º	371.932-4	RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA	78	HOMOLOGADO
280º	311º	342.061-2	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	78	HOMOLOGADO
281º	312º	361.986-9	ELIASIBE FERREIRA ROSA	78	HOMOLOGADO
282º	313º	351.793-4	JOAQUIM LOPES PAZ (SUB JUDICE)	78	HOMOLOGADO
	314º	344.287-0	LEONARDO ALVES MACHADO	78	NÃO MATRICULADO
283º	315º	308.205-9	JALLES RODRIGUES CARDOSO	78	HOMOLOGADO
284º	316º	397.895-8	HITALO ARAUJO LIMA	78	HOMOLOGADO
285º	317º	362.120-0	ROGÉRIO RESENDE VIEIRA	78	HOMOLOGADO
286º	318º	363.035-8	ALEXANDRE VAZ GOMES	78	HOMOLOGADO
	319º	345.267-0	BRUNO REIS SANTANA	78	NÃO MATRICULADO
287º	320º	356.291-3	PEDRO CORRÊA DIAS	78	HOMOLOGADO
288º	321º	351.073-5	ITAMAR DE SOUSA COELHO (SUB JUDICE)	78	HOMOLOGADO
	322º	360.200-1	ROBSON DANTAS DE MACEDO	78	NÃO MATRICULADO
289º	323º	359.440-8	WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA	78	HOMOLOGADO
290º	324º	378.692-7	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	78	HOMOLOGADO
291º	325º	377.913-0	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	78	HOMOLOGADO
292º	326º	341.188-5	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO	78	HOMOLOGADO
293º	327º	388.174-1	HERMESON CASTRO MARTINS	78	HOMOLOGADO
294º	328º	342.477-4	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	78	HOMOLOGADO
295º	329º	354.978-0	DIOGO SOUZA DIAS	78	HOMOLOGADO
296º	330º	391.463-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	78	HOMOLOGADO
297º	331º	302.430-0	ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA	78	HOMOLOGADO
298º	332º	353.195-3	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	78	HOMOLOGADO
299º	333º	304.448-3	ELCIMAR CARDOSO VALADARES	78	HOMOLOGADO
300º	334º	364.366-2	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	78	HOMOLOGADO
301º	335º	355.755-3	WALLACE BARBOSA DE SOUSA	78	HOMOLOGADO
	336º	305.750-0	WALDO SANTOS SANTANA	78	NÃO MATRICULADO
302º	337º	370.248-0	GUTEMBERGI BENTO GOMES	78	HOMOLOGADO
303º	338º	349.150-1	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	78	HOMOLOGADO
304º	339º	361.551-0	UANDERSON ALVES DA SILVA	78	HOMOLOGADO
305º	340º	340.850-7	ROMUEL MURADA RODRIGUES	78	HOMOLOGADO
306º	341º	369.644-8	HIGO BORGES SILVA	78	HOMOLOGADO
307º	342º	343.695-0	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	78	HOMOLOGADO
308º	343º	356.674-9	ERIVALDO BELO MACEDO	78	HOMOLOGADO
309º	344º	363.562-7	ALOISIO FRANCISCO DE LIMA	78	HOMOLOGADO
310º	345º	375.132-5	RUBENILDE LIMA SOUSA	78	HOMOLOGADO
311º	346º	362.066-2	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	78	HOMOLOGADO
312º	347º	306.991-5	RAFAEL LEITE COELHO	78	HOMOLOGADO
	348º	358.039-3	MARCELO GOMES TAVARES	78	NÃO MATRICULADO
	349º	308.099-4	JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS	78	NÃO MATRICULADO
313º	350º	301.823-7	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	78	HOMOLOGADO

	351º	340.211-8	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	78	NÃO MATRICULADO
314º	352º	390.241-2	DEYVISON MARTINS DANTAS	78	HOMOLOGADO
315º	353º	343.691-8	HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA	78	HOMOLOGADO
316º	354º	368.903-4	LEANDRO ROCHA DA SILVA	78	HOMOLOGADO
317º	355º	377.955-6	WERMESON FERREIRA SILVA	78	HOMOLOGADO
318º	356º	344.739-1	LÚIS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO	78	HOMOLOGADO
	357º	347.351-1	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA	78	NÃO MATRICULADO
319º	358º	347.001-6	FRANCICLEISON GOMES PEREIRA	78	HOMOLOGADO
320º	359º	340.290-8	JAIRO TIMOTE DOS REIS	78	HOMOLOGADO
	360º	397.653-0	RICARDO RODRIGUES MARTINS	78	NÃO MATRICULADO
321º	361º	355.336-1	ATANAEL DELMONDES DA SILVA	78	HOMOLOGADO
322º	362º	369.659-6	THIAGO DA SILVA SERPA	78	HOMOLOGADO
323º	363º	340.576-1	DANIEL RIBEIRO SANTOS (SUB JUDICE)	78	HOMOLOGADO
324º	364º	345.988-8	DAVID DE ABREU SILVA	78	HOMOLOGADO
325º	365º	370.827-6	ALADINO REIS	78	HOMOLOGADO
326º	366º	300.715-4	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	78	HOMOLOGADO
327º	367º	377.886-0	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	78	HOMOLOGADO
328º	368º	355.005-2	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	78	HOMOLOGADO
	369º	359.041-0	MAYKON ANDERSON DA SILVA	78	NÃO MATRICULADO
329º	370º	341.132-0	PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES	78	HOMOLOGADO
330º	371º	367.303-0	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	78	HOMOLOGADO
	372º	342.583-5	ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO	78	NÃO MATRICULADO
331º	373º	384.558-3	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	78	HOMOLOGADO
332º	374º	376.505-9	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	78	HOMOLOGADO
	375º	373.750-0	JOEMARQUES MARTINS LIMA	78	NÃO MATRICULADO
333º	376º	346.364-8	FELIPE REIS PIMENTEL	78	HOMOLOGADO
334º	377º	380.438-0	CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA (SUB JUDICE)	78	HOMOLOGADO
335º	378º	345.739-7	JAIRO DOS REIS LIMA	78	HOMOLOGADO
336º	379º	352.516-3	JOSIMAR CARLOS DE MATOS	78	HOMOLOGADO
337º	380º	354.032-4	HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI	78	HOMOLOGADO
338º	381º	351.885-0	RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA	78	HOMOLOGADO
339º	382º	342.628-9	WESLEY DA SILVA AMORIM	78	HOMOLOGADO
340º	383º	379.920-4	CRISTOVÃO RODRIGUES LOPES	78	HOMOLOGADO
	384º	301.583-1	JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA	78	NÃO MATRICULADO
341º	385º	386.784-6	FABRÍCIO MEDRADO BARROS	78	HOMOLOGADO
342º	386º	300.347-7	PABLO GOMES BARROS	77	HOMOLOGADO
343º	387º	374.310-1	MADSON ALAN SANTANA SILVA	77	HOMOLOGADO
344º	388º	359.316-9	ROGERIO RODRIGUES PORTO	77	HOMOLOGADO
345º	389º	354.830-9	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	77	HOMOLOGADO
346º	390º	374.345-4	FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA	77	HOMOLOGADO
347º	391º	356.118-6	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	77	HOMOLOGADO
348º	392º	363.301-2	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	77	HOMOLOGADO
349º	393º	348.734-2	DANIEL BISPO NEVES	77	HOMOLOGADO
350º	394º	380.742-8	LEANDRO AMORIM DA SILVA	77	HOMOLOGADO
351º	395º	340.157-0	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	77	HOMOLOGADO
352º	396º	351.185-5	FRANKLIN DA SILVA	77	HOMOLOGADO
353º	397º	351.253-3	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	77	HOMOLOGADO
354º	398º	343.402-8	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	77	HOMOLOGADO
355º	399º	359.827-6	THIAGO LOUY FERREIRA SILVA	77	HOMOLOGADO
356º	400º	385.699-2	LEANDRO PARRIÃO BARROS	77	HOMOLOGADO
357º	401º	365.136-3	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	77	HOMOLOGADO
358º	402º	401.256-9	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	77	HOMOLOGADO
359º	403º	366.572-0	OSMAR DA SILVA (SUB JUDICE)	77	HOMOLOGADO
360º	404º	388.819-3	EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO	77	HOMOLOGADO
361º	405º	364.134-1	DILSON DA SILVA MARTINS	77	HOMOLOGADO
362º	406º	347.418-6	AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO	77	HOMOLOGADO
363º	407º	343.583-0	EDEVALDO RODRIGUES COITO	77	HOMOLOGADO
364º	408º	348.650-8	RODRIGO PEREIRA LOPES	77	HOMOLOGADO
365º	409º	345.044-9	LUCIO MOTA DUARTE	77	HOMOLOGADO
366º	410º	379.849-6	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	77	HOMOLOGADO
367º	411º	367.761-3	MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	77	HOMOLOGADO
368º	412º	381.837-3	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	77	HOMOLOGADO

369°	413°	399.180-6	CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	77	HOMOLOGADO
370°	414°	354.663-2	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	77	HOMOLOGADO
	415°	395.470-6	ALMIR LIMA LEONARDO	77	NÃO MATRICULADO
371°	416°	372.885-4	GELLIARD RIBAS COELHO	77	HOMOLOGADO
372°	417°	346.610-8	CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI (SUB JUDICE)	77	HOMOLOGADO
373°	418°	354.544-0	WEENDEY PEREIRA DE LACERDA	77	HOMOLOGADO
374°	419°	345.768-0	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR (SUB JUDICE)	77	HOMOLOGADO
375°	420°	392.469-6	JOSELTON COELHO DE BRITO	77	HOMOLOGADO
376°	421°	366.857-6	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	77	HOMOLOGADO
377°	422°	381.295-2	WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	77	HOMOLOGADO
378°	423°	340.747-0	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	77	HOMOLOGADO
379°	424°	374.444-2	WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS	77	HOMOLOGADO
380°	425°	340.725-0	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO	77	HOMOLOGADO
381°	426°	353.615-7	DIVAIR ALVES DA CUNHA	77	HOMOLOGADO
382°	427°	368.050-9	FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	77	HOMOLOGADO
383°	428°	383.254-6	JAIME FABRÍCIO RIBEIRO NOGUEIRA (SUB JUDICE)	77	HOMOLOGADO
384°	429°	304.353-3	SILVIO LEAL DE SOUSA	77	HOMOLOGADO
385°	430°	381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]	77	HOMOLOGADO
	431	393.163-3	LUIS LIMA FILHO	77	NÃO MATRICULADO
386°	432	392.154-9	IGOR FELIPE DOS SANTOS	77	HOMOLOGADO
387°	433	355.911-4	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	77	HOMOLOGADO
388°	434	345.928-8	SANDRO FELIPE INÁCIO	77	HOMOLOGADO
389°	435	307.518-4	FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA	77	HOMOLOGADO
	436	374.726-3	VINICIO CERQUEIRA MORAIS	77	NÃO MATRICULADO
390°	437	343203-3	LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA (SUB JUDICE)	77	HOMOLOGADO
391°	438	345.324-3	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	77	HOMOLOGADO
392°	439	376.084-7	DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	77	HOMOLOGADO
393°	440	367.682-0	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	77	HOMOLOGADO
	441	392.118-2	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	77	NÃO MATRICULADO
394°	442	300.462-7	ALEXSANDRO TIAGO MOURA	77	HOMOLOGADO
395°	443	300.136-9	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	77	HOMOLOGADO
396°	444	367.718-4	ARIEL AMARANTEN LAGUNA DALMEIDA	77	HOMOLOGADO
397°	445	344.410-4	LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ	77	HOMOLOGADO
398°	446	393.288-5	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	77	HOMOLOGADO
399°	447	376.412-5	PEDRO MORAES SANTOS	77	HOMOLOGADO
	448	380.727-4	ROGÉRIO ALVES DE ALMEIDA	77	NÃO MATRICULADO
400°	449°	381.110-7	DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	77	HOMOLOGADO
401°	450°	348.891-8	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	77	HOMOLOGADO
	451°	387.954-2	JOSE ANTONIO LEITE FILHO	77	NÃO MATRICULADO
402°	452°	358.759-2	MILLER PAULO DE AZEVEDO	77	HOMOLOGADO
403°	453°	362.989-9	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	77	HOMOLOGADO
404°	454°	355.723-5	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	77	HOMOLOGADO
405°	455°	380.126-8	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	77	HOMOLOGADO
406°	456°	340.664-4	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	77	HOMOLOGADO
407°	457°	392.082-8	MARCELO MOREIRA DOS REIS	77	HOMOLOGADO
	458°	381.765-2	WARLEY SILVA BENIGNO	77	NÃO MATRICULADO
	459°	350.025-0	JAIRO GILFORT BARBOSA DE LEMOS	77	NÃO MATRICULADO
408°	460°	349.584-1	ROMARIO ARAUJO GUIMARÃES	77	HOMOLOGADO
409°	461°	390.154-8	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	77	HOMOLOGADO
410°	462°	349.445-4	JOADSON DE SOUSA SILVA	77	HOMOLOGADO
411°	463°	349.696-1	CLODES SANTOS NETO	77	HOMOLOGADO
412°	464°	373.603-2	JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	77	HOMOLOGADO
413°	465°	349.653-8	ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	77	HOMOLOGADO
414°	466°	358.463-1	LUCIANO HILARIO DA SILVA	77	HOMOLOGADO
415°	467°	351.728-4	CLEITON OLIVEIRA TORRES	77	HOMOLOGADO
416°	468°	392.327-4	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	77	HOMOLOGADO
417°	469°	362.451-0	ISRAEL ALVES NUNES	77	HOMOLOGADO
418°	470°	360.454-3	MARCOS RODRIGUES PORTO	77	HOMOLOGADO

419°	471°	303.334-1	CLESIO SOARES DA SILVA	77	HOMOLOGADO
	472°	365.188-6	ALDEIUSON PAIVA LIBA	77	NÃO MATRICULADO
420°	473°	303.736-3	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	77	HOMOLOGADO
	474°	344.392-2	MARCONI FIRMINO DOS SANTOS	77	NÃO MATRICULADO
421°	475°	354.462-1	GERMANO BAPTISTA MACEDO FILHO	77	HOMOLOGADO
422°	476°	373.568-0	MYKAEI NASCIMENTO GONÇALVES	77	HOMOLOGADO
423°	477°	345.688-9	DIMAS SILVA SOUSA	77	HOMOLOGADO
	478°	341.507-4	CLEUTON WILSON SANTOS LIMA JUNIOR	77	NÃO MATRICULADO
424°	479°	395.293-2	MARCOS ROBERTO VALLE	77	HOMOLOGADO
425°	480°	380.573-5	CIRLON COELHO ALENCAR	77	HOMOLOGADO
	481°	351.747-0	ARLINDO BUENO GUIMARAES JUNIOR	77	NÃO MATRICULADO
426°	482°	351.764-0	ALISON ARAUJO BUENO	77	HOMOLOGADO
427°	483°	356.030-9	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	77	HOMOLOGADO
428°	484°	368.800-3	HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES MACHADO	77	HOMOLOGADO
	485°	380.838-6	VINICIUS DE SOUZA CERQUEIRA	77	NÃO MATRICULADO
429°	486°	359.543-9	RONALDO MARTINS DE SOUSA	77	HOMOLOGADO
430°	487°	385.625-9	DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO	77	HOMOLOGADO
	488°	365.232-7	JORGE CARDOSO DIAS	77	NÃO MATRICULADO
431°	489°	351.477-3	FABIO GOMES SOARES	77	HOMOLOGADO
432°	490°	355.011-7	LUÁSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA	77	HOMOLOGADO
	491°	360.646-5	RUAN FERREIRA DE SANTANA	77	NÃO MATRICULADO
433°	492°	361.428-0	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	77	HOMOLOGADO
434°	493°	360.003-3	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	77	HOMOLOGADO
435°	494°	302.892-5	RAMILSON BARNABE RODRIGUES	77	HOMOLOGADO
436°	495°	340.878-7	LEANDRO GONÇALVES DE BRITO	77	HOMOLOGADO
437°	496°	381.952-3	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	77	HOMOLOGADO
438°	497°	351.799-3	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	77	HOMOLOGADO
439°	498°	359.650-8	WESLEY RODRIGUES FEITOSA	76	HOMOLOGADO
440°	499°	347.927-7	RONALDO LUIZ DE ALCANTARA	76	HOMOLOGADO
441°	500°	361.740-8	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	76	HOMOLOGADO
442°	501°	303.056-3	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	76	HOMOLOGADO
443°	502°	302.497-0	KELME MOURÃO DA COSTA	76	HOMOLOGADO
444°	503°	357.272-2	PAULO RICARDO SOUSA REIS	76	HOMOLOGADO
445°	504°	363.685-2	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	76	HOMOLOGADO
446°	505°	380.259-0	DANIREGES NUNES COELHO	76	HOMOLOGADO
447°	506°	304.887-0	THIAGO GONÇALVES SILVA	76	HOMOLOGADO
448°	507°	395.121-9	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	76	HOMOLOGADO
449°	508°	354.133-9	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	76	HOMOLOGADO
450°	509°	369.811-4	JORGE DA SILVA LOPES	76	HOMOLOGADO
	510°	401.824-9	GENIVALDO BRITO SANTOS	76	NÃO MATRICULADO
451°	511°	351.806-0	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	76	HOMOLOGADO
452°	512°	388.796-0	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	76	HOMOLOGADO
453°	513°	348.826-8	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	76	HOMOLOGADO
454°	514°	394.925-7	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	76	HOMOLOGADO
455°	515°	344.342-6	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	76	HOMOLOGADO
456°	516°	401.761-7	MARCOS VINICIUS FEITOSA	76	HOMOLOGADO
457°	517°	300.511-9	EMERSON MACHADO COSTA	76	HOMOLOGADO
458°	518°	355.207-1	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	76	HOMOLOGADO
459°	519°	365.470-2	ERNATAN CARDOSO DA SILVA	76	HOMOLOGADO
460°	520°	372.294-5	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA (SUB JUDICE)	76	HOMOLOGADO
461°	521°	383.181-7	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	76	HOMOLOGADO
462°	522°	358.360-0	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	76	HOMOLOGADO
463°	523°	358.329-5	GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA	76	HOMOLOGADO
464°	524°	360.294-0	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	76	HOMOLOGADO
465°	525°	379.858-5	NATAN ARAUJO BORGES	76	HOMOLOGADO
466°	526°	340.108-1	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	76	HOMOLOGADO
467°	527°	303.232-9	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	76	HOMOLOGADO
468°	528°	350.642-8	EDSON FEITOSA DA SILVA	76	HOMOLOGADO

469°	529°	363.398-5	MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA	76	HOMOLOGADO
470°	530°	383.325-9	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	76	HOMOLOGADO
471°	531°	378.050-3	LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA	76	HOMOLOGADO
472°	532°	343.807-4	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	76	HOMOLOGADO
473°	533°	392.989-2	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	76	HOMOLOGADO
474°	534°	356.870-9	ELIEZER PEREIRA BARBOSA	76	HOMOLOGADO
475°	535°	343.726-4	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	76	HOMOLOGADO
476°	536°	371.902-2	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	76	HOMOLOGADO
477°	537°	301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	76	HOMOLOGADO
	538°	376.903-8	MARX FERRO BONFIM	76	NÃO MATRICULADO
478°	539°	369.370-8	DIEGO WILLIAM COSTA	76	HOMOLOGADO
479°	540°	343.245-9	BRUNO DE AZEVEDO VAZ	76	HOMOLOGADO
480°	541°	305.941-3	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	76	HOMOLOGADO
481°	542°	340.095-6	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	76	HOMOLOGADO
482°	543°	343.400-1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	76	HOMOLOGADO
483°	544°	367.479-7	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	76	HOMOLOGADO
	545°	371.081-5	TERCINO PINTO BELÉM	76	NÃO MATRICULADO
484°	546°	382.281-8	WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES	76	HOMOLOGADO
485°	547°	348.784-9	EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	76	HOMOLOGADO
486°	548°	366.205-5	VICENTE FURST VILLAS BOAS	76	HOMOLOGADO
487°	549°	308.329-2	VALBER JANUARIO VIEIRA	76	HOMOLOGADO
488°	550°	388.165-2	RAYMON CHRYSSTION MATOS ROCHA	76	HOMOLOGADO
489°	551°	383.706-8	BRUNO GONÇALVES	76	HOMOLOGADO
490°	552°	301.624-2	MAURO JANUARIO VIEIRA	76	HOMOLOGADO
491°	553°	340.413-7	WELTON SILVA OLIVEIRA	76	HOMOLOGADO
	554°	344.216-0	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	76	NÃO MATRICULADO
492°	555°	375.362-0	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	76	HOMOLOGADO
493°	556°	301.585-8	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	76	HOMOLOGADO
	557°	397.461-8	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	76	NÃO MATRICULADO
494°	558°	400.921-5	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	76	HOMOLOGADO
495°	559°	399.735-9	WALDINEY COSTA GONDINHO	76	HOMOLOGADO
496°	560°	356.349-9	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	76	HOMOLOGADO
497°	561°	347.630-8	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	76	HOMOLOGADO
498°	562°	372.416-6	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	76	HOMOLOGADO
499°	563°	357.885-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	76	HOMOLOGADO
500°	564°	394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]	76	HOMOLOGADO
501°	565°	301.954-3	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	76	HOMOLOGADO
	566°	387.816-3	JACKSON BORGES DE CARVALHO	76	NÃO MATRICULADO
502°	567°	302.611-6	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	76	HOMOLOGADO
	568°	300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]	76	NÃO MATRICULADO
	569°	347.993-5	BLENER BARROS DE CASTRO	76	NÃO MATRICULADO
503°	570°	380.499-2	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA	76	HOMOLOGADO
504°	571°	364.874-5	CARLOS RUI TER ARAUJO DE CASTRO	76	HOMOLOGADO
505°	572°	358.287-6	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	76	HOMOLOGADO
506°	573°	300.219-5	GUILHERME MARTINS SILVA	76	HOMOLOGADO
507°	574°	305.821-2	JULIANO BRAULLER MACEDO	76	HOMOLOGADO
508°	575°	305.953-7	JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	76	HOMOLOGADO
	576°	386.973-3	DANILO CAVALCANTE GONÇALVES	76	NÃO MATRICULADO
509°	577°	377.753-7	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	76	HOMOLOGADO
510°	578°	392.136-0	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	76	HOMOLOGADO
511°	579°	343.403-6	LEANDRO CUNHA CARDOSO	76	HOMOLOGADO
512°	580°	368.197-1	MÁRCIO FERNANDES COELHO	76	HOMOLOGADO
513°	581°	393.671-6	NATAL CARVALHO PEREIRA	76	HOMOLOGADO
	582°	348.887-0	TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA	76	NÃO MATRICULADO
514°	583°	370.031-3	WALISSON CHAVES SOARES	76	HOMOLOGADO
515°	584°	358.773-8	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS	76	HOMOLOGADO
516°	585°	380.967-6	MARCOS DE SOUSA SANTOS	76	HOMOLOGADO
	586°	375.034-5	JOHN KESLEY DOS SANTOS	76	NÃO MATRICULADO

517°	587°	347.392-9	FRANCISCO DE MOURA LIMA	76	HOMOLOGADO
518°	588°	363.455-8	FABIO DE PAULA OLIVEIRA	76	HOMOLOGADO
519°	589°	353.533-9	ALLYSON KYLDER FERREIRA	76	HOMOLOGADO
520°	590°	366.048-6	EUDES DA SILVA VIEIRA	76	HOMOLOGADO
521°	591°	358.188-8	TANCREDO ALVES	76	HOMOLOGADO
522°	592°	371.076-9	JOSE NUNES SOBRINHO	76	HOMOLOGADO
523°	593°	365.354-4	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA	76	HOMOLOGADO
524°	594°	369.484-4	LEANDRO COELHO FONSECA	76	HOMOLOGADO
525°	595°	345.354-5	SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	76	HOMOLOGADO
526°	596°	367.471-1	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	76	HOMOLOGADO
527°	597°	391.905-6	FABIO LAURINDO DA SILVA	76	HOMOLOGADO
528°	598°	347.888-2	LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES (SUB JUDICE)	76	HOMOLOGADO
529°	599°	353.237-2	WILLIASMAR MARQUES AMARAL DA SILVA	76	HOMOLOGADO
530°	600°	359.610-9	JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR	76	HOMOLOGADO
531°	601°	301.872-5	WILLAND DIANO DOS SANTOS	76	HOMOLOGADO
532°	602°	382.279-6	ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO	76	HOMOLOGADO
533°	603°	372.803-0	RODRIGO BATISTA DA SILVA	76	HOMOLOGADO
534°	604°	387.038-3	MANOEL PEDRO CONCEIÇÃO	76	HOMOLOGADO
535°	605°	378.521-1	JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA	76	HOMOLOGADO
536°	606°	349.503-5	MYLLER BISPO DE ASSIS	76	HOMOLOGADO
537°	607°	303.447-0	JOELSON LIMA DA SILVA	76	HOMOLOGADO
538°	608°	358.401-1	RONILDO DE LIMA LOURA	76	HOMOLOGADO
539°	609°	341.463-9	EDUARDO BARCELLOS DE PAULA	76	HOMOLOGADO
540°	610°	340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO OLIVEIRA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	76	HOMOLOGADO
541°	611°	389.601-3	WALI DA SILVA	76	HOMOLOGADO
542°	612°	383.599-5	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	76	HOMOLOGADO
543°	613°	365.525-3	RONNE CLEITON MAGALHAES DE SOUSA	76	HOMOLOGADO
544°	614°	348.549-8	JOÃO GUILHERME SOUSA ARAUJO	76	HOMOLOGADO
545°	615°	344.672-7	EDIMAR JOSE LUIZ	76	HOMOLOGADO
546°	616°	391.863-7	WENDELL LOPES FERRO	76	HOMOLOGADO
547°	617°	378.559-9	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	76	HOMOLOGADO
548°	618°	345.041-4	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	76	HOMOLOGADO
	619°	345.132-1	JULIO RIBEIRO DIAS NETO	76	NÃO MATRICULADO
549°	620°	374.600-3	ADILON BRAGA DOS SANTOS	76	HOMOLOGADO
550°	621°	374.234-2	MIRANILTON PEREIRA BORGES	76	HOMOLOGADO
551°	622°	367.724-9	LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ	76	HOMOLOGADO
552°	623°	368.303-6	RAFAEL RESENDE SANTOS	76	HOMOLOGADO
553°	624°	386.715-3	MARCELO MACIEL MENUCELI	76	HOMOLOGADO
554°	625°	391.288-4	FABIO SANTOS DE JESUS	76	HOMOLOGADO
555°	626°	370.957-4	MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	75	HOMOLOGADO
556°	627°	384537-0	RUBENS DOS SANTOS SILVA	75	HOMOLOGADO
557°	628°	304.471-8	TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA	75	HOMOLOGADO
558°	629°	341.637-2	CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA	75	HOMOLOGADO
	630°	383.175-2	VALDESSON BARBOSA MOREIRA	75	NÃO MATRICULADO
559°	631°	341.186-9	JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	75	HOMOLOGADO
560°	632°	342.925-3	FABIO DE SOUSA ROCHA	75	HOMOLOGADO
561°	633°	341.238-5	ELIMARQUES ALVES CARDOSO	75	HOMOLOGADO
562°	634°	367.883-0	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	75	HOMOLOGADO
563°	635°	384.108-1	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES	75	HOMOLOGADO
564°	636°	356.212-3	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA	75	HOMOLOGADO
565°	637°	378.810-5	JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES	75	HOMOLOGADO
566°	638°	358.843-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	75	HOMOLOGADO
567°	639°	401.125-2	FELIPE MARQUES DOS SANTOS	75	HOMOLOGADO
568°	640°	307.424-2	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	75	HOMOLOGADO
569°	641°	396.246-6	EDER PEREIRA BATISTA	75	HOMOLOGADO
570°	642°	383.826-9	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	75	HOMOLOGADO
571°	643°	362.942-2	WELBER DIAS PEREIRA SILVA	75	HOMOLOGADO
572°	644°	358.274-4	ELDISONARRUDA CUNHA (SUB JUDICE)	75	HOMOLOGADO
573°	645°	347.623-5	SAMUEL ALVES FONSECA	75	HOMOLOGADO
574°	646°	367.336-7	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO	75	HOMOLOGADO
575°	647°	344.993-9	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	75	HOMOLOGADO
576°	648°	340.652-0	ALEXANDRE XAVIER DE ALMEIDA	75	HOMOLOGADO

577°	649°	389.901-2	MACGILONE PEREIRA BONFIM II	75	HOMOLOGADO
	650°	365.897-0	WALISSON NOBRE LOPES	75	NÃO MATRICULADO
578°	651°	376.538-5	HÉLIO SOARES BARBOSA	75	HOMOLOGADO
579°	652°	357.217-0	MURILO AMARAL DA SILVA	75	HOMOLOGADO
580°	653°	389.165-8	SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO	75	HOMOLOGADO
581°	654°	396.591-0	OLÍUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	75	HOMOLOGADO
582°	655°	385.870-7	RONEY MARIO DIAS DA SILVA	75	HOMOLOGADO
	656°	379.074-6	PAULO ADRIANO DE SOUZA MORAIS MARTINS	75	NÃO MATRICULADO
583°	657°	369.880-7	GILMAR TAVARES DE LIMA	75	HOMOLOGADO
584°	658°	380.250-7	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	75	HOMOLOGADO
585°	659°	382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]	75	HOMOLOGADO
586°	660°	388.862-2	THIAGO MACIEL NUNES	75	HOMOLOGADO
587°	661°	353.112-0	NURIAN MIRANDA PEREIRA	75	HOMOLOGADO
588°	662°	342.593-2	VALBER SILVA COELHO	75	HOMOLOGADO
589°	663°	303.827-0	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	75	HOMOLOGADO
590°	664°	353.591-6	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	75	HOMOLOGADO
591°	665°	352.506-6	RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA	75	HOMOLOGADO
592°	666°	357.010-0	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	75	HOMOLOGADO
593°	667°	375.784-6	ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA	75	HOMOLOGADO
594°	668°	307.329-7	JOHNATHAN DA SILVA AQUINO	75	HOMOLOGADO
595°	669°	306.184-1	SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	75	HOMOLOGADO
	670°	373.446-3	DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA	75	NÃO MATRICULADO
596°	671°	367.904-7	ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO	75	HOMOLOGADO
597°	672°	350.290-2	BISMARCK MIRANDA SOUSA	75	HOMOLOGADO
598°	673°	373.093-0	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	75	HOMOLOGADO
599°	674°	360.735-6	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	75	HOMOLOGADO
600°	675°	370.355-0	WILLIAN DE SOUSA FERREIRA	75	HOMOLOGADO
601°	676°	357.320-6	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	75	HOMOLOGADO
602°	677°	341.574-0	LEONARDO COSTA VIEIRA	75	HOMOLOGADO
603°	678°	366.608-5	CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	75	HOMOLOGADO
604°	679°	376.457-5	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	75	HOMOLOGADO
605°	680°	300.081-8	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	75	HOMOLOGADO
	681°	384.413-7	MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO	75	NÃO MATRICULADO
606°	682°	354.571-7	WELLIGTON ESTEVÃO DA SILVA (SUB JUDICE)	75	HOMOLOGADO
797°	873	365.009-0	ADINALDO NOGUEIRA NUNES (SUB JUDICE)	73	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA CANDIDATO FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL

13°	16°	348.748-2	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	86	HOMOLOGADO
14°	17°	303.105-5	ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA	86	HOMOLOGADO
15°	18°	359.067-4	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	86	HOMOLOGADO
16°	19°	303.751-7	GERUSA NEVES SILVA	86	HOMOLOGADO
17°	20°	376.907-0	WESLANE DE OLIVEIRA PEREIRA	85	HOMOLOGADO
18°	21°	372.666-5	KARINA BANDEIRA SILVA	85	HOMOLOGADO
19°	22°	370.925-6	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA	85	HOMOLOGADO
20°	23°	374.843-0	LEILIANE DE SOUZA MULLER	85	HOMOLOGADO
21°	24°	341.483-3	PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO	85	HOMOLOGADO
22°	25°	380.624-3	SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO	85	HOMOLOGADO
23°	26°	373.171-5	KELLEN LEAL BARROS	85	HOMOLOGADO
24°	27°	341.283-0	GEZILÉA SARAIVA FERREIRA	84	HOMOLOGADO
25°	28°	360.567-1	LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA	84	HOMOLOGADO
26°	29°	373.229-0	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	84	HOMOLOGADO
27°	30°	359.420-3	SILVANA CONCEIÇÃO DOS REIS	84	HOMOLOGADO
28°	31°	347.132-2	FERNANDA COSTA BRAGA	84	HOMOLOGADO
29°	32°	356.311-1	JÉSSICA MOREIRA SOARES	84	HOMOLOGADO
30°	33°	379.252-8	VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA	84	HOMOLOGADO
31°	34°	352.908-8	JULIANNA CARDOSO MOURA	84	HOMOLOGADO
32°	35°	360.264-8	EDIONAYR CABRAL SILVA	84	HOMOLOGADO
33°	36°	364.031-0	THAIS SANTOS VICENAL	83	HOMOLOGADO
34°	37°	374.317-9	KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO	83	HOMOLOGADO
35°	38°	342.267-4	BRUNA VIEIRA LIRA	83	HOMOLOGADO
36°	39°	360.630-9	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	83	HOMOLOGADO
37°	40°	344.965-3	KARIANE PEREIRA BARROS SANTOS	83	HOMOLOGADO
38°	41°	367.624-2	NENÍVEA DE MOURA COELHO	83	HOMOLOGADO
39°	42°	367.675-7	ELAINE BORGES VALADARES	83	HOMOLOGADO
40°	43°	376.813-9	ALINE OLIVEIRA BATISTA TAVARES	83	HOMOLOGADO
41°	44°	346.527-6	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	83	HOMOLOGADO
42°	45°	385.849-9	SIMONE CORDEIRO FERNANDES	83	HOMOLOGADO
43°	46°	340.974-0	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	83	HOMOLOGADO
44°	47°	344.872-0	GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES	83	HOMOLOGADO
45°	48°	341.897-9	TATIANE DE SOUZA MENDONÇA	83	HOMOLOGADO
46°	49°	376.311-0	IDENILDE BEZERRA LIMA	82	HOMOLOGADO
47°	50°	306.443-3	DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO	82	HOMOLOGADO
48°	51°	302.555-1	GLEICY DA SILVA COSTA	82	HOMOLOGADO
49°	52°	355.061-3	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	82	HOMOLOGADO
	53°	369.416-0	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO	82	NÃO MATRICULADO
50°	54°	372.319-4	ANA CAROLINA BRASILEIRO PEREIRA	82	HOMOLOGADO
51°	55°	372.263-5	CRISTIANE BEZERRA LEITE	82	HOMOLOGADO
52°	56°	372.658-4	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	82	HOMOLOGADO
53°	57°	400.521-0	LIBIA ALVES SOARES	82	HOMOLOGADO
54°	58°	391.811-4	MARIA WAYTINA BORGES LEITE	82	HOMOLOGADO
55°	59°	389.221-2	CLARICE DE SOUSA SILVA	82	HOMOLOGADO
56°	60°	366.446-5	SHEYLA DE SALES BRAGA	82	HOMOLOGADO
57°	61°	382.752-6	FABIOLA DIAS DALLA CORTE	82	HOMOLOGADO
58°	62°	388.263-2	LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA	82	HOMOLOGADO
59°	63°	361.062-4	MARIA LÚCIA DE SOUSA	82	HOMOLOGADO
60°	64°	355.694-8	ÉRIKA BARROS VIEIRA	82	HOMOLOGADO
61°	65°	387.986-0	MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	82	HOMOLOGADO
62°	66°	350.679-7	PRYSCILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE	82	HOMOLOGADO
	67°	341.356-0	RAFAELLA GONCALVES DE SOUZA	82	NÃO MATRICULADO
63°	68°	376.409-5	LIDIA NARA GOMES MALAGOLI	82	HOMOLOGADO
64°	69°	301.339-1	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	82	HOMOLOGADO
65°	70°	362.261-4	LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	82	HOMOLOGADO
	71°	364.483-9	LETÍCIA MARTINS FERREIRA	82	NÃO MATRICULADO
66°	72°	341.373-0	CLEANE GUIMARÃES SILVA	82	HOMOLOGADO
67°	73°	347.250-7	CARLA CINTIA SARAIVA MACEDO	82	HOMOLOGADO
68°	74°	343.742-6	LUCILIA REIS DA SILVA (SUB JUDICE)	81	HOMOLOGADO
69°	75°	360.736-4	RAQUEL DA SILVA ACÁCIO BRAGANÇA	81	HOMOLOGADO
70°	76°	301.391-0	FLAVIA DE SOUSA PEREIRA	81	HOMOLOGADO

Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação		Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO		Vaga: SECAD		Vagas: 102	
Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidatas	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA			
1°	1°	369.661-8	JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO	92	HOMOLOGADO		
	2°	300.064-8	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO	91	NÃO MATRICULADO		
2°	3°	371.450-0	POLYANA LOPES ROCHA	90	HOMOLOGADO		
3°	4°	369.301-5	FLORAÍDES SILVA ASSUNÇÃO	89	HOMOLOGADO		
4°	5°	366.824-0	ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA	89	HOMOLOGADO		
5°	6°	344.801-0	DEBORA DE ALMEIDA FRANCO	89	HOMOLOGADO		
6°	7°	306.209-0	DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA	88	HOMOLOGADO		
	8°	358.636-7	JESSYCA DE LUCENA BORGES	88	NÃO MATRICULADO		
7°	9°	370.700-8	TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA	88	HOMOLOGADO		
8°	10°	359.731-8	VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	88	HOMOLOGADO		
9°	11°	367.018-0	KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR	88	HOMOLOGADO		
10°	12°	359.416-5	CLEIA AZEVEDO GLORIA	87	HOMOLOGADO		
11°	13°	368.341-9	JANIS CAMARGO PIRES	87	HOMOLOGADO		
	14°	359.786-5	LEURIANE TOLEDO FERREIRA	87	NÃO MATRICULADO		
12°	15°	352.760-3	ANA MARIA SOUSA ARAÚJO	86	HOMOLOGADO		

71º	77º	344.449-0	WEILLY LORRANNY RODRIGUES (SUB JUDICE)	81	HOMOLOGADO
72º	78º	362.341-6	CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	81	HOMOLOGADO
73º	79º	398.531-8	JOANICE FERREIRA DOS SANTOS	81	HOMOLOGADO
74º	80º	400.389-6	SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO	81	HOMOLOGADO
75º	81º	377.194-6	MARIA EDLA DOS REIS BASTOS	81	HOMOLOGADO
76º	82º	383.357-7	HELLIDA RODRIGUES MAIA	81	HOMOLOGADO
77º	83º	363.553-8	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	81	HOMOLOGADO
78º	84º	398.816-3	VIVIAN MARIA MATHEUS RODRIGUES	81	HOMOLOGADO
79º	85º	384.232-0	REGINA GOMES DE FRANÇA	81	HOMOLOGADO
80º	86º	388.980-7	ANA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA	81	HOMOLOGADO
81º	87º	380.289-2	MIKAELLY TEIXEIRA FELIX (SUB JUDICE)	81	HOMOLOGADO
82º	88º	366.740-5	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	81	HOMOLOGADO
83º	89º	341.886-3	JÉSSICA SOUSA NASCIMENTO	81	HOMOLOGADO
84º	90º	371.952-9	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	81	HOMOLOGADO
85º	91º	341.495-7	LAYANNE MEIRELE DUTRA DA SILVA	81	HOMOLOGADO
	92º	369.697-9	CRISTIANA GEMELLI HERBERTS (SUB JUDICE)	81	NÃO MATRICULADO
86º	93º	352.230-0	LUCILENE NUNES DOS SANTOS	80	HOMOLOGADO
87º	94º	382.319-9	MACIANA FEITOZA DA COSTA	80	HOMOLOGADO
	95º	349.512-4	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO	80	NÃO HOMOLOGADO
88º	96º	370.794-6	ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA	80	HOMOLOGADO
89º	97º	370.085-2	ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO	80	HOMOLOGADO
90º	98º	375.693-9	VERÔNICA GUIMARÃES FEITOSA	80	HOMOLOGADO
	99º	371.975-8	NAÃ GOMES MENEZES DE ABREU (SUB JUDICE)	80	NÃO MATRICULADO
91º	100º	370.418-1	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	80	HOMOLOGADO
92º	101º	349.507-8	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	80	HOMOLOGADO
93º	102º	396.734-4	MARCELLA SOUZA DA SILVA	80	HOMOLOGADO
94º	103º	301.475-4	LUCINEIA BRITO LIMA	80	HOMOLOGADO
95º	104º	347.473-9	EMYLIAALYNE DE OLIVEIRA SANTOS	80	HOMOLOGADO
96º	105º	343.301-3	ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ	80	HOMOLOGADO

Cargo: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL Vaga: SECAD						Vagas: 08
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidata	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA	
1º	1º	362.369-6	BÁRBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO	77	HOMOLOGADO	
	2º	365.948-8	ALANA RIBEIRO MARÇAL	75	NÃO MATRICULADO	
2º	3º	362.255-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	71	HOMOLOGADO	
3º	4º	359.291-0	ALINE GLESE RIBEIRO MARÇAL	71	HOMOLOGADO	
4º	5º	398.702-7	ENOS PASSO DE SOUSA	71	HOMOLOGADO	
5º	6º	364.070-1	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	70	HOMOLOGADO	
6º	7º	390.582-9	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	70	HOMOLOGADO	
7º	8º	372.564-2	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA	70	HOMOLOGADO	
Cargo: S02 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA Vaga: SECAD						Vagas: 08
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidata	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA	
1º	1º	398.522-9	RENATA KELI MARINHO DUARTE (SUB JUDICE)	61	HOMOLOGADO	
2º	2º	395.787-0	MARISTELA MIRANDA SOARES MELO	59	HOMOLOGADO	
3º	3º	398.556-3	ALDENY ARAUJO DE ABREU	59	HOMOLOGADO	
	4º	300.030-3	ISINETE CONCEICAO DE ALMEIDA SARAIVA	59	NÃO MATRICULADO	
	5º	301.178-0	CARLOS AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO	58	NÃO MATRICULADO	
4º	6º	378.656-0	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	57	HOMOLOGADO	
	7º	303.176-4	LUCIENE REIS SILVA (SUB JUDICE)	57	NÃO MATRICULADO	
5º	8º	399.982-3	DANIEL RODRIGO DE ARAUJO	56	HOMOLOGADO	
6º	9º	395.691-1	SIMONE MENDES PAULO	55	HOMOLOGADO	

Cargo: S03 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PSICOLOGIA Vaga: SECAD						Vagas: 08
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidatos	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA	
1º	1º	355.049-4	ELKY CABRAL DO CARMO	80	HOMOLOGADO	
2º	2º	361.457-3	KATHIA NEMETH PEREZ	80	HOMOLOGADO	
3º	3º	343.844-9	DORKAS PEREIRA BORGES	79	HOMOLOGADO	
	4º	374.355-1	JANAÍNA VILARES DA SILVA	75	NÃO MATRICULADO	
4º	5º	367.033-3	FLÁVIA SILVA FERNANDES	74	HOMOLOGADO	
5º	6º	366.815-0	GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA	73	HOMOLOGADO	
6º	7º	344.164-4	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	72	HOMOLOGADO	
7º	8º	347.294-9	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	71	HOMOLOGADO	

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota da 1ª etapa, em ordem de classificação:

**Para os cargos de Analista em Defesa Social - Serviço Social, Pedagogia e Psicologia não houveram candidatos portadores de deficiência aprovados na primeira etapa do certame.

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO Vaga: SECAD						Vagas: 36
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidatos	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA	
1º	1º	305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	80	HOMOLOGADO	
2º	2º	381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]	77	HOMOLOGADO	
3º	3º	301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	76	HOMOLOGADO	
4º	4º	394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]	76	HOMOLOGADO	
	5º	300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]	76	NÃO MATRICULADO	
5º	6º	340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO OLIVEIRA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	76	HOMOLOGADO	
6º	7º	382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]	75	HOMOLOGADO	
7º	8º	341.577-5	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	75	HOMOLOGADO	
8º	9º	349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]	75	HOMOLOGADO	
9º	10º	340.368-8	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	74	HOMOLOGADO	
10º	11º	373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]	74	HOMOLOGADO	
11º	12º	342.595-9	LEONAN CANDIDO HORTEGAL [DEFIC.]	74	HOMOLOGADO	
12º	13º	354.650-0	EVANDRO DA SILVA GOMES [DEFIC.]	74	HOMOLOGADO	
13º	14º	348.135-2	JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	74	HOMOLOGADO	
14º	15º	383.252-0	CICERO PAULO DA COSTA [DEFIC.]	72	HOMOLOGADO	
15º	16º	376.934-8	JOATAN CURCINO DA COSTA [DEFIC.]	72	HOMOLOGADO	
16º	17º	386.577-0	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA [DEFIC.]	72	HOMOLOGADO	
17º	18º	3.400.794	RULYGLESE ALVES DE SOUZA (SUB JUDICE) [DEF.]	71	HOMOLOGADO	
18º	19º	354.838-4	DIVAR CARMO DE MATOS [DEFIC.]	71	HOMOLOGADO	
19º	20º	376.495-8	WILLIAN PAZ DA COSTA [DEFIC.]	71	HOMOLOGADO	
20º	21º	344.578-0	DONIZETE PEREIRA DA COSTA [DEFIC.]	70	HOMOLOGADO	
21º	22º	307.500-1	WISLON CIPRIANO BARBOSA [DEFIC.]	70	HOMOLOGADO	
22º	23º	399.410-4	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES [DEFIC.]	70	HOMOLOGADO	
23º	24º	395.436-6	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO [DEFIC.]	69	HOMOLOGADO	
24º	25º	384.298-3	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA [DEFIC.]	68	HOMOLOGADO	
25º	26º	365.658-6	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURBIO FILHO [DEFIC.]	68	HOMOLOGADO	
26º	27º	375.066-3	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA [DEFIC.]	68	HOMOLOGADO	
27º	28º	361.093-4	JOSÉ ALVES DA CRUZ [DEFIC.] (SUB JUDICE)	68	HOMOLOGADO	
	29º	305.394-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	68	NÃO MATRICULADO	

	30º	370.331-2	JOAO PEREIRA NETO [DEFIC.]	67	HOMOLOGADO
28º	31º	366.613-1	DEUSIRAN BRITO REIS [DEFIC.]	66	HOMOLOGADO
29º	32º	341.973-8	PLINIO COSTA NOLETO [DEFIC.]	66	HOMOLOGADO
30º	33º	307.970-8	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES [DEFIC.]	66	HOMOLOGADO
31º	34º	307.645-8	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65	HOMOLOGADO
32º	35º	361.340-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65	HOMOLOGADO
	36º	379.976-0	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS [DEFIC.]	65	NÃO MATRICULADO
33º	37º	360.100-5	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO [DEFIC.]	65	HOMOLOGADO

Cargo: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO Vaga: SECAD					Vagas: 06	
Classif. Curso de Formação para o Curso de Formação	Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidata	Nota 1ª Etapa	MATRÍCULA	
1º	1º	371.116-1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA [DEFIC.]	78	HOMOLOGADO	
2º	2º	386.215-1	MARIA GOMES LOPES [DEFIC.] (SUB JUDICE)	69	HOMOLOGADO	
3º	3º	356.510-6	JÉSSICA SOARES CARDOSO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	69	HOMOLOGADO	
4º	4º	388.696-4	ANA ANGELICA GOMES RODRIGUES [DEFIC.]	67	HOMOLOGADO	
5º	5º	370.078-0	RENATA BEZERRA BARBOSA [DEFIC.]	66	HOMOLOGADO	
6º	6º	390.926-3	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	64	HOMOLOGADO	

Palmas, 28 de setembro de 2016.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0616.009.731/0

RECLAMANTE: FRANCISCA DA SILVA FRANCISCO
RECLAMADA: BANCO FICSA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO FICSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2327/16 datado de 13/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 12, II VI e art. 22, XX do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, EP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0415.042.855/0

RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO
RECLAMADA: CAPITAL MOTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAPITAL MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.183.307/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1722/16 datado de 10/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), por ter infringido o art. 18 do CDC, bem como o art. 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2016.

F.A. Nº 0315.017.321/4

RECLAMANTE: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: MAXIMA EMPREEND. E NEGÓCIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAXIMA EMPREEND. E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.384.494/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 288/16 datado de 05/01/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido o art. 6º, IV e VI; 30 e 35, III da Lei 8.078/90, bem como o art. 12, II E 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 1014.034.483/3

RECLAMANTE: WILSON BARSANULFO ALCANTRA
RECLAMADA: PADRÃO CONST. E PARTICIPAÇÕES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PADRÃO CONST. E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.053.700/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 67/16 datado de 08/01/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 9.646,88 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), por ter infringido o art. 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0616.009.051/5

RECLAMANTE: DARLENE SOUSA GOMES
RECLAMADA: CRONOS BRASIL COMERC. EIRELI-ME (MAMBO ELETRO)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa reclamante: CRONOS BRASIL COMERC. EIRELI-ME (MAMBO ELETRO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2435/16 datado de 14/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido o art. 6º, III, VI, 35 III, 39, II, V da Lei nº 8.078/90, bem como os art. 12, III do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 1015.045.185/4

RECLAMANTE: DEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
RECLAMADA: MAMBO ELETRO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do reclamante MAMBO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2935/16 datado de 01/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido o art. 6º, III, 35, I e III, 39 II, V da Lei nº 8.078/90, bem como os art. 12, III do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0415.027.794/5

RECLAMANTE: ANEALLE ANDRADE PEREIRA
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.880/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3448/15 datado de 11/12/15, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,43 (um mil, e vinte e um reais e quarenta e três centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, 14 e 18 do CDC, bem como o artigo 12, IV e 13, e XXIV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0615.030.832/6

RECLAMANTE: VANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA
RECLAMADA: CETAP (CENTRO DE ENS. E TREINAMENTO FROF)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CETAP (CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO PROF., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.307/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 886/16 datado de 02/03/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VIII, 35, I, III, 39 V e 42 da Lei 8.078/90 bem como o artigo 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0315.030.327/7

RECLAMANTE: ANTONIO MARCOS DE MOURA
RECLAMADA: ROTA DOS ELETRÔNICOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROTA DOS ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.813.813/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 290/16 datado de 05/01/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV e VI, 30 e 35, III da Lei 8.078/90, bem como o artigo 12, II e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0415.042.462/6

RECLAMANTE: JULIANA CAETANO RODRIGUES
RECLAMADA: TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.018.817/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2303/16 datado de 10/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 35, I e 39, V do CDC, bem como o artigo 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0216.001.107/6

RECLAMANTE: RAIMUNDO ALVES C. FILHO
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2544/16 datado de 17/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 255,36 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 56, I e no art. 57 do CDC e do Decreto Federal nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 setembro de 2016.

F.A. Nº 0216.016.346/3

RECLAMANTE: ALDA REGINA FRANCO
RECLAMADA: TRANSBRASILINA TRANSP. E TURISMO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILINA TRANSP. E TURISMO LTDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 01.016.989/0036-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3064/16 datado de 08/07/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0416.001.455/3

RECLAMANTE: JESSYCA STEFANY DOS SANTOS
RECLAMADA: CRONOS BRASIL COMERC. EIRELI-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRONOS BRASIL COMERC. EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1735/16 datado de 31/05/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, 30 31, 39 V e 42 do CDC, bem como o artigo 12, VI e 13, I e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2016.

F.A. Nº 1016.001.577/8

RECLAMANTE: JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: HELOISA MICHELAN - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HELOISA MICHELAN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.219.231/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2945/16 datado de 07/07/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 56, inc. I e 57 do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 00415.000.386/4

RECLAMANTE: CRISTIANE MENESES MACIEL
RECLAMADA: LU CUNHASTORE, IMPORT. EXPORT. DE ELETRÔNICOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LU CUNHA STORE, IMPORT. EXPORT. DE ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.085.964/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2602/15 datado de 30/10/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 35 do CDC, bem como os arts. 12, VI e 13, I, IV DO Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0315.035.333/4

RECLAMANTE: JARDEL MARTINS FERREIRA
RECLAMADA: ANTONIO IVAN DE MELO JUNIOR

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTONIO IVAN DE MELO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.880/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 797/16 datado de 24/02/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 35, III e 39, V do CDC, bem como os arts. 12, VI e 13, VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0616.002.704/4

RECLAMANTE: JOCELMA SOARES PAIXÃO
RECLAMADA: TRANSP. COLETIVO BRASIL LTDA-TC

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSP. COLETIVO BRASIL LTDA-TC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.376.934/0012-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2531/16 datado de 14/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 9.192,90 (nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), por ter infringido os artigos: 12, II e VI do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0416.013.534/6

RECLAMANTE: ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA
RECLAMADA: F.C PINTO - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F.C PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.812/0001-84, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2763/16 datado de 23/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, 30, 31, 35, 39, V e 42 do CDC, bem como os arts. 12, VI, e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 0416.003745/7

RECLAMANTE: LAYANE FREIRE DE OLIVEIRA
RECLAMADA: W.A FERREIRA EDITORA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W.A FERREIRA EDITORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1008/16 datado de 18/03/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 30, 31, 35 e 39, V do CDC, bem como os arts. 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2016.

F.A. Nº 1015.040.504/5

RECLAMANTE: MARCIVÂNIA PEREIRA MOREIRA
RECLAMADA: EDITORA MUNDIAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA MUNDIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2606/16 datado de 11/06/16, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido o art. 56, I do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.004.16-0032269**

Consumidor: DURVACI PEREIRA DA ROCHA (CPF 49407643115)
Fornecedor: MEGA LOJA ONLINE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA (CNPJ 18.380.770/0001-72).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JOANA DE ALMEIDA PINTO - 18.380.770/0001-72) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DURVACI PEREIRA DA ROCHA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.16-0032269, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 29 de Setembro de 2016.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000385
Convênio/Colaboração nº: 230/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Comunitária de Rio Sono Terra Dourada
CNPJ: 38.150.181/0001-05
Objeto: VIII Semana Cultural do Jalapão em Rio Sono/TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 15/06/2016
Vigência: 18/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
NÚBIA PONTES FERNANDES - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000418
 Convênio/Colaboração nº: 255/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento
 CNPJ: 11.379.444/0001-04
 Objeto: Realização do 16º Arraiá no Nosso Sítio no município de Sítio Novo/TO
 Valor Concedido: R\$ 200.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 25/05/2016
 Vigência: 27/07/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000443
 Convênio/Colaboração nº: 265/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
 CNPJ: 10.275.967/0001-30
 Objeto: Exposição Agropecuária no município de Barrolândia/TO
 Valor Concedido: R\$ 100.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 25/05/2016
 Vigência: 27/07/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016.19010.000 643
 Convênio/Colaboração nº: 448/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
 CNPJ: 03.110.297/0001-36
 Objeto: Temporada de Praia 2016 no município de Araguatins/TO
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 01/07/2016
 Vigência: 03/10/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 JOMAR CASTELUCCI - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA SEDUC Nº 1979, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidades de aquisição, de atender despesas com materiais de expediente e consumo para atender as necessidades do Projeto Educando com a Horta Escolar e Gastronomia-PEHEG, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão, bem como ao atendimento as Equipes para desenvolvimento das atividades voltadas ao projeto e as capacitações organizadas e realizadas pela Gerência de Alimentação Escolar.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesas com aquisição de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades do Projeto Educando com a Horta Escolar e Gastronomia-PEHEG, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão, bem como ao atendimento as equipes para desenvolvimento das atividades voltadas ao projeto e as capacitações organizadas e realizadas pela Gerência de Alimentação Escolar.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.368.1156.2062, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0214 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/008133.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
R L COSTA COMERCIO-ME	23.486.211/0001-81	R\$ 5.342,90
PAPELARIA MODERNA LTDA-ME	07.410.578/0001-65	R\$ 96,90
TOTAL		R\$ 5.438,90

PORTARIA-SEDUC Nº 2509, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WESILY COELHO DE SOUSA, matrícula nº 11237910-1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretário Geral, do Centro de Ensino Médio José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2562, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, art. 2º, inciso V, art. 8º, art. 9º e art. 10 e ainda, a Instrução Normativa nº 009, de 12 de novembro de 2015 e Instrução Normativa nº 3, de 28 de setembro de 2016, resolve:

ESTABELECER o cronograma de atividades da Avaliação de Desempenho dos Servidores desta Secretaria, por função, exercício 2016, conforme tabela abaixo:

ASSUNTO	DATA
Período de realização do processo de Avaliação de Desempenho (aplicação dos instrumentos) nas Unidades Escolares, Diretorias Regionais de Educação e Sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.	25/10 a 30/12/2016
Inserção dos dados no Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD pelas Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Educação.	07/11 a 30/12/2016
Fechamento do Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD para Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Educação.	10/01/2017

PORTARIA-SEDUC Nº 2565, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

as férias legais de ADRIANA FERREIRA JACOBINA, matrícula nº 1014749-1, Professor Normalista, previstas para o período de 23 a 29 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2566, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2498, de 21 de setembro de 2016, publicada na edição nº 4.711, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora da Normalista REGYLENE DAS MERCES CANTUARIA, matrícula nº 730479-2, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, em razão de déficit, no Colégio Estadual Boa Nova, no município de Santa Rita do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2567, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2498, de 21 de setembro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.711, de 26 de setembro de 2016, que designou a servidora ROSILDE AIRES DE FRANCA MAYA, para ministrar 23 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires	Centro de Ensino Médio Félix Camôa

PORTARIA-SEDUC Nº 2568, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

em razão de fechamento de turma, a PORTARIA-SEDUC Nº 1065, de 29 de abril de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 06 de maio de 2016, que designou a servidora CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ, para ministrar 23 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
05 de abril a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	05 de abril a 30 de junho de 2016

PORTARIA-SEDUC Nº 2569, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora SIMONE MOURA MEDRADO SANTOS, Professor - P-II, matrícula nº 240713-1, no período de 03 de outubro a 1º de novembro de 2016, relativas ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.900, de 20 de setembro de 2010, publicada na Edição nº 3.225, do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA-SEDUC Nº 2570, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAIR JOSE RODRIGUES, matrícula nº 917956-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 09 de agosto a 22 de setembro de 2016, em substituição à servidora ELYKA FERNANDA PEREIRA, matrícula nº 31255-7, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANNA CLAUDIA DIONISIO GOMES, matrícula nº 1153692-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 10 de outubro de 2016, em substituição à servidora THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 1142291-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. DAGUIMA LOPES DA SILVA, matrícula nº 654635-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2016, em substituição à servidora SHIRLEY HELENA DE SOUZA, matrícula nº 780008-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. DANGELA RODRIGUES DOS SANTOS E RODRIGUES, matrícula nº 1229583-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 10 de outubro de 2016, em substituição à servidora THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 1142291-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. HERCULIS GOMES DE ARRUDA, matrícula nº 33800-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 74 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 10 de outubro de 2016, em substituição à servidora THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 1142291-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. IVANETE DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 1220292-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2016, em substituição à servidora SHIRLEY HELENA DE SOUZA, matrícula nº 780008-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 09 de agosto a 22 de setembro de 2016, em substituição à servidora ELYKA FERNANDA PEREIRA, matrícula nº 31255-7, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 397614-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 09 de agosto a 22 de setembro de 2016, em substituição à servidora ELYKA FERNANDA PEREIRA, matrícula nº 31255-7, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA, matrícula nº 445736-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2016, em substituição à servidora SHIRLEY HELENA DE SOUZA, matrícula nº 780008-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1136208-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 09 de agosto a 22 de setembro de 2016, em substituição à servidora ELYKA FERNANDA PEREIRA, matrícula nº 31255-7, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. OGEANE CRISTINA DE BORBA, matrícula nº 1225901-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 10 de outubro de 2016, em substituição à servidora THAIS CHRISTINA DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 1142291-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, matrícula nº 193360-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 09 de agosto a 22 de setembro de 2016, em substituição à servidora ELYKA FERNANDA PEREIRA, matrícula nº 31255-7, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. SOLANGE FERREIRA FLOR SILVA, matrícula nº 717750-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 09 de agosto a 22 de setembro de 2016, em substituição à servidora ELYKA FERNANDA PEREIRA, matrícula nº 31255-7, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

14. VANDA PAES FRANCA, matrícula nº 329761-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 19 de setembro de 2016, em substituição à servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIGUEIRA SILVA, matrícula nº 606513-1, Professor Normalista, lotada na APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2571, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, matrícula nº 1214152-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 24 de setembro de 2016, em substituição à servidora OLINDA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 535919-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2572, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

as férias legais de AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 976663-3, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 16 a 29 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARLENE PEREIRA JULIAO, matrícula nº 449067-10, Assessor Especial X - AE-10, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 17 de julho de 2015 a 16 de julho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2574, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 313832-6, Professor da Educação Básica, para ministrar aulas, nos períodos e cargas horárias, especificadas, em substituição ao titular OZEAS MARIO LINS DA SILVA, matrícula nº 467045-2, Professor da Educação Básica, que se afastou por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

Carga Horária Mensal	Período
23 horas	04 a 30 de setembro de 2015
45 horas	1º a 31 de outubro de 2015
23 horas	1º a 30 de novembro de 2015
30 horas	1º a 31 de dezembro de 2015
90 horas	1º a 31 de janeiro de 2016

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Instrução Normativa nº 009, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implementar a Avaliação de Desempenho dos Servidores, segundo estabelece a Lei nº 2.942, de 25 de março de 2015 e Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 009, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º Nas Unidades Escolares, serão avaliados:

VI - Diretor de Unidade Escolar: por um Coordenador Pedagógico, pelo Diretor Regional de Educação e por um Docente sorteado;

VII - Coordenador de Apoio Financeiro: pelo Secretário Geral, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um Coordenador sorteado;

VIII - Secretário Geral: pelo Coordenador Pedagógico, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um Auxiliar de Secretaria;

IX - Coordenador de Cultura Educacional: pelo Secretário Geral, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um Docente.

Art. 2º Os Instrumentos de Avaliação de Desempenho da Instrução Normativa nº 009, passam a vigor com o ano de 2016.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/014785

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

CNPJ: 14.061.959/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário, destinados a equipar a sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, os anexos, as Dre's, bem como as unidades administrativas da rede estadual de ensino, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 02/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

FONTE: 0101882011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2166

VALOR: R\$ 2.139.972,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, sem prejuízo do prazo máximo de garantia dos bens/matérias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Aos 21 dias do mês de setembro de 2016

SIGNATÁRIOS:

WANESSA ZAVARESE SECHIM - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

MARLON MARTINS MOREIRA - Representante da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 28/2016**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Robson Vila Nova Lopes e a Técnica do Conselho Estadual de Educação Márcia Flausino Vieira Alves, para comporem a Comissão de Verificação *in loco* com a finalidade de verificação da estrutura física e pedagógica da Escola Estadual Presidente Costa e Silva para deliberação a cerca da solicitação de Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental- Anos Finais, ofertado pela referida Unidade de Ensino, situada no município de Barrolândia, neste Estado, conforme Processo nº 2016/27000/008786.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
PROCESSO Nº 2015.27000.012862

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEDUC nº 1.045, de 29 de abril de 2016, torna público o resultado do Pregão, supracitado, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de transporte escolar, das Zonas Urbanas e Semiurbanas, nos Municípios de Araguaína e Xambioá. Teve como vencedora a empresa CAPITAL TUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, ganhadora dos itens 1 e 2. Valor total global de R\$ 11.027.749,92 (onze milhões vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo este valor adjudicado. O resultado completo encontra-se disponível no site www.seduc.to.br.

Palmas, 03 de outubro de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Pregoeiro**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 847/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 37, §2º, inciso II, do Decreto de Execução nº 5.378, de 16 de janeiro de 2016.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011, (Sistema de Compras via Internet);

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), referente aquisição de 01(um) bebedouro industrial elétrico, com a empresa TOCANTINS PURIFICADORES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ Nº 12.235.860/0001-93, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/SEFAZ Nº 848/2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Edes Divino de Oliveira. Matrícula 439827-1	Ronivaldo Fernandes. Matrícula 799327-2	052/2015 Processo: 2014/2500/676	NTConsult Tecnologia e Consultoria LTDA	Serviço de desenvolvimento de sistemas informatizados em regime de fábrica de software e de apoio técnico

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Sefaz nº 185/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativo a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 29 dias do mês setembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 853, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a portaria SEFAZ nº 230, de 18 de março de 2016, que dispõe sobre denegação da autorização de uso e recebimento de documentos fiscais eletrônicos.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §1º do art. 42 da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 28-A da Lei Estadual 1.287, de 28 de dezembro de 2001, na alínea "a" do inciso II do art. 153-G e no art. 549, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado os seguintes incisos ao art. 1º:

VIII - tiver parcelado o ICMS ou Contribuição a Fundo, referente a mês do exercício corrente, e estiver em atraso com o referido imposto ou fundo;

IX - for detentor de termo de acordo de regime especial e estiver em atraso com o recolhimento do ICMS ou de Fundo, servindo a mesma de notificação para regularização sob pena de suspensão ou revogação do mesmo.

Art. 2º A Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 855, DE 30 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

RONILSON DREGER DA SILVA, CPF nº 035.379.058-31, matrícula nº 129589-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARISVALTO LOPES DE MIRANDA, CPF nº 128.930.805-53, matrícula nº 201562-1, no período de 1º a 30 de setembro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 856, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de agosto 2016.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	ELIS REGINA RABELO DOS SANTOS	549.200.001-20	664501-1	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais.

PORTARIA SEFAZ Nº 857, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JOSÉ LAELSON VIEIRA DA SILVA, CPF nº 860.242.644-53, matrícula nº 974654-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização de Trânsito, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, IVANILDO CARVALHO, CPF nº 207.318.763-34, matrícula nº 274097-1, no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 858, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 1º a 30 de dezembro de 2016, a fruição das férias da servidora REGINA RODRIGUES REZENDE, CPF nº 764.710.981-20, matrícula nº 852731-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 381, de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.623, de 18 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 859, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RENILDE PEREIRA BARBOSA, CPF nº 330.682.161-68, matrícula nº 414508-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Peixe, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELIENY PINTO DE CERQUEIRA, CPF nº 311.140.081-68, matrícula nº 393402-2, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de agosto de 2016, por necessidade da continuação dos trabalhos da Gerência de Inteligência Fiscal, a fruição das férias legais do servidor RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, CPF nº 000.952.921-79, matrícula nº 35145-1, Assistente Administrativo Fazendário, lotado na Diretoria da Receita, previstas para o período de 19 de julho a 12 de agosto de 2016, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 56/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25240/0000050.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: Andiraya Rodrigues Sousa.
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.212,04 (seis mil duzentos e doze reais e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2016.
 VIGÊNCIA: de 30/09/2016 à 30/09/2017.
 SIGNATÁRIOS:- Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.
 - Andiraya Rodrigues Sousa - Locador.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de outubro de 2016.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de outubro de 2016 em R\$ 194.378.490,95.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada considerando a arrecadação do mesmo mês do exercício anterior ao período de apuração avaliado, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
 Assessora Técnica e de Planejamento

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
 Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 070/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 070/2016 da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.419.973/0001-22

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os veículos deverão ser entregues na sede da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 05, Palmas - TO, ou em outro local na mesma cidade, caso haja mudança de endereço deste órgão, mediante acompanhamento e conferência de servidor designado pela AEM/TO.

b) Para a execução dos serviços, a CONTRATADA procederá à entrega dos veículos no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviços ou Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos consecutivos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, através de Termo Aditivo.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada por servidor designado pela AEM/TO como fiscal do respectivo contrato, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

Empresas:

LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA

NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	SERV	<p>Locação de 5 Veículo de passeio tipo sedan, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Veículo 0 (zero) Km; - Motor a partir de 1.6 cc e potência mínima de 90 cv; - 05 (cinco) portas; - bicombustível (álcool/gasolina); - ar-condicionado; - direção hidráulica; - película de controle solar para vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro) - capacidade para 5 (cinco) passageiros; - cor branca; - adesivo institucional conforme solicitação do órgão. <p>Dotado de todos os equipamentos exigidos pela CONTRAN, bem como os de série não especificados.</p>	FIAT / GRAND SIENA	2.005,00	10.025,00	120.300,00
02	01	SERV	<p>Locação de 10 Veículos utilitário tipo Pick up leve, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Veículo 0 (zero) Km; - Motor a partir de 1.6 cc e potência mínima de 90 cv; - 02 (duas) portas; - bicombustível (álcool/gasolina); - vidros e travas elétricas; - ar-condicionado; - direção hidráulica; - película de controle solar para vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro) - capacidade para 2 (dois) passageiros; - cor branca; - capota de fibra pintada na cor do veículo, com vidro e tranca na parte traseira, medindo aproximadamente 65cm de altura na parte traseira (a partir da tampa da carroceria), 57cm na lateral e 1,53m de comprimento; - adesivo institucional conforme solicitação do órgão. <p>Dotado de todos os equipamentos exigidos pela CONTRAN, bem como os de série não especificados.</p>	FIAT/ STRADA	2.080,00	20.800,00	249.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 369.900,00

Empresa: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.949.785/0001-55

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
03	01	SERV	<p>Locação de 4 Veículos utilitário Pick up média, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Veículo 0 (zero) Km; - Motor a partir de 1.6 cc e potência mínima de 110 cv; - 04 (quatro) portas; - bicombustível (álcool/gasolina); - vidros e travas elétricas; - ar-condicionado; - direção hidráulica; - película de controle solar para vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro) - capacidade para 5 (cinco) passageiros; - cor branca; - capota de fibra pintada na cor do veículo, com vidro e tranca na parte traseira; - carroceria com capacidade para 650kg; - adesivo institucional conforme solicitação do órgão. <p>Dotado de todos os equipamentos exigidos pela CONTRAN, bem como os de série não especificados.</p>	FIAT STRADA TREKKING	3.300,00	13.200,00	158.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 158.400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 528.300,00

**ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 070/2016**

FORNECEDORES QUE ADERIRAM A ATA DE CADASTRO RESERVA:

**Empresa: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.949.785/0001-55**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	SERV	Locação de 5 Veículo de passeio tipo sedan, com as seguintes especificações mínimas: - Veículo 0 (zero) Km; - Motor a partir de 1.6 cc e potência mínima de 90 cv; - 05 (cinco) portas; - bicombustível (álcool/gasolina); - ar-condicionado; - direção hidráulica; - película de controle solar para vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro) - capacidade para 5 (cinco) passageiros; - cor branca; - adesivo institucional conforme solicitação do órgão. Dotado de todos os equipamentos exigidos pela CONTRAN, bem como os de série não especificados.	2.005,00	10.025,00	120.300,00
02	01	SERV	Locação de 10 Veículos utilitário tipo Pick up leve, com as seguintes especificações mínimas: - Veículo 0 (zero) Km; - Motor a partir de 1.6 cc e potência mínima de 90 cv; - 02 (duas) portas; - bicombustível (álcool/gasolina); - vidros e travas elétricas; - ar-condicionado; - direção hidráulica; - película de controle solar para vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro) - capacidade para 2 (dois) passageiros; - cor branca; - capota de fibra pintada na cor do veículo, com vidro e tranca na parte traseira, medindo aproximadamente 65cm de altura na parte traseira (a partir da tampa da carroceria), 57cm na lateral e 1,53m de comprimento; - adesivo institucional conforme solicitação do órgão. Dotado de todos os equipamentos exigidos pela CONTRAN, bem como os de série não especificados.	2.080,00	20.800,00	249.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 369.900,00

**Empresa: OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ: 12.842.700/0001-02**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	SERV	Locação de 5 Veículo de passeio tipo sedan, com as seguintes especificações mínimas: - Veículo 0 (zero) Km; - Motor a partir de 1.6 cc e potência mínima de 90 cv; - 05 (cinco) portas; - bicombustível (álcool/gasolina); - ar-condicionado; - direção hidráulica; - película de controle solar para vidros (conforme Código de Trânsito Brasileiro) - capacidade para 5 (cinco) passageiros; - cor branca; - adesivo institucional conforme solicitação do órgão. Dotado de todos os equipamentos exigidos pela CONTRAN, bem como os de série não especificados.	2.005,00	10.025,00	120.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 120.300,00

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis de aviação (gasolina para aviação AVGÁS-100LL e querosene para aviação JET A-1 QAv-1-100LL), para a(s) aeronave(s) operada(s) pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, em todo o território Nacional, em especial, nas cidades de Palmas, Porto Nacional (Associação Tocantinense de Aviação - ATA e Aeroporto), Paraíso do Tocantins, Gurupi e Araguaína) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 07/10/2016 às 18hs.

Palmas, 30 de setembro de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**ALTERAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 026/2015**

Considerando que a empresa COMERCIAL MOREIRA LTDA solicitou desistência do fornecimento dos bens registrados nos itens 09 e 13, alegando altos custos junto aos fornecedores tornando inviável o fornecimento, a pregoeira decide cancelar os itens da empresa citada. Após o reinício do pregão, convocando as remanescentes para os itens 09 e 13, e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 026/2015 da SECRETARIA DA FAZENDA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**Empresa: COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 09.255.074/0001-43**

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	25	Und	Microondas 30 litros.	LG	475,00	11.875,00
13	30	Und	Refrigerador do tipo frost free com aproximadamente 300 lts.	CONSUL	1.899,00	56.970,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.845,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos produtos deverão ser em dias úteis, em horário comercial, no almoxarifado da Secretaria da Fazenda, situado na Quadra 412 Sul, Avenida NS 10 APCB S/N Centro - Palmas / TO, CEP: 77.021-231, de segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

b) O prazo de entrega e a instalação dos materiais deverão ser realizados no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data da Nota de Empenho emitida pelo Contratante.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O Contrato do objeto, terá vigência enquanto durar a garantia ofertada para os materiais, contada a partir da data de sua assinatura, e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos desta Secretaria, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Fazenda.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário

Empresa:

COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 5.344, de 30 de novembro de 2015. Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 4.545 do dia 22 de janeiro de 2016, conforme folha 1.409 dos autos.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 269, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO no uso das atribuições que lhe confere o art.42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante aos Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e a MP nº 33, de 06 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO que a instauração do Procedimento Administrativo para apurar inexecução contratual e aplicar a penalidade por parte da empresa Coceno - Construtora Centro Norte Ltda, deu-se por meio da Portaria Conjunta SEINF/AGETO nº 211, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 4.676, de 03 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos a serem realizados por esta Comissão e que o Processo originário encontra-se atualmente com 3.583 (três mil quinhentas e oitenta e três) páginas e XXI (vinte e um) volumes;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2016, a execução dos serviços para a conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PORTARIA GABSEC/ SES/DGP/Nº 0798, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora FRANCISCA PARENTE MESQUITA, Assistente Administrativo, matrícula nº 618722/1, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/ SES/DGP/Nº 0799, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LUZINETE MARTINS PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 543461/1, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/ SES/DGP/Nº 0805, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais a servidora RAQUEL REIS VIEIRA, Médico, matrícula nº 11536330/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 20 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/ SES/DGP/Nº 0806, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JESSICA FONSECA COSTA, Fisioterapeuta, matrícula nº 11532505/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/ SES/DGP/Nº 0811, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais a servidora PAULA FLEURY CURADO, Médico, matrícula nº 11245581/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0814, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RICARDO BORGES RIBEIRO, Técnico Eletricista, matrícula nº 11234040/1, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1242/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007115.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fabiana Eliza de Andrade Becalli	CPF: 043.605.057-95
Endereço: Rua São Paulo, 517	Bairro: Centro
Cidade: Arapoema - TO	CEP: 77.780-000
Telefone particular: (63) 99967-8517	Telefone de trabalho: (63) 3435-1283
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 137616-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Werivelton Correia Araújo, Diretor Administrativo, CPF 830.471.071-49, matrícula 940279-4 e Katianna Ferro de Moura, CPF 962.315.211-68, matrícula 106862-8, Supervisor de Serviços Operacionais, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1258/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007330,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Márcio Aires de Mattos	CPF: 860.191.041-68
Endereço: Avenida Goiás, Qd 10, Lt 4c	Bairro: Novo Horizonte
Cidade: Dianópolis - TO	CEP: 77.300-000
Telefone particular: (63) 9224-2698	Telefone de trabalho: (63) 3692-2510
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 1290371-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Marcélia Cruz Rosa Cardoso, Almojarife, matrícula 112.30061-1, CPF 002.953.671-56 e Joir Rodrigues Valente, Administrador Hospitalar, matrícula 219.220-4, CPF 149.452.581-04, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1277/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007650,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marques André Queiroz Rocha	CPF: 004.516.271-99
Endereço: Rua Três, nº 1516	Bairro: Centro
Cidade: Guara/TO	CEP: 77.700-000
Telefone particular: (63) 8402-7471	Telefone de trabalho: (63) 3464-8303
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 51850-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.400,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	600,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Cláudio Reis de Oliveira, matrícula nº 99500-1 e Ricardo Augusto Bezerra Tiné, matrícula nº 265035-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1278/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007660,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sávio Cerqueira Lima	CPF: 288.667.972-00
Endereço: Rua 07	Bairro: Flamboyant I
Cidade: Miracema do Tocantins/TO	CEP: 77.650-000
Telefone particular: (63) 8402-7560	Telefone de trabalho: (63) 8415-9008
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 364797-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados as servidoras Julio Cesar da Cruz Azevedo, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 936598-2, CPF nº 827.770.201-91 e Leonardo Batista Glória, Assistente Administrativo, matrícula 1285491-1, CPF nº 049.213.671-83, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1280/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007648,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rui Barboza Rodrigues	CPF: 484.827.221-15
Endereço: Rua 06, Qd. 02, Lt. 30	Bairro: Canaã I
Cidade: Araguaçu-TO	CEP: 77475-000
Telefone particular: (63) 81156670	Telefone de trabalho: (63) 8415-9030
Cargo/Função: Diretor Geral - DAI-2	Matrícula: 11481099-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Elvis Ferreira Lyra Soares, CPF 930.194.321-20, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1044630-2 e Ana Pauli Rocha Santana, CPF 256.954.388-88, Diretora Administrativa, matrícula 325214-4 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1282/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007647,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edith Aires Gomes dos Santos Marocolo	CPF: 388.888.581-72
Endereço: Rua Aires Joca, nº 1286	Bairro: Jardim Brasília
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone: 98402-7503	Telefone de trabalho: (63) 3363-8305
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 492520-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	3.3.90.30	Material de Consumo	8.400,00
	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.200,00
TOTAL			9.600,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adrianna de Cássya Mota Brito, Diretora Administrativa, matrícula 598371-4, CPF 845.438.291-00, e Fabrício Pereira Frota, Analista em Controle de Zoonoses, matrícula 784.282, CPF 010.647.551-78, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1283/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007646,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Adrianna de Cassya Mota Brito	CPF: 485.438.291-00
Endereço: Rua Padre Antônio, nº 1819	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone: 8405-0535	Telefone de trabalho: (63) 3363-8305
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 598371-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	3.3.90.30	Material de Consumo	8.400,00
	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.200,00
TOTAL			9.600,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edith Aires Gomes dos Santos Marocolo, CPF 388.888.581-72, Diretora Geral e Fabrício Pereira Frota, CPF 010.647.551-78, Analista em Controle de Zoonoses, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 1295/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNERMUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007654,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Celso Rodrigues Cintra	CPF: 753.599.528-49
Endereço: Rua 13 de Maio, 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína/TO	CEP: 77.803-130
Telefone particular: (63) 9981-4406	Telefone de trabalho: (63) 3411-2869
Cargo/Função: Diretor Técnico	Matrícula: 841885-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL			15.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade, Farmacêutica, matrícula 975609-4, CPF 861.268.731-49 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 996662-1, CPF 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de setembro de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

PORTARIA Nº 1296/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNERMUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/007655,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leiliani Alves da Silva	CPF: 004.925.251-88
Endereço: Av. Sales B. Vista, 1, Qdr 16, Lote 14	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77270-000
Telefone particular: (63) 99225-2908	Telefone de trabalho: (63) 3218-7519
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 114570311

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Carlos Eduardo Francisco da Silva, Diretor Administrativo, matrícula 11512865-1, CPF 221.654.428-00 e Shirley Alves da Costa, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 665104-1, CPF 549.597.141-68 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de setembro de 2016.

PORTARIA/SES/Nº 1320, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jacqueline Milhomem de Morais Matrícula nº 711114-2	Osmarina Araújo Reis Matrícula nº 1168452-5	111/2016	TO2-Tocantins Terapia Hiperbárica Limitada	Contratação dos Serviços de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica destinado ao pte Adelpino Alves de Sousa

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/Nº 1.347, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo Substituto, do convênio elencado a seguir:

Fiscal do Convênio	Fiscal Substituto	Número do Convênio	Objeto do Convênio
Wanira Brito Soares, Mat. 593993-1	Isabel Cristina Brito e Silva Ries, Mat. 512890-1	046073/2011 (Siconv 759850/2011)	Capacitação de profissionais do setor saúde, Instituições de longa permanência, Centros de convivência de idosos domiciliares e institucionais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Gerência de Contratos e Convênios /DRS/SEFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Gerência de Contratos e Convênios /DRS/SEFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 80 (oitenta) dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Gerência de Contratos e Convênios /DRS/SEFES/SESAU, sobre tais eventos para as devidas providências;

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VIII. observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

IX. informar por escrito, quinzenalmente, à Diretoria de Atenção Primária, na pessoa do(a) se(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Atenção Primária que, imediatamente, deverá informar a Gerência de Contratos e Convênios /DRS/SEFES/SESAU, para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Convênio e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Convênio passa a ser exercida pelo(a) Diretor(a) de Atenção Primária, até a devida indicação do novo Fiscal de Convênio e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/SESAU/Nº 06, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 3.794, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1348, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos 0248001032 - Bloco: GESTASUS, Componente: Qualificação da Gestão do SUS; 1 Ação do PPA/Orçamento: Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde - 4466; Programa: Saúde Direito do Cidadão - 1021,

Considerando o objetivo de qualificar servidores de nível superior, técnico e administrativo, da Rede de Atenção à Saúde do SUS do Tocantins, na Diretriz Acolhimento da Política Nacional de Humanização, para desenvolver suas habilidades e competências de forma humanizada e resolutiva,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para instrutores do Curso de Atualização em Gerenciamento de Resíduos Hospitalares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Fabrícia do Carmo Simão, matrícula nº 143963-2;
II - Ana Carolina Rodrigues Vale e Almeida, matrícula nº 455079-2;

III - Anália Pereira Rocha, matrícula nº 11151080-1;
IV - Jociléia Chaves Dias Rodrigues, matrícula nº 11154985-1;
V - Marlene Campos Sousa, matrícula nº 5666813-5.

Suplentes:

I - Dádiva Carvalho de Moraes Nunes, matrícula nº 1133390-1;
II - Janine de Souza, matrícula nº 429330-2;
III - Djanira Ribeiro Carvalho, matrícula nº 1123978-0;
IV - André Henrique Ribeiro, matrícula nº 132606-2;
V - Raimunda Fortaleza de Souza, matrícula nº 53280-3.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1349, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo Substituto, do convênio elencado a seguir:

Fiscal do Convênio	Fiscal Substituto	Número do Convênio	Objeto do Convênio
Tamires Silva Rodrigues, Mat. 11541164-1	Paulo Chianca Silva, Mat. 124208-2	039804972/2012 (Siconv 774768/2012)	Ampliação da ambiência dos serviços de parto do Hospital Regional de Miracema.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como dar conhecimento, por escrito, a(s) autoridade(s) superior(es) com cópia para a Gerência de Contratos e Convênios /DRS/SEFES/SESAU;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Gerência de Contratos e Convênios /DRS/SEFES/SESAU, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da execução do convênio;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 80 (oitenta) dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a(s) autoridade(s) superior(es), com cópia para a Gerência de Contratos e Convênios /DRS/SEFES/SESAU, sobre tais eventos para as devidas providências;

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos objetos contratados;

VIII. observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

IX. informar por escrito, quinzenalmente, à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, na pessoa do(a) se(ua) Diretor(a), em forma de relatório, o andamento dos processos relativos à execução do convênio;

Art. 3º A solicitação de substituição do Fiscal de Convênio e/ou do Substituto deverá ser encaminhada à Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde que, imediatamente, deverá informar a Gerência de Contratos e Convênios /DRS/SEFES/SESAU, para providências.

Art. 4º Havendo remanejamento, remoção, exoneração ou a demissão do servidor designado como Fiscal do presente Convênio e o mesmo ocorrendo em relação ao servidor designado como Substituto, a responsabilidade pelas atribuições do Fiscal de Convênio passa a ser exercida pelo(a) Diretor(a) de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, até a devida indicação do novo Fiscal de Convênio e seu respectivo Substituto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/SESAU/Nº 163, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 4.083, 10 de março de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SES/Nº 1355, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Mota Araújo, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula 788720-1 para junto ao Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Paraíso-TO, assinar Escritura Pública de Doação, de 05 (cinco) lotes e uma área livre, pertencentes à Prefeitura Municipal de Paraíso-TO, doados ao Governo do Tocantins, através da Lei nº 633/93, de 19 de abril de 1993, onde está edificado o Hospital de Referência de Paraíso, sendo 05 (cinco) lotes da Quadra nº 01, do loteamento Setor Aeroporto, e uma área livre, localizada na Av. Perimetral, rua 02 e rua I, também do loteamento Setor Aeroporto, conforme elencado abaixo.

Lote nº 01 Qd. 01 Setor Aeroporto, com 346 m²,
Lote nº 02 Qd. 01 Setor Aeroporto, com 433 m²,
Lote nº 03 Qd. 01 Setor Aeroporto, com 360 m²,
Lote nº 04 Qd. 01 Setor Aeroporto, com 360 m²,
Lote nº 05 Qd. 01 Setor Aeroporto, com 360 m²

Área livre, Av. Perimetral, Rua 02 e Rua I, Setor Aeroporto, com 2.290 m²

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1356, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
107/2016	2016/30550/6022	Prestação de serviços médicos hospitalares nas especialidades de terapia intensiva neonatal	Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos	Gilberto Simone Nastari Matrícula: 37385-3	Fernando Pinheiro De Melo Matrícula 1088599-5

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

DESPACHO/GAB Nº 1040/2016
PROCESSO: 2014 30550 003380

Vistos etc...

Considerando Decisão Liminar dos Autos nº 0005229-16.2016.827.2729, exarado pelo MM Juiz da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, proposta pela empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA em face do Estado do Tocantins, manifestamo-nos pela atribuição de efeito suspensivo as sanções administrativas preferidas no bojo do Processo nº 2014 30550 003380.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2016.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 852, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que se encontra em andamento o concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Perito Criminal da Polícia Civil, regido pelo Edital nº 003/01-2014, e seguintes;

Considerando que o item 1.3.5 do referido edital estabelece que a Segunda Etapa do concurso é de responsabilidade desta Secretaria e consistirá do Curso de Formação Profissional, a ser realizado pela Academia de Polícia Civil, na sede localizada em Palmas, de caráter eliminatório e classificatório;

Considerando que o Edital 003/31-2014 divulgou a convocação final para a segunda etapa do concurso público e estabelece que as informações para a matrícula no Curso de Formação Profissional constariam de Edital a ser divulgado pela Secretaria da Segurança Pública - SSP;

Considerando os recursos orçamentários previstos na Ação 2031, da Lei Orçamentária Anual, referente à Capacitação e Formação dos Profissionais de Segurança Pública;

Considerando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins para dar andamento ao certame, concedido por intermédio do despacho exarado no anverso no Ofício/Gab/SSP nº 1072/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Perito Criminal da Polícia Civil.

Art. 2º As aulas presenciais do Curso de Formação Técnico-Profissional serão realizadas na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Parágrafo único. A critério da Diretoria da Academia da Polícia Civil poderão ser utilizados outros espaços para as aulas presenciais, caso necessário.

Art. 3º As disciplinas não presenciais serão ministradas por intermédio da Rede de Ensino à Distância da Secretaria Nacional da Segurança Pública - Rede EaD/SENASP.

Art. 4º O estágio supervisionado será realizado nas unidades da Polícia Científica, podendo haver diligências externas.

Art. 5º Fica estabelecido o quantitativo de 81 (oitenta e uma) vagas para o curso.

Art. 6º Fica aprovada a malha curricular do curso na forma do Anexo Único a esta Portaria, com carga horária total de 560 horas-aula, a ser ministrada de 12 de setembro a 26 de outubro de 2016.

Art. 7º O curso, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso, pelo Edital nº 003/33-2014 e pelas normas do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil.

Art. 8º A remuneração, a título de pro labore, pelas aulas ministradas pelos instrutores que vierem a ser contratados é de R\$ 100,00 (cem reais) por hora-aula, conforme o disposto no art. 151 do Estatuto da Polícia Civil, combinado com a Portaria SSP nº 2.467, de 19 de julho de 2011.

Parágrafo único. A hora-aula será de 50 minutos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Acadepol.

Art. 9º Os servidores dos quadros da Secretaria da Segurança Pública ficam autorizados a atuarem como instrutores no aludido curso, em face da conveniência e interesse públicos, desde que não advenha qualquer prejuízo às atividades normais do órgão a que estejam vinculados e após prévio ajuste com seu superior hierárquico quanto à reposição das horas em que venham a se ausentar em razão das aulas ministradas.

Art. 10. A Diretoria da Academia da Polícia Civil deverá tomar as providências necessárias à realização do curso de que trata esta Portaria.

Art. 11. Remetam-se cópias desta Portaria à Diretoria da Academia da Polícia Civil, à Diretoria de Administração e Finanças, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como à Superintendência da Polícia Científica, para conhecimento e providências pertinentes.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 852, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

MALHA CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - 2016	
Disciplinas/Palestras	Carga Horária
AULAS PRESENCIAIS (ACADEPOL/TO, UNIDADES DE PLANTÃO e LABORATÓRIO PERICIAL)	
Análise de Cenários de Riscos	08
Condicionamento Físico	08
Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	04
Defesa Pessoal Policial	10
Direção Defensiva	20
Estágio Supervisionado (Visitas e Práticas em Unidades de Perícia e Atendimento Externos)**	81
Ética e Procedimento Disciplinar	08
Fonética Forense (Áudio e Vídeo)	04
Fotografia Forense	04
Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	08
Investigação Policial I - Noções Gerais e Metodologia Aplicável	10
Noções de Computação Forense	04
Noções de Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	20
Noções de Medicina Legal	10
O Ministério Público e a Polícia Judiciária	04
O Poder Judiciário e a Polícia Judiciária	04
Papiloscopia	08
Perícia Contábil	04
Perícia Documentoscopia	08
Perícia em Balística	08
Perícia em Crimes Contra Patrimônio	25
Perícia em Delitos de Trânsito	25
Perícia em Identificação Veicular	10
Perícia em Locais de Crime Contra a Vida	25
Perícia em Meio Ambiente	04
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	10
Química Forense Aplicada à Perícia Oficial	10
Relações Interpessoais e Princípios na Excelência no Atendimento ao Público	10
Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Policial Civil	08
Técnicas de Primeiros Socorros	08
Técnicas para Elaboração de Laudo Pericial	10
SubTotal - I	380
AULAS DE ENSINO A DISTÂNCIA PELA SENASP/MJ	
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial*	60
Polícia Comunitária VA*	60
Local de Crime: Isolamento e Preservação*	60
SubTotal - II	180
TOTAL	560
Obs.: Carga horária inferior a 08 horas/aula, considerar como Palestras.	
(*) Carga horária não remunerada. Será ministrada através do Módulo Academia pela Rede EaD/Senasp/MJ.	
(**) Atividade Extra Sala de Aula. NÃO remunerada.	

PORTARIA SSP Nº 973, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR JORGE PEREIRA GUARDIOLA, Diretor do Instituto de Medicina Legal, matrícula nº 454853-4, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 47/2016, referente à aquisição de 06 condicionadores de ar, com recursos dos Convênios 770801/12/MJ/SENASP, 774344/12/SPM/PR, 801856/14/ENEM, processo 2016/3100/1132, visando o atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Gerente do Instituto de Medicina Legal, matrícula nº 524685-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JURAILDES ALVES DE ARAÚJO, 3º Sargento QPPM, matrícula Nº 1001191; Membros: SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 117216-4 e ALESSANDRO TEIXEIRA FERNANDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 667265-3

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 974, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, EDUARDO MORAIS ARTIAGA, matrícula 503773-1, lotado na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins, cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher em Augustinópolis, Delegacias de Polícia Civil em Praia Norte, Sampaio e, concorrendo à escala de Plantão da Central de Atendimento da 10ª DRPC, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Araguatins e Buriti do Tocantins, no período de 1º/10/2016 à 15/10/2016, referente as férias regulamentares do titular Edson José Lobato Borges.

PORTARIA SSP Nº 981, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 596, de 09 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.415, de 15/07/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 327/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/01/2017 e fim em 23/01/2017, resolve:

CONCEDER a fruição de 22 (vinte e dois) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 589631-1, no período de 02/01/2017 a 23/01/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

PORTARIA SSP Nº 982, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 213/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

Considerando o quadro reduzido de servidores lotados na Capital, o que deverá ser sanado somente com a nomeação dos policiais civis aprovados em concurso público já em andamento, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/09/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor GUILHERME ROCHA MARTINS Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 63670-2, no período compreendido entre os dias 1º/09/2016 e 30/09/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 986, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE CIDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Arapoema, a partir de 27/09/2016.

PORTARIA SSP Nº 987, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/08/2016, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANDRÉ DE ALMEIDA JOÃO, Agente Penitenciário de Classe Especial, matrícula nº 781839/1, no período compreendido entre os dias 1º/08/2016 e 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 988, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 166-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I e IV, a Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do Tribunal de Justiça do TO, Processo nº 2016/31000/001419.

Evaristo Ferreira da Silva	Matrícula nº 369552
Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

PORTARIA SSP Nº 989, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I e IV, a Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação da Escola Superior do Ministério Público da União, Processo nº 2016/31000/001060.

Evaristo Ferreira da Silva	Matrícula nº 369552
Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

PORTARIA SSP Nº 990, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I e IV, a Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do Tribunal de Justiça do TO, Processo nº 2016/31000/00673.

Evaristo Ferreira da Silva	Matrícula nº 369552
Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

PORTARIA SSP Nº 991, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I e IV, a Constituição do Estado do Tocantins, e art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação da Empresa RM - BATERIAS - RM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

Evaristo Ferreira da Silva	Matrícula nº 369552
Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

PORTARIA SSP Nº 993, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, bem como em conformidade com o Anexo VI da referida Lei, resolve

Dispensar o servidor EDIVAM VALADARES CUNHA, Agente de Polícia, matrícula nº 987820-1, da Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP 1, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2016;

PORTARIA SSP Nº 1.001, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que se encontra em andamento o concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 002/01-2014 e seguintes;

Considerando que o item 1.4.4 do referido edital estabelece que a Segunda Etapa do concurso é de responsabilidade desta Secretaria e consistirá do Curso de Formação Profissional, a ser realizado pela Academia da Polícia Civil, na sede localizada em Palmas, de caráter eliminatório e classificatório;

Considerando que os Editais 002/27-2014, 002/28-2014 e 002/29-2014 divulgaram as convocações finais para a segunda etapa do concurso público e estabeleceram que as informações para a matrícula no Curso de Formação Profissional constariam de Edital a ser divulgado pela Secretaria da Segurança Pública -SSP;

Considerando os recursos orçamentários previstos na Ação 2031, da Lei Orçamentária Anual, referente à Capacitação e Formação dos Profissionais de Segurança Pública;

Considerando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins para dar andamento ao certame, concedida por intermédio do despacho exarado no anverso no Ofício/Gab/SSP nº 1072/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de vagas e cadastro reserva no cargo de Agente de Polícia Civil.

Art. 2º As aulas presenciais do Curso de Formação Técnico-Profissional serão realizadas na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO.

Parágrafo único. A critério da Diretoria da Academia da Polícia Civil poderão ser utilizados outros espaços para as aulas presenciais, caso necessário.

Art. 3º As disciplinas não presenciais serão ministradas por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional da Segurança Pública – Rede EaD/Senasp.

Art. 4º O estágio supervisionado será realizado nas Delegacias e Centrais de Atendimento da Polícia Civil, podendo haver diligências externas.

Art. 5º Fica estabelecido o quantitativo de 49 (quarenta e nove) vagas para o curso.

Art. 6º Fica aprovada a malha curricular do curso na forma do Anexo Único a esta Portaria, com carga horária total de 560 horas-aula, a ser ministrada de 07 de novembro a 21 de dezembro de 2016.

Art. 7º O curso, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso, pelo Edital nº 002/01-2014 e pelas normas do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil.

Art. 8º A remuneração, a título de *pro labore*, pelas aulas ministradas pelos instrutores que vierem a ser contratados é de R\$ 100,00 (cem reais) por hora-aula, conforme o disposto no art. 151 do Estatuto da Polícia Civil, combinado com a Portaria SSP nº 2.467, de 19 de julho de 2011.

Parágrafo único. A hora-aula será de 50 minutos, conforme estabelecido no Regimento Interno da ACADEPOL.

Art. 9º Os servidores dos quadros da Secretaria da Segurança Pública ficam autorizados a atuarem como instrutores no aludido curso, em face da conveniência e interesse públicos, desde que não advenha qualquer prejuízo às atividades normais do órgão a que estejam vinculados e após prévio ajuste com seu superior hierárquico quanto à reposição das horas em que venham a se ausentar em razão das aulas ministradas.

Art. 10. A Diretoria da Academia da Polícia Civil deverá tomar as providências necessárias à realização do curso de que trata esta Portaria.

Art. 11. Remetam-se cópias desta Portaria à Diretoria da Academia da Polícia Civil, à Diretoria de Administração e Finanças, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como à Superintendência da Polícia Científica, para conhecimento e providências pertinentes.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 1.001, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MALHA CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - 2016		
Disciplinas/Palestras	Carga Horária	Docente/Disciplina
AULAS PRESENCIAIS (ACADEPOL/TO, DELEGACIAS e UNIDADES DE PLANTÃO)		
Análise Criminal	04	01
Análise de Cenários de Riscos	04	01
Atendimento a Vulneráveis	04	01
Condicionamento Físico	10	01
Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	04	01
Defesa Pessoal Policial	20	01
Direção Defensiva	20	02
Estágio Supervisionado (Visitas e Práticas de Rotinas em Delegacias)**	62	01
Ética e Procedimento Disciplinar	10	01
Inteligência Policial	10	01
Investigação Policial I - Noções Gerais e Metodologia Aplicável	10	01
Investigação Policial II – Técnicas de Entrevista e Interrogatório	10	01
Investigação Policial III - Drogas	10	01
Investigação Policial IV - Crimes Contra a Vida	10	01
Investigação Policial V – Crimes Contra Patrimônio	10	01
Investigação Policial VI - Crimes Contra a Administração Pública e Organizações Criminosas	10	01
Investigação Policial VII – Crimes Cibernéticos e Inteligência Digital	10	01
Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	30	02
O Delegado de Polícia como Primeiro garantidor dos Direitos Fundamentais	04	01
O Direito de Defesa e a Primeira Fase da Persecução Penal	04	01
O Ministério Público e a Polícia Judiciária	04	01
O Poder Judiciário e a Polícia Judiciária	04	01
Perícia Oficial, Preservação do Local de Crime e Valorização da Prova	10	01
Práticas de Sistemas Operacionais (E-PROC, GERPOL, SGD e INFOSEG)	08	01
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	10	01
Procedimentos de Polícia Judiciária	20	01
Redação Policial	10	01
Relações Interpessoais e Princípios na Excelência no Atendimento ao Público	10	01

Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Polícia Civil	10	01
Técnicas de Abordagem, Imobilização e Uso Diferenciado da Força	30	02
Técnicas de Primeiros Socorros	08	01
SubTotal - I	380	-
AULAS DE ENSINO A DISTANCIA PELA SENASP/MJ		
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial*	60	01
Polícia Comunitária VA*	60	01
Gerenciamento Integrado de Crises*	60	01
SubTotal - II	180	-
TOTAL	560	
Obs.: Carga horária inferior a 08 horas/Aula, considerar como Palestra.		
(*) Carga horária não remunerada. Será ministrada através do Módulo Academia pela Rede EaD/Senasp/MJ.		
(**) Atividade Extra Sala de Aula. NÃO remunerada.		

PORTARIA SSP Nº 1.002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que se encontra em andamento o concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 002/01-2014 e seguintes;

Considerando que o item 1.4.4 do referido edital estabelece que a Segunda Etapa do concurso é de responsabilidade desta Secretaria e consistirá do Curso de Formação Profissional, a ser realizado pela Academia da Polícia Civil, na sede localizada em Palmas, de caráter eliminatório e classificatório;

Considerando que os Editais 002/27-2014, 002/28-2014 e 002/29-2014 divulgaram as convocações finais para a segunda etapa do concurso público e estabeleceram que as informações para a matrícula no Curso de Formação Profissional constariam de Edital a ser divulgado pela Secretaria da Segurança Pública -SSP;

Considerando os recursos orçamentários previstos na Ação 2031, da Lei Orçamentária Anual, referente à Capacitação e Formação dos Profissionais de Segurança Pública;

Considerando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins para dar andamento ao certame, concedida por intermédio do despacho exarado no anverso no Ofício/Gab/SSP nº 1072/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de vagas e cadastro reserva no cargo de Escrivão de Polícia Civil.

Art. 2º As aulas presenciais do Curso de Formação Técnico-Profissional serão realizadas na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO.

Parágrafo único. A critério da Diretoria da Academia da Polícia Civil poderão ser utilizados outros espaços para as aulas presenciais, caso necessário.

Art. 3º As disciplinas não presenciais serão ministradas por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional da Segurança Pública – Rede EaD/Senasp.

Art. 4º O estágio supervisionado será realizado nas Delegacias e Centrais de Atendimento da Polícia Civil, podendo haver diligências externas.

Art. 5º Fica estabelecido o quantitativo de 210 (duzentos e dez) vagas para o curso.

Art. 6º Fica aprovada a malha curricular do curso na forma do Anexo Único a esta Portaria, com carga horária total de 540 horas-aula, a ser ministrada de 07 de novembro a 21 de dezembro de 2016.

Art. 7º O curso, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso, pelo Edital nº 002/01-2014 e pelas normas do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil.

Art. 8º A remuneração, a título de *pro labore*, pelas aulas ministradas pelos instrutores que vierem a ser contratados é de R\$ 100,00 (cem reais) por hora-aula, conforme o disposto no art. 151 do Estatuto da Polícia Civil, combinado com a Portaria SSP nº 2.467, de 19 de julho de 2011.

Parágrafo único. A hora-aula será de 50 minutos, conforme estabelecido no Regimento Interno da ACADEPOL.

Art. 9º Os servidores dos quadros da Secretaria da Segurança Pública ficam autorizados a atuarem como instrutores no aludido curso, em face da conveniência e interesse públicos, desde que não advenha qualquer prejuízo às atividades normais do órgão a que estejam vinculados e após prévio ajuste com seu superior hierárquico quanto à reposição das horas em que venham a se ausentar em razão das aulas ministradas.

Art. 10. A Diretoria da Academia de Polícia Civil deverá tomar as providências necessárias à realização do curso de que trata esta Portaria.

Art. 11. Remetam-se cópias desta Portaria à Diretoria da Academia de Polícia Civil, à Diretoria de Administração e Finanças, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como à Superintendência da Polícia Científica, para conhecimento e providências pertinentes.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 1.002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MALHA CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - 2016		
Disciplinas/Palestras	Carga Horária	Docente/ Disciplina
AULAS PRESENCIAIS (ACADEPOL/TO, DELEGACIAS e UNIDADES DE PLANTÃO)		
Análise Criminal	04	01
Análise de Cenários de Riscos	04	01
Atendimento a Vulneráveis	10	01
Condicionamento Físico	10	01
Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	04	01
Defesa Pessoal Policial	20	01
Direção Defensiva	20	02
Estágio Supervisionado (Visitas e Práticas de Rotinas em Delegacias)**	70	01
Ética e Procedimento Disciplinar	10	01
Inteligência Policial	10	01
Investigação Policial I - Noções Gerais e Metodologia Aplicável	10	01
Investigação Policial II - Técnicas de Entrevista e Interrogatório	10	01
Investigação Policial VII - Crimes Cibernéticos e Inteligência Digital	10	01
Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	20	02
O Delegado de Polícia como Primeiro garantidor dos Direitos Fundamentais	04	01
O Direito de Defesa e a Primeira Fase da Persecução Penal	04	01
O Ministério Público e a Polícia Judiciária	04	01
O Poder Judiciário e a Polícia Judiciária	04	01
Orçamento e Gestão Pública	04	01
Perícia Oficial, Preservação do Local de Crime e Valorização da Prova	10	01
Práticas de Sistemas Operacionais (E-PROC, GERPOL, SGD e INFOSEG)	20	01
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	10	01
Procedimentos de Polícia Judiciária	60	01
Relações Interpessoais e Princípios na Excelência no Atendimento ao Público	10	01
Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Policial Civil	10	01
Técnicas de Primeiros Socorros	08	01
SubTotal - I	360	
AULAS DE ENSINO A DISTANCIA PELA SENASP/MJ		
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial*	60	01
Polícia Comunitária VA*	60	01
Redação Técnica*	60	01
SubTotal - II	180	-
TOTAL	540	
Obs.: Carga horária inferior a 08 horas/aula, considerar como Palestra.		
(*) Carga horária não remunerada. Será ministrada através do Módulo Academia pela Rede EaD/Senasp/MJ.		
(**) Atividade Extra Sala de Aula. NÃO remunerada.		

PORTARIA SSP Nº 1.003, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que se encontra em andamento o concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Agente de Necrotomia, regido pelo Edital nº 002/01-2014 e seguintes;

Considerando que o item 1.4.4 do referido edital estabelece que a Segunda Etapa do concurso é de responsabilidade desta Secretaria e consistirá do Curso de Formação Profissional, a ser realizado pela Academia de Polícia Civil, na sede localizada em Palmas, de caráter eliminatório e classificatório;

Considerando que os Editais 002/27-2014, 002/28-2014 e 002/29-2014 divulgaram as convocações finais para a segunda etapa do concurso público e estabeleceram que as informações para a matrícula no Curso de Formação Profissional constariam de Edital a ser divulgado pela Secretaria da Segurança Pública -SSP;

Considerando os recursos orçamentários previstos na Ação 2031, da Lei Orçamentária Anual, referente à Capacitação e Formação dos Profissionais de Segurança Pública;

Considerando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins para dar andamento ao certame, concedida por intermédio do despacho exarado no anverso no Ofício/Gab/SSP nº 1072/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de vagas e cadastro reserva no cargo de Agente de Necrotomia.

Art. 2º As aulas presenciais do Curso de Formação Técnico-Profissional serão realizadas na sede da Academia de Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO.

Parágrafo único. A critério da Diretoria da Academia de Polícia Civil poderão ser utilizados outros espaços para as aulas presenciais, caso necessário.

Art. 3º As disciplinas não presenciais serão ministradas por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional da Segurança Pública - Rede EaD/Senasp.

Art. 4º O estágio supervisionado será realizado nas Unidades de Plantão e Instituto de Medicina Legal-IML, podendo haver diligências externas.

Art. 5º Fica estabelecido o quantitativo de 26 (vinte e seis) vagas para o curso.

Art. 6º. Fica aprovada a malha curricular do curso na forma do Anexo Único a esta Portaria, com carga horária total de 540 horas-aula, a ser ministrada de 07 de novembro a 21 de dezembro de 2016.

Art. 7º O curso, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso, pelo Edital nº 002/01-2014 e pelas normas do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil.

Art. 8º A remuneração, a título de *pro labore*, pelas aulas ministradas pelos instrutores que vierem a ser contratados é de R\$ 100,00 (cem reais) por hora-aula, conforme o disposto no art. 151 do Estatuto da Polícia Civil, combinado com a Portaria SSP nº 2.467, de 19 de julho de 2011.

Parágrafo único. A hora-aula será de 50 minutos, conforme estabelecido no Regimento Interno da ACADEPOL.

Art. 9º Os servidores dos quadros da Secretaria da Segurança Pública ficam autorizados a atuarem como instrutores no aludido curso, em face da conveniência e interesse públicos, desde que não advenha qualquer prejuízo às atividades normais do órgão a que estejam vinculados e após prévio ajuste com seu superior hierárquico quanto à reposição das horas em que venham a se ausentar em razão das aulas ministradas.

Art. 10. A Diretoria da Academia de Polícia Civil deverá tomar as providências necessárias à realização do curso de que trata esta Portaria.

Art. 11. Remetam-se cópias desta Portaria à Diretoria da Academia de Polícia Civil, à Diretoria de Administração e Finanças, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como à Superintendência da Polícia Científica, para conhecimento e providências pertinentes.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 1.003, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MALHA CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA AGENTE DE NECROTOMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS – 2016		
Disciplinas/Palestras	Carga Horária	Docente/ Disciplina
AULAS PRESENCIAIS (ACADEPOL/TO, UNIDADES DE PLANTÃO e INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL-IML)		
Análise de Cenários de Riscos	08	01
Condicionamento Físico	10	01
Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	04	01
Defesa Pessoal Policial	10	01
Deontologia Legal	08	01
Direção Defensiva	20	02
Estágio Supervisionado (Visitas e Práticas em Unidades de Perícia - Coleta/Exumação/ Necropsia e Atendimento Externos)**	90	01
Ética e Procedimento Disciplinar	08	01
Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	10	01
Investigação Policial I - Noções Gerais e Metodologia Aplicável	10	01
Métodos e Processos de Necrotomia	45	01
Noções Básicas de Anatomia topográfica	27	01
Noções de Biossegurança e Entomologia Forense	08	01
Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	20	02
Noções de Medicina Legal	10	01
Noções Técnicas de Coleta de Material para Patologia/DNA, e Toxicologia	08	01
O Ministério Público e a Polícia Judiciária	04	01
O Poder Judiciário e a Polícia Judiciária	04	01
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	10	01
Relações Interpessoais e Princípios na Excelência no Atendimento ao Público	10	01
Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Polícia Civil	08	01
Técnicas de Exumação e Antropologia Forense	20	01
Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública	08	01
SubTotal - I	360	-
AULAS DE ENSINO A DISTANCIA PELA SENASP/MJ		
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial*	60	01
Polícia Comunitária VA*	60	01
Local de Crime: Isolamento e Preservação*	60	01
SubTotal - II	180	-
TOTAL	540	
Obs.: Carga horária inferior a 08 H/Aula, considerar como Palestras.		
(*) Carga horária não remunerada. Será ministrada através do Módulo Academia pela Rede EaD/Senasp/MJ.		
(**) Atividade Extra Sala de Aula. NÃO remunerada.		

PORTARIA SSP Nº 1.004, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que se encontra em andamento o concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista, regido pelo Edital nº 002/01-2014 e seguintes;

Considerando que o item 1.4.4 do referido edital estabelece que a Segunda Etapa do concurso é de responsabilidade desta Secretaria e consistirá do Curso de Formação Profissional, a ser realizado pela Academia da Polícia Civil, na sede localizada em Palmas, de caráter eliminatório e classificatório;

Considerando que os Editais 002/27-2014, 002/28-2014, 002/29-2014 e 002/30-2014 divulgaram as convocações finais para a segunda etapa do concurso público e estabeleceram que as informações para a matrícula no Curso de Formação Profissional constariam de Edital a ser divulgado pela Secretaria da Segurança Pública -SSP;

Considerando os recursos orçamentários previstos na Ação 2031, da Lei Orçamentária Anual, referente à Capacitação e Formação dos Profissionais de Segurança Pública;

Considerando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins para dar andamento ao certame, concedida por intermédio do despacho exarado no anverso no Ofício/Gab/SSP nº 1072/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de vagas e cadastro reserva no cargo de Papiloscopista.

Art. 2º As aulas presenciais do Curso de Formação Técnico-Profissional serão realizadas na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Parágrafo único. A critério da Diretoria da Academia da Polícia Civil poderão ser utilizados outros espaços para as aulas presenciais, caso necessário.

Art. 3º As disciplinas não presenciais serão ministradas por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional da Segurança Pública – Rede EaD/Senasp.

Art. 4º O estágio supervisionado será realizado nas Unidades de Plantão e no Instituto de Identificação, podendo haver diligências externas.

Art. 5º Fica estabelecido o quantitativo de 14 (quatorze) vagas para o curso.

Art. 6º Fica aprovada a malha curricular do curso na forma do Anexo Único a esta Portaria, com carga horária total de 540 horas-aula, a ser ministrada de 07 de novembro a 21 de dezembro de 2016.

Art. 7º. O curso, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso, pelo Edital nº 002/01-2014 e pelas normas do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil.

Art. 8º A remuneração, a título de *pro labore*, pelas aulas ministradas pelos instrutores que vierem a ser contratados é de R\$ 100,00 (cem reais) por hora-aula, conforme o disposto no art. 151 do Estatuto da Polícia Civil, combinado com a Portaria SSP nº 2.467, de 19 de julho de 2011.

Parágrafo único. A hora-aula será de 50 minutos, conforme estabelecido no Regimento Interno da ACADEPOL.

Art. 9º Os servidores dos quadros da Secretaria da Segurança Pública ficam autorizados a atuarem como instrutores no aludido curso, em face da conveniência e interesse públicos, desde que não advenha qualquer prejuízo às atividades normais do órgão a que estejam vinculados e após prévio ajuste com seu superior hierárquico quanto à reposição das horas em que venham a se ausentar em razão das aulas ministradas.

Art. 10. A Diretoria da Academia da Polícia Civil deverá tomar as providências necessárias à realização do curso de que trata esta Portaria.

Art. 11. Remetam-se cópias desta Portaria à Diretoria da Academia da Polícia Civil, à Diretoria de Administração e Finanças, à Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como à Superintendência da Polícia Científica, para conhecimento e providências pertinentes.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 1.004, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MALHA CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PAPILOSCOPISTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS – 2016		
Disciplinas/Palestras	Carga Horária	Docente/ Disciplina
AULAS PRESENCIAIS (ACADEPOL/TO, UNIDADES DE PLANTÃO e INSTITUTO CRIMINALÍSTICA)		
Análise de Cenários de Riscos	08	01
Coleta e Preservação de Vestígios	10	01
Condicionamento Físico	10	01
Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	04	01
Defesa Pessoal Policial	10	01
Deontologia Legal e Toxicologia Forense	10	01
Direção Defensiva	20	02
Estágio Supervisionado (Visitas, Práticas e Atendimento Externos, Coleta, Identificação, Organização e Administração de Atividades Afins)**	95	01
Ética e Procedimento Disciplinar	08	01
Exame Necropapiloscópica	15	01
Fotografia Forense	10	01
Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	10	01
Genética Forense e Técnicas de Coletas	08	01
Identificação Civil e Criminal	20	01

Investigação Policial I - Noções Gerais e Metodologia Aplicável	10	01
Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	20	02
Noções de Medicina Legal	10	01
O Ministério Público e a Polícia Judiciária	04	01
O Poder Judiciário e a Polícia Judiciária	04	01
Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	10	01
Química Forense Aplicada a Papiloscopia	10	01
Relações Interpessoais e Princípios na Excelência no Atendimento ao Público	10	01
Representação Facial Humana	20	01
Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Polícia Civil	08	01
Técnicas de Primeiros Socorros	08	01
Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública	08	01
SubTotal - I	360	-
AULAS DE ENSINO A DISTANCIA PELA SENASP/MJ		
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial*	60	01
Local de Crime: Isolamento e Preservação*	60	01
Polícia Comunitária VA*	60	01
SubTotal - II	180	-
TOTAL	540	
Obs.: Carga horária inferior a 08 horas/Aula, considerar como Palestras.		
(*) Carga horária não remunerada. Será ministrada através do Módulo Academia pela Rede EaD/Senasp/MJ.		
(**) Atividade Extra Sala de Aula. NÃO remunerada.		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/31000/001413
 Termo aditivo: 6º
 Contrato nº: 022/2011
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 CNPJ: 34.028.316/0001-03
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, em caráter excepcional Por mais 100 (cem) dias, referente prestação de serviços de postagens, remessa de correspondências e objetos, para atender as necessidades desta Secretaria.
 Valor: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Vigência: 20/09/2016 à 31/12/2016
 Data da Assinatura: 19/09/2016
 Signatários: Cesar Roberto Simoní de Freitas - Secretário
 Paulo Roberto Abreu da Silva - (Representante)
 Samir Oliveira da Silva - (Representante)

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 368, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 216/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSE RICARDO DE SOUSA PAZ, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 533650-2, no período compreendido entre os dias 14/10/2016 a 12/11/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 369, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia Civil da Capital, através da Proposta de Portaria nº 217/2016-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1076566-1, no período compreendido entre os dias 26/09/2016 a 10/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Operações Especiais, através do Memorando nº 066/2016-GOTE, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALEXANDRE DE JESUS VAZ, Agente Penitenciário, matrícula nº 897817-1, de 15/12/2016 a 13/01/2017, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria Nº 292, de 14 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.148, de 01 de junho de 2010.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 371, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 323/2016-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ DIVAM GOMES DA CUNHA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 328422-2, no período compreendido entre 12/09/2016 a 11/10/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria DGPC Nº 023, de 20 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.553, de 03 de fevereiro de 2016.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 372, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 220/2016-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 908608-1, no período compreendido entre os dias 14/11/2016 a 28/11/2016 referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria Nº 1344, de 16 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 171, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.02.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS nº funcional 1273574-1, Gerente do Trabalho Decente, a desempenhar suas funções enquanto servidor desta Pasta, junto à Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional.

Art. 2º O referido servidor desenvolverá suas atividades naquela Gerência até a segunda ordem, a saber: elaboração de documentos, análise e acompanhamento de processos, acompanhamento de solicitações de diárias (desde sua abertura, a elaboração de Portarias de Viagem e Ordens de Tráfego). Supervisionamento dos Setores Setor de Transporte, Almoxxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Informática. Podendo este atender outras atividades que forem demandadas por este Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 16 de Setembro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2012 41000 000394
CONTRATO Nº: 68/2012
ASSUNTO: Inclusão da Fonte de Recurso.

Versa o presente apostilamento a inclusão da Fonte de Recurso na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, referente ao Contrato nº 068/2012, firmado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica, para prestação de serviços e *outsourcing* de impressão. Conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ: Fonte 010088888
LEIA-SE: Fontes: 010088888, 0237005324 e 0237008368

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 29 de setembro de 2016, Palmas, Capital do Tocantins.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 041/FOMENTO/2016

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a aquisição de software de controle funcional para atender as demandas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de software de controle funcional para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 36.462.778/0001-60, no valor de R\$ 12.038,18 (doze mil e trinta e oito reais e dezoito centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 053/2016 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de Setembro de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA/AGETO Nº 392, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 33, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 097/2014, Firmado com a empresa: VIATEC ENGENHARIA LTDA. o Engenheiro Civil CEZAR ALMEIDA BATISTA Matrícula Funcional Nº 304697-1 e Registro Profissional - CREA Nº 7620 D/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de elaboração de projeto executivo de terraplenagem e pavimentação asfáltica do arruamento, acesso a Unities e ao laboratório, urbanismo, microdrenagem, abastecimento de água, rede de esgoto e de resíduos sólidos, iluminação pública, combate a incêndios e controle de acesso e segurança do Centro Agrotecnológico de Palmas (Agrotins), no município de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETRANS Nº 238, DE 11 DE AGOSTO DE 2014 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/09/2016.

ORDEN DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA - ME, a dar reinício a elaboração de projeto executivo de terraplenagem e pavimentação asfáltica do arruamento, acesso a Unittins e ao laboratório, urbanismo, microdrenagem, abastecimento de água, rede de esgoto e de resíduos sólidos, iluminação pública, combate a incêndios e controle de acesso e segurança do Centro Agrotecnológico de Palmas (Agrotins), no município de Palmas - TO, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00097/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de Setembro de 2016.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 053, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

A fruição de 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora MICHELLE BARNABÉ MACHADO, CPF 897.732.251-00, nº funcional 1015524-1, Assistente Administrativo, no período de 13/10 a 01/11/2016, referente ao Período Aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2011, suspensas pela PORTARIA nº 235, de 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012.

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 054, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

A fruição de 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor ENILSON ERNÉSTO RIBEIRO, CPF 271.446.901-91, nº funcional 342212-3, Assistente Administrativo, no período de 17/10 a 31/10/2016, referente ao Período Aquisitivo de 28/04/2009 a 27/04/2010, suspensas pela PORTARIA nº 083, de 23 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.124, de 27 de abril de 2010.

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 055, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 06 de outubro de 2016,

O gozo das férias legais do servidor AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, CPF nº 457.608.961-72, matrícula nº 568895-3, Assistente Administrativo/ Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1), previstas para o período de 01/10 a 30/10/2016, referente ao Período Aquisitivo de 27/09/2015 a 26/09/2016, assegurando-lhe o direito de fruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 001/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 12 (meses), nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: SIRFARLEY SIMEAO SOUZA
CPF: 401.713.291-04
PONTOS: 34 (trinta e quatro) pontos
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 29 de agosto de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 002/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: DANIEL GODOI FARIA
CPF: 963.782.631-91
PONTOS: 74 (setenta e quatro) pontos
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 15 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 003/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: ADRIANO OLIVEIRA LEMOS
CPF: 837.912.136-87
PONTOS: 78 (setenta e oito) pontos
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 16 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 005/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: CARLA ARAUJO VIEIRA
CPF: 994.813.671-34
PONTOS: 66 (sessenta e seis) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 26 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 006/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: OSVALDO REGO OLIVEIRA
CPF: 088.015.171-49
PONTOS: 21 (vinte e um) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 26 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 007/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: VICTOR ALVES VIEIRA

CPF: 009.262.871-09

PONTOS: 23 (vinte e três) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 26 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 009/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: SEVERINO VERISSIMO DA SILVA

CPF: 466.330.578-49

PONTOS: 22 (vinte e dois) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 010/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO

CPF: 033.221.036-76

PONTOS: 24 (vinte e quatro) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 011/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: MARCOS AURELIO MOREIRA LIMA
CPF: 624.383.601-00
PONTOS: 28 (vinte e oito) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 012/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: COSMA COELHO RIBEIRO
CPF: 623.379.391-20
PONTOS: 28 (vinte e oito) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COEXP/Nº 013/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE
CPF: 915.852.791-53
PONTOS: 20 (vinte) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 27 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 014/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (mês), nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: RAIMUNDO JOSE ALMEIDA SOUSA
CPF: 781.373.061-53
PONTOS: 92 (noventa e dois) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês(es)

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 28 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/GESCON/Nº 701/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor WANDERSON BRAUNA DOS SANTOS, matrícula Nº 114946381, e como suplente a servidora HELEN DE FÁTIMAARAÚJO MELO, matrícula Nº 352333-2, do contrato nº 03/2014 referente ao processo nº 2014.3247.00009 relativo à prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades da CIRETRAN de Araguatins - TO, com a empresa SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS - SEMUSA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 188/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, no dia 28 de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 703/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289/2015.

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

Considerando o art. 63 §2º do Regimento Interno do TCE/TO e o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração da responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao erário;

Considerando a necessidade de buscar informações adicionais sobre os livros paradidáticos e curso de capacitação de educadores que compõe o objeto do contrato Nº 03, 045/2013 e 1º Termo Aditivo;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 263/2016 da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão para a realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 65, Inc. III do RITCE/TO e art. 74, Inc. II c/c 75, da Lei Nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e Instrução Normativa - TCE-TO Nº 14/2003 para a apuração de POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, PRÁTICA DE QUALQUER ATO ILEGAL, ILEGÍTIMO OU ANTIECONÔMICO, BEM COMO A OCORRÊNCIAS DE EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE ILEGALIDADES NO PROCESSO 2011/3247/001025, QUE DEU ORIGEM AO CONTRATO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA LUMINE EDITORA LTDA - CNPJ 09.410.956/0001-36 - TERMO DE CONTRATO Nº 03/2013, Nº 045/2013 e 1º TERMO ADITIVO.

Art. 2º Designar os servidores AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, Economista, matrícula: 434520-1, JOSÉ DUARTE NOLETO, Motorista, matrícula: 523917-3 e AMÉLIO FÉLIX DA CUNHA, Técnico em Contabilidade, matrícula: 488887-a, lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 3247 000091

CONTRATO: 13/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO

CONTRATADO: Total - Vigilância e Segurança LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e eletrônica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de mais um ponto de monitoramento eletrônico.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.180.572,11 (dois milhões cento e oitenta mil quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1135.4192, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nºs 125/2015

VIGÊNCIA: 22/06/2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Leonardo Ottoni Vieira - Procurador da empresa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 002/2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 6.575/78, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, nos Depósitos utilizados pelo DETRAN/TO para a guarda de veículos, conforme endereços abaixo, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados a leilão público. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Gerência de Fiscalização e Segurança, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas - TO, fone (63) 3218-3077. Relação dos veículos a serem leiloados:

PORTO NACIONAL/TO - PÁTIO DO DETRAN - Avenida Carlos Braga nº 0, Bairro: Jardim Brasília, Sala B							
QTD - Nº DO PROCESSO - PLACA-UF	PROPRIETÁRIO	CPF	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	FABRICAÇÃO/ MODELO	RESTRIÇÃO
1 - 14000012016 - /TO			9C6KE1440A0008167	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
2 - 14000022016 - /TO			9C6KE1510C0025355	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
3 - 14000032016 - /TO			9C6KE1520B0069908	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	SEM RESTRIÇÃO
4 - 14000042016 - /GO			9C6KE1220A0127689	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
5 - 14000052016 - /TO			9C2JC4820ER523110	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2014	SEM RESTRIÇÃO
6 - 14000062016 - /TO			9C6KE1440A0005938	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
7 - 14000072016 - /GO			9C2MC270XWR004605	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
8 - 14000082016 - /TO			9C64MS000V0024705	YAMAHA/CY 50 JOG	PRETA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
9 - 14000092016 - /PA			9C2JC2500XR209747	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
10 - 14000102016 - /TO			94J2XDCMBCM041193	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2011/2012	SEM RESTRIÇÃO
11 - 14000112016 - /TO			9C2HB02107R055447	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRIÇÃO
12 - 14000122016 - /TO			9C6KE0020Y0023068	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
13 - 14000132016 - /TO			9C6KE1210A0040054	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2010/2010	SEM RESTRIÇÃO
14 - 14000142016 - AGW5708/PR	MARCOS DE SOUZA PINHEIRO	02257790995	CG125BR1406799	HONDA/CG 125	BRANCA	1984/1984	SEM RESTRIÇÃO
15 - 14000152016 - ANI7654/GO	MARIA LOPES MARTINS	08516772000192	9BD15822764779408	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	2005/2006	ALIENACAO FIDUCIARIA
16 - 14000162016 - APZ9226/SP	JOSE CANDIDO DUTRA JUNIOR	21448322855	9C2JC30708R546592	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
17 - 14000172016 - BHZ9822/SP	ALEXANDER ROBSON DE CAMPOS	69693889	9C6KE010010031230	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2001/2001	SEM RESTRIÇÃO
18 - 14000182016 - BMX1965/TO	CICERO ANTONIO GONCALVES	76767787191	9C2JC1801PRP20617	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993/1993	SEM RESTRIÇÃO
19 - 14000192016 - BMY5224/TO	ARISOLI GOMES PEREIRA	17240280144	9C2JA0101LR201331	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1990/1990	SEM RESTRIÇÃO
20 - 14000202016 - BSL777/TO	MARIA APARECIDA RODRIGUES VILLA	00004709982619	9C2JC250VVR141388	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
21 - 14000212016 - BST9628/SP	ADALBERTO ROMAO DE OLIVEIRA	12389888	9BGPV19BRPB204009	GM/OMEGA GLS	AZUL	1993/1994	SEM RESTRIÇÃO
22 - 14000222016 - BXW2623/GO	JONAS SOARES DE ALMEIDA	73933115	9C2JC1801RRR38649	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994/1994	SEM RESTRIÇÃO
23 - 14000232016 - BYV7621/TO	ERASMO CARLOS QUEIROZ LIMA	62332368191	9C2KC08508R122900	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
24 - 14000242016 - CHL6191/TO	JOSSIVALDO DE ALMEIDA BATISTA	93470827168	9C2JC250WWR181248	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO
25 - 14000252016 - CIF7788/TO	VALDI FERREIRA ALVES	00095150013153	9C2JC250VVR153101	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	SEM RESTRIÇÃO
26 - 14000262016 - CJG6846/TO	MANOEL JOSE PEREIRA COSTA	00578562146	9C2JC250XWR097296	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	SEM RESTRIÇÃO
27 - 14000272016 - CKR2162/TO	DELIO BATISTA BELEM	00000650740173	9C2JC250VVR069730	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
28 - 14000282016 - CWW6983/SP	NIVALDO ALVES RIBEIRO	20434888	9C2MC27001R003434	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	2000/2001	SEM RESTRIÇÃO
29 - 14000292016 - DJR4112/TO	NEURIVAN GOMES DE LIMA	80101879172	9BWZZ30ZGT124642	VW/PARATI PLUS	CINZA	1986/1986	SEM RESTRIÇÃO
30 - 14000302016 - DLS4293/SP	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	71471862	9BWZZ377YP077965	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2000/2000	SEM RESTRIÇÃO
31 - 14000312016 - DND2087/GO	PIMENTEL E STEFANELLI MOTOS E ALTD ME	17902765000110	9C6KE044050074992	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004/2005	SEM RESTRIÇÃO
32 - 14000322016 - DNH3076/TO	CASSIO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	03726364110	9C2KC08205R816852	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
33 - 14000332016 - DOB2274/SP	CARLOS ALBERTO FERREIRA	16908874	9C2KC08105R832424	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	ALIENACAO FIDUCIARIA
34 - 14000342016 - EHD2054/SP	JOAO ROCHA DOS SANTOS	51817609	94J2XCCE88M027402	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2008/2008	SEM RESTRIÇÃO
35 - 14000352016 - EKB7082/SP	LIVIA REGINA DUARTE	12963133	9C2KC1610AR022886	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	LARANJA	2009/2010	ALIENACAO FIDUCIARIA
36 - 14000362016 - EXE7072/GO	WELBAN LUIZ BARREIRA DO NASCIMENTO	46940110	9CDNF41LJ9M315737	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2009	SEM RESTRIÇÃO
37 - 14000372016 - GPF0090/TO	COSME FRANCISCO BOUCHER	95345930104	9BGJK11TLB062467	GM/MONZA SL/E	AZUL	1990/1990	SEM RESTRIÇÃO
38 - 14000382016 - GPW5895/GO	SEBASTIAO IZIDIO DE FREITAS	17134149	9BD1460003013751	FIAT/UNO	VERDE	1985/1985	SEM RESTRIÇÃO
39 - 14000392016 - GQK3654/MG	MAGNA MARIA RAMOS	01844691	9C2JC1801MR580746	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1991	SEM RESTRIÇÃO
40 - 14000402016 - GRS9255/TO	JAIRO DOS SANTOS ABREU	97392758187	9C2JC250TTR017019	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	SEM RESTRIÇÃO
41 - 14000412016 - GTC7166/GO	FABIANO FERREIRA GOMES	00969666101	9BD159000R9094857	FIAT/TEMPRA IE	VERDE	1994/1995	SEM RESTRIÇÃO
42 - 14000422016 - GVN4795/TO	TIAGO BATTISTI SCAPINI	00000481285113	9C2HA0070YR006275	HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/2000	SEM RESTRIÇÃO
43 - 14000432016 - GYN6097/TO	EDUARDO DIAS GAMA	60714514187	9C2HA0070XR061151	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRIÇÃO
44 - 14000442016 - GYS0002/MG	PEDRO JERONIMO MRSMBML SOUSA	04115547	96PEXBK11AFS02778	KAWASAKI/NINJA 250R	VERDE	2010/2010	ALIENACAO FIDUCIARIA
45 - 14000452016 - GZL7299/TO	VALDSON FREIRE CUNHA	00001760275131	9C2JC30102R152835	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	SEM RESTRIÇÃO
46 - 14000462016 - HBV8042/MG	ELAINE CRISTINA BARBOZA JERONIMO	85079817	9C2KC08105R023172	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	RESERVA DE ALIENACAO
47 - 14000472016 - HCD8330/TO	SEBASTIAO LOPES DA SILVA	41955315191	9C6KE044050116480	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2005/2005	SEM RESTRIÇÃO
48 - 14000482016 - HON5966/TO	DOMINGOS AGUIAR DA SILVA	77961838104	9C2JC1801RRR21761	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994/1994	SEM RESTRIÇÃO
49 - 14000492016 - HOR0094/TO	ARILEIA PEREIRA DA SILVA	61880515172	8AS146000P7120699	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	AZUL	1993/1993	SEM RESTRIÇÃO
50 - 14000502016 - HOY5329/MA	UBALDINO NELSON PEREIRA FERRAZ	42503469353	9C2MC270TTR008396	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996/1996	ALIEN. FIDUCIARIA
51 - 14000512016 - HOY7489/MA	CICERO LIMA DA SILVA	43300159	9C2JC250VVR023754	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
52 - 14000522016 - HPA2797/MA	JAILTON SANTOS SILVA	83105368	9C2JC250VVR079176	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SEM RESTRIÇÃO
53 - 14000532016 - HPA4258/TO	VALBERTO ALVES DA SILVA	00023170735187	9C2JC250WWR125494	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SEM RESTRIÇÃO

54 - 14000542016 - HPF4814/TO	JOSE CLEO ULSENHEIMER	38654393904	9C2MD2800YR001050	HONDA/XR 200R	PRETA	1999/2000	SEM RESTRICAO
55 - 14000552016 - HPI6442/TO	EVANDRO SILVA MAXIMO	80979157153	9BGRD48X03G148783	GM/CELTA 5 PORTAS	BRANCA	2002/2003	SEM RESTRICAO
56 - 14000562016 - HPL6653/MA	GONCALO MARTINS DA SILVA	10324391	9C2HA07002R000013	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2002	SEM RESTRICAO
57 - 14000572016 - HPS7966/TO	CARLOS JOSE DE HOLANDA	90390407100	9C2MC35004R017216	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRICAO
58 - 14000582016 - HQ8255/TO	LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS	41414055234	9BFBXLBKABP95949	FORD/ESCORT XR3	CINZA	1989/1989	SEM RESTRICAO
59 - 14000592016 - HQQ0403/TO	GERALDA DE SOUZA PACHECO	17651107934	9BFZZ55ZLB014941	FORD/PAMPA L	AZUL	1990/1990	SEM RESTRICAO
60 - 14000602016 - HRH7615/TO	DORALICE NUNES DE BARROS	23325917100	9BWZZ30ZTP030049	VW/GOL 1000	VERMELHA	1996/1996	Comunicação de venda
61 - 14000612016 - HSW7941/TO	MAURO ROGERIO RIBEIRO LEITE	00069214379149	9C2MC35002R042428	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2002/2002	SEM RESTRICAO
62 - 14000622016 - HVJ9837/DF	CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA	12031640178	9BFZZZGDAVB005665	FORD/KA CLX	PRATA	1997/1997	ALIENACAO FIDUCIARIA
63 - 14000632016 - HZP1313/PA	VALDOMIRO ALVES DA SILVA	75310225	YBWCC83A5TB600184	IMP/VW PASSAT	AZUL	1996/1996	SEM RESTRICAO
64 - 14000642016 - IDY2354/RS	CLEDIO PATIAS	42551949	9C2JC2501SRS90618	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	SEM RESTRICAO
65 - 14000652016 - IEF1214/RS	CARLOS JOSE SAPPER	51452545049	CG125BR3106975	HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1983	SEM RESTRICAO
66 - 14000662016 - IKV5263/RS	DIONISIO GODOIS DA COSTA	41242068	9BD25803424377055	FIAT/UNO IE	BRANCA	2002/2002	SNG - Alienação Fidu
67 - 14000672016 - INX4293/RS	LUIZ ALVES PANELLO	21289053	94J2XDCE77M018365	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2007/2007	Reserva de Dominio
68 - 14000682016 - INY4247/RS	TIAGO BETANIN ALESSI	01304080	9C2JC30707R187722	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
69 - 14000692016 - JEH2304/GO	WALLACE RODRIGUES	52778843191	9BD146097T5715880	FIAT/UNO MILLE EP	VERMELHA	1996/1996	ALIENACAO FIDUCIARIA
70 - 14000702016 - JES9202/TO	LELIS BRANCO DA SILVEIRA	88570070144	9BFCXLB1CGY93406	FORD/CORCEL LUXO	BEGE	1986/1986	SEM RESTRICAO
71 - 14000712016 - JEX5686/DF	MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS	86590115	9BGSE35NVVC759751	GM/CORSA GL W	BRANCA	1997/1997	ALIENACAO FIDUCIARIA
72 - 14000722016 - JFH3187/GO	FLAVIO CARDOSO BORBA	38547120	9BWZZ376WPO17424	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	BRANCA	1998/1999	SEM RESTRICAO
73 - 14000732016 - JFR8060/DF	JOELSON BARBOSA PEREIRA	37751191	9C2JC30101R023027	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	ALIENACAO FIDUCIARIA
74 - 14000742016 - JGV8532/DF	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	02682287000102	9C2JC30708R596454	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	ARREND. MERCANTIL; COMUNICACAO DE VENDA
75 - 14000752016 - JHN4727/TO	MEIRE HELENA PEREIRA NUNES CORDEIRO	93699085872	9BWAA05U59T062394	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRICAO
76 - 14000762016 - JII2043/DF	JOSE EVALDO ALVES	90016453	9C2JC4110AR662875	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	COMUNICACAO DE VENDA
77 - 14000772016 - JIV2686/DF	DISBRAVE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	37056983000198	9BWAA05W1BP004640	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2010/2011	SEM RESTRICAO
78 - 14000782016 - JJJ1523/DF	LOURENCA DE OLIVEIRA LEITE	30713387	9C2JC250VWR219297	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRICAO
79 - 14000792016 - JJO2770/DF	WANDERLAN CABRAL NEVES	02920100	9C2ND07002R001063	HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2001/2002	ALIENACAO FIDUCIARIA
80 - 14000802016 - JJO4959/DF	VITOR E SILVA LTDA	01029467000127	9C2HA070XWR006548	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SEM RESTRICAO
81 - 14000812016 - JJO6024/DF	VALDIVAN AMERICO MOREIRA	99552153	9C2JC30101R114771	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	ALIENACAO FIDUCIARIA
82 - 14000822016 - JJP0831/DF	JOAQUIM FILHO DOS SANTOS GOMES	11664126	9C2JC30103R032900	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRICAO
83 - 14000832016 - JJP4361/DF	SERGIO COELHO DE OLIVEIRA	83281191	9C2JC30203R003009	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003	ALIENACAO FIDUCIARIA
84 - 14000842016 - JJR2380/DF	JOSENILDO PEREIRA JUNIOR	74832193	9C2JC30104R072045	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	ALIENACAO FIDUCIARIA
85 - 14000852016 - JJS1809/DF	MARIA BATISTA DE JESUS SANTIAGO	82410115	9C2KC08106R014423	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	SEM RESTRICAO
86 - 14000862016 - JKB4324/DF	ROMEU RODRIGUES DA SILVA	96473153	9BWAA05W3CP024728	VW/GOL 1.0 GIV	VERMELHA	2011/2012	SEM RESTRICAO
87 - 14000872016 - JKO7603/DF	VANESAA ANDREA DIAS DE CAMPOS OLIVEIRA	90658104	9BWDB45U1ET062064	VW/NOVO VOYAGE 1.6	PRATA	2013/2014	ALIENACAO FIDUCIARIA
88 - 14000882016 - JMM5076/BA	NELSON COSTA SILVA	89261534	9BWZZ373XP021778	VW/GOL 16V	PRATA	1998/1999	SEM RESTRICAO
89 - 14000892016 - JMQ5658/BA	EVANILDO DA SILVA VIEIRA	82782270559	9BFZZFHAWB231140	FORD/FIESTA	AZUL	1998/1998	ALIENACAO FIDUCIARIA
90 - 14000902016 - JNT8312/TO	ADEMASTOR FERREIRA BONFIM	01600866123	9BWZZ373XT068145	VW/GOL 16V	PRATA	1999/1999	SEM RESTRICAO
91 - 14000912016 - JOD9608/TO	SERRA DO CARMO INTERMEDIACAO DE VEICULOS	06956898000152	3FABP04A92M119579	I/FORD FIESTA STREET	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRICAO
92 - 14000922016 - JOQ5813/BA	ADILSON SANTOS DE BASTOS	16333520	9C2MC2700XR016213	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1999/1999	SEM RESTRICAO
93 - 14000932016 - JPR1815/BA	MARILU SUZARTE AMORIM	37413910500	9BD15822554620820	FIAT/UNO MILLE FIRE	CINZA	2004/2005	SEM RESTRICAO
94 - 14000942016 - JQE1566/BA	CLAUDIO ROGERIO ALMEIDA SILVA	97272187	9C2JC30103R100721	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	RESERVA DE DOMINIO
95 - 14000952016 - JQE6390/BA	ADILIS DOS SANTOS RAMOS	64197594	9BWCB05X35P039487	VW/GOL 1.6 POWER	PRATA	2004/2005	ALIENACAO FIDUCIARIA
96 - 14000962016 - JTD1197/TO	JOSE OSWALDO PARPINELI	73580139800	9BD159000R9060589	FIAT/TEMPRA OURO 16V	PRETA	1994/1994	SEM RESTRICAO
97 - 14000972016 - JTE0754/TO	DANILSON CAMILO DANTAS	66334667149	9BGTC80JLLC114409	GM/CHEVY 500 SL	VERDE	1990/1990	SEM RESTRICAO
98 - 14000982016 - JTH6647/PA	RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO	70057100	9C2KD03306R026769	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2006/2006	SEM RESTRICAO
99 - 14000992016 - JTK5042/TO	EDSON FERREIRA DE ARAUJO	53675819191	9C2JC2501SRS75894	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	Comunicação de venda
100 - 14001002016 - JTM7151/TO	CESAR DOS SANTOS MIRANDA	96684690115	9BWZZ377TT247362	VW/GOL I	VERMELHA	1996/1997	SEM RESTRICAO
101 - 14001012016 - JTQ4120/TO	ALBANO DIAS PEREIRA FILHO	82809208115	9C2JC2501RRS25440	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1994/1995	SEM RESTRICAO
102 - 14001022016 - JTR6315/TO	JOSE ARAUJO DIAS	96991674168	9C2JC250VVR096609	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRICAO
103 - 14001032016 - JTS4512/TO	WALDIR JOSE PIMENTA	00004740530163	9C2HA070XWR020128	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SEM RESTRICAO
104 - 14001042016 - JTY6663/TO	DEUZINO RIBEIRO FERREIRA	84839414149	9C2JC2500XR194341	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRICAO
105 - 14001052016 - JUB2121/PA	WALECE DAMAS FERREIRA	90700268	9C2HA07102R014150	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2002	SEM RESTRICAO

106 - 14001062016 - JUC1858/GO	EDMILSON DOS SANTOS	87207100	9C2JC3010YR111522	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELA	2000/2000	SEM RESTRICAO
107 - 14001072016 - JUC3249/TO	ERISVALDO FERREIRA DA SILVA	88840727191	9C2JD170XWR004713	HONDA/XLR 125	AZUL	1998/1999	SEM RESTRICAO
108 - 14001082016 - JUC4664/TO	SALATIEL FILHO DA CRUZ SILVA	62543164120	9C2HA070XWR005841	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRICAO
109 - 14001092016 - JUC7483/TO	TIAGO NETO PEREIRA DOS SANTOS	28486757134	9C2JC30202R126486	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	SEM RESTRICAO
110 - 14001102016 - JUH2377/TO	GEDSON GOMES NUNES	99177650182	9BWCA05Y93T189071	VW/GOL SPECIAL	PRATA	2003/2003	SEM RESTRICAO
111 - 14001112016 - JUH8599/TO	JOSE CARLOS CARNEIRO DA SILVA	27658481149	9C2JD17101R016506	HONDA/XLR 125	BRANCA	2001/2001	SEM RESTRICAO
112 - 14001122016 - JUL1660/PA	J. C. RIBEIRO & SODRE LTDA	83892166000197	LAAJ125L6S1000769	I/JIALING JH 125L	BRANCA	1995/1996	SEM RESTRICAO
113 - 14001132016 - JUN7532/TO	MANOEL MESSIAS CAMPOS DA SILVA	61885070144	9C2KC08504R001377	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	Comunicação de venda
114 - 14001142016 - JUQ6043/PA	NISCE MESIARA COSTA GANDA	62651714100	9BGXL80808C173201	GM/MONTANA CONQUEST	PRATA	2008/2008	RESERVA DE DOMINIO
115 - 14001152016 - JUQ7502/PA	EDMILSON DUARTE DA SILVA	49694249	9C2JD20204R006929	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2003/2004	ALIENACAO FIDUCIARIA
116 - 14001162016 - JUS7730/TO	VICENTE MATOS DA SILVA	00003634640189	9C2JC250WVR017316	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SEM RESTRICAO
117 - 14001172016 - JUS7863/PA	AZELITTE MARIA DA SILVA LOUBAK	58424787	9C2JC30706R875907	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	ALIENACAO FIDUCIARIA
118 - 14001182016 - JUV3497/PA	VAGNOR DIA DIACIZIO	98048272	9C2MC35006R044229	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICAO
119 - 14001192016 - JUX9561/PA	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO	02059774000113	9C2JD20105R007436	HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2005/2005	SEM RESTRICAO
120 - 14001202016 - JUY8964/PA	ELIENE DE SOUZA BRITO	30232100	9C2KC08105R121492	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	SEM RESTRICAO
121 - 14001212016 - JVC8010/PA	LEONARDO BEZERRA DE FREITAS JUNIOR	34144220	KLATF696EWB290009	IMP/DAEWOO LANOS SX	PRETA	1998/1999	SEM RESTRICAO
122 - 14001222016 - JVG8120/GO	ANTONIO DINIZ DE LIMA	11910168	9C2JC30101R022934	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	SEM RESTRICAO
123 - 14001232016 - JVH9687/PA	JEANE DA GLORIA SILVA MAGALHAES	79660244	9C2JA04308R029990	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2008/2008	ALIENACAO FIDUCIARIA
124 - 14001242016 - JVJ8858/PA	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL	65654303000173	9BWCA05W98P054767	VW/GOL 1.0	PRETA	2007/2008	ARREND. MERCANTIL
125 - 14001252016 - JVX4090/PA	JUSCINEIA BARBOSA SOUTO	55640172	9C2HA070WVR002875	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	SEM RESTRICAO
126 - 14001262016 - JWA4924/TO	MARIA AUXILIADORA MOREIRA DIAS	00090378482149	9C2JC30103R180599	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	SEM RESTRICAO
127 - 14001272016 - JWN5547/TO	CUSTODIO APARECIDO DE BARROS	00240602838	9BD178258T0014611	FIAT/PALIO 16V	VERDE	1996/1996	SEM RESTRICAO
128 - 14001282016 - JZD7013/TO	LINDOMAR OLIVEIRA SILVA	00064192318172	9C2JC30101R080764	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRICAO
129 - 14001292016 - JZM2507/TO	SILVIA BARREIRA BATISTA	00714279102	9C2JC30102R115189	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	SEM RESTRICAO
130 - 14001302016 - JZR2698/MT	DIONESO SOUZA DO NASCIMENTO	20420197	9C2JC2500YR083980	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	ALIENADO
131 - 14001312016 - JZW8498/MT	EVERTON DOS SANTOS ALENCAR	25173215	9C2JC30203R162724	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRICAO
132 - 14001322016 - KAJ9870/MT	OTAVIO OLIVEIRA JUNIOR	97955160	9BGRD08X03G114754	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	2002/2003	ALIENADO
133 - 14001332016 - KAW9788/TO	AGUSTINHO ALVES PEREIRA	57762619100	9BWZZ30ZDP014726	VW/VOYAGE GLS	BRANCA	1983/1983	SEM RESTRICAO
134 - 14001342016 - KAY5845/TO	SILVAN MARCOS PORTILHO	79926304168	9C2JA0101JR100871	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1988/1989	SEM RESTRICAO
135 - 14001352016 - KBB0146/GO	PATROCINIO ANTUNES DA SILVA	84257563168	9BWZZ30ZKT051482	VW/GOL CL	PRATA	1989/1989	SEM RESTRICAO
136 - 14001362016 - KBD0585/GO	RUI BARBOSA DE MENEZES	49128647149	9BGLL19BRR8309023	GM/VECTRA CD	VERMELHA	1994/1994	ALIENACAO FIDUCIARIA
137 - 14001372016 - KBD9087/GO	ANIRA FERREIRA DOS SANTOS PADILHA	59727527191	9BGJK11YKKB068771	GM/MONZA SL/E 2.0	PRATA	1989/1989	ALIENACAO FIDUCIARIA
138 - 14001382016 - KBJ3761/GO	NILO GUILHERMINO DA SILVA	58088134	9C2JC1801LR530724	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1990/1990	SEM RESTRICAO
139 - 14001392016 - KBP8664/TO	VANDERLEI DIAS WAGNER	00002824888121	9C2JC1801NR241602	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1992/1992	SEM RESTRICAO
140 - 14001402016 - KBS4391/GO	JAQUES VAZ DOS REIS	23182168	CG125BR1363418	HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1984	SEM RESTRICAO
141 - 14001412016 - KBU9302/GO	RAIMUNDO ALVES DE BRITO	77060304	9BG5TC11UFC122141	GM/CHEVETTE 1.6	VERMELHA	1985/1985	SEM RESTRICAO
142 - 14001422016 - KBY7829/GO	LUIZ ANTONIO VIEIRA	33350197	9C2JD0801JR305022	HONDA/XL 125 DUTY	VERMELHA	1988/1988	SEM RESTRICAO
143 - 14001432016 - KCA1807/TO	SILVANE ARAUJO BANDEIRA	00821394150	9C2JC1801KR426995	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989/1989	SEM RESTRICAO
144 - 14001442016 - KCB1482/GO	DIVINO JOSE ROSA	89040178	LB4CSB84476	FORD/CORCEL	BRANCA	1976/1976	SEM RESTRICAO
145 - 14001452016 - KCB5052/TO	DEUZIMAR ROCHA VIEIRA	19370628134	9BWZZ30ZJT146242	VW/GOL CL	BRANCA	1988/1989	SEM RESTRICAO
146 - 14001462016 - KCB6448/GO	ELLEM DA SILVA ROSA L GOMES	16885880191	5E11BAC154693	GM/CHEVETTE SL	BRANCA	1981/1981	SEM RESTRICAO
147 - 14001472016 - KCD1417/TO	RAEL PEREIRA AMARAL	77383354168	9C2JC2501SRS56191	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1995	SEM RESTRICAO
148 - 14001482016 - KCE2541/GO	ODRACIR PEREIRA DA SILVA	27222172	9C2JC2501SRT09229	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1996	SEM RESTRICAO
149 - 14001492016 - KCH0444/GO	AX CARNOT DAMASCENA	35894184	9C62MW000J0005933	YAMAHA/RD 135	BRANCA	1988/1988	SEM RESTRICAO
150 - 14001502016 - KCM4635/TO	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	06256171187	9BWZZ377ST203660	VW/GOL CLI	AZUL	1995/1996	SEM RESTRICAO
151 - 14001512016 - KCO7768/TO	ROBERTO CARLOS ALVES FONTOURA	00042614244104	9C2HA0501SRS03985	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995/1995	SEM RESTRICAO
152 - 14001522016 - KCP0265/GO	JOSE COELHO DA SILVA	76135842	9C2JC2501SRT10483	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	ALIENACAO FIDUCIARIA
153 - 14001532016 - KCP9851/GO	MARIA LUZIA ALENCAR COSTA	06964524134	9C2HA050VTR009584	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997	ALIENACAO FIDUCIARIA
154 - 14001542016 - KCR5030/GO	MARTHA CRISTINA CARRILHO CAMARGO E OUTRO	80078443172	9BWZZ30ZPT118309	VW/GOL CL	AZUL	1993/1993	SEM RESTRICAO
155 - 14001552016 - KCS2357/TO	MARIA DAS GRACAS BARCELOS	08530737750	9BWZZ30ZPT090247	VW/GOL 1000	BRANCA	1993/1993	SEM RESTRICAO
156 - 14001562016 - KCU3370/TO	LOURIVAL PEREIRA DE SOUSA	13466097134	9BFZZ55ZPB227305	FORD/PAMPA L	AZUL	1993/1994	SEM RESTRICAO
157 - 14001572016 - KCY2770/GO	GILDO BARBOSA VIEIRA	19796134	9C2KC0501NR224320	HONDA/CBX 150 AERO	VERMELHA	1992/1992	SEM RESTRICAO
158 - 14001582016 - KDE0159/TO	JUVENAL RODRIGUES REIS	95469591115	9BFFXLB2FFC50292	FORD/DEL REY GHIA	CINZA	1985/1986	SEM RESTRICAO

159 - 14001592016 - KDE7021/TO	SILVANO OLIVEIRA SILAVA	02771393174	9C2JC250VVR231809	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	SEM RESTRICAO
160 - 14001602016 - KDF0890/GO	JILBERTO PACHECO CAMPOS	82918120	9BWZZ30ZPT012980	VW/GOL GL 1.8	VERDE	1993/1993	SEM RESTRICAO
161 - 14001612016 - KDF5322/TO	EDSON TAVARES DE CAMARA	00035566744168	9C2JC250VVR225552	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	SEM RESTRICAO
162 - 14001622016 - KDF7286/GO	EDILENE DE PAULA MARQUES GUILMARAES	60298100	9C2JC250VVR150173	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	ALIENACAO FIDUCIARIA
163 - 14001632016 - KDF8292/TO	LEVINO CAETANO RIBEIRO	34723250115	9C2JC250VVR039934	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRICAO
164 - 14001642016 - KDH4082/GO	JOHNATAN ROSA DE SOUZA	49500174	9BWZZ377VT238888	VW/GOL MI	VERMELHA	1997/1998	ALIENACAO FIDUCIARIA
165 - 14001652016 - KDJ8927/TO	ANGELO FRANCISCO DE SOUZA	00080673333191	9C2JC2501SRS85430	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	SEM RESTRICAO
166 - 14001662016 - KDL0778/GO	ANDRE LUIZ FERREIRA RIOS	68023149	9C2JC1801PRP15793	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993/1993	SEM RESTRICAO
167 - 14001672016 - KDO7333/GO	JOSE JOAO DE ANDRADE	25536404	9C2JC250VVR060869	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SEM RESTRICAO
168 - 14001682016 - KDO8078/GO	MARIA ANTONIA DE JESUS	57960120	9C2JC250YR007582	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	ALIENACAO FIDUCIARIA
169 - 14001692016 - KDT9066/GO	EDILSON GONCALVES DO NASCIMENTO	41678149	9C2JC250XR171579	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SEM RESTRICAO
170 - 14001702016 - KDU4008/TO	GUSTAVO CONTIERO BOSCO	99038374100	9C2HA0710YR245472	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRICAO
171 - 14001712016 - KDZ7928/TO	MANOEL JOSE ALVES	23326816120	9BWCA05Y81P002635	VW/GOL 1.0	CINZA	2000/2001	SEM RESTRICAO
172 - 14001722016 - KEA4607/GO	TIAGO LEITE ALVES	03104772126	9BWZZ373YT038345	VW/GOL 16V	VERDE	1999/2000	ALIENACAO FIDUCIARIA
173 - 14001732016 - KEK0633/TO	OSVALDIRENE VIEIRA DA SILVA	00558623140	9C2JC30201R037067	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRICAO
174 - 14001742016 - KEK5679/GO	WANDERSON VIANA DE MELO	31369153	9C2JC30101R241329	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRICAO
175 - 14001752016 - KEK5853/TO	EVA ALMEIDA DOS SANTOS	12553824149	9BD15828814244989	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2001/2001	SEM RESTRICAO
176 - 14001762016 - KEV7985/TO	MARCOS VINICIOS ALVES GUILHERME	00002899475100	9C2JC30212R513704	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRICAO
177 - 14001772016 - KEZ9201/GO	ADILSON MONTEIRO DOS SANTOS	50295615	9C6KE043030005633	YAMAHA/YBR 125E	BEGE	2002/2003	ALIENACAO FIDUCIARIA
178 - 14001782016 - KFB5518/GO	MAURA ELIDIA DOS SANTOS	57590197	9C2JC30103R143923	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	SEM RESTRICAO
179 - 14001792016 - KFB9858/GO	HELENA GORETE FREITAS DE QUEIROZ	22994104	9C6KE044030008397	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002/2003	ALIENACAO FIDUCIARIA
180 - 14001802016 - KFO6458/PE	THIAGO CORREA DA SILVA	05495871448	9BGSC08WTC602454	GM/CORSA WIND	AZUL	1995/1996	ALIENACAO FIDUCIARIA
181 - 14001812016 - KIP7821/TO	TANIA NUNES DE OLIVEIRA	80609597191	9BFZZZ54ZSB785803	FORD/ESCORT 1.6I GL	BRANCA	1995/1996	SEM RESTRICAO
182 - 14001822016 - KKW3857/PE	EDVALDO CHAVES DE ALMEIDA	33019103	9BD178236Y2164480	FIAT/PALIO ELX	VERDE	2000/2000	SEM RESTRICAO
183 - 14001832016 - KLK5048/GO	VANDERCI PEREIRA DE SOUSA	27155854115	9BD178226W0727243	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1998/1999	ALIENACAO FIDUCIARIA
184 - 14001842016 - KLV0612/PE	CIA ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL	49925225000148	9BFZF16N548184590	FORD/FIESTA 1.6	PRATA	2004/2004	ARRENDAMENTO
185 - 14001852016 - LNA2207/SP	WALTER DOS SANTOS MOURA	85847861	9BFBSZFHAYB302425	FORD/FIESTA GL	PRATA	2000/2000	SEM RESTRICAO
186 - 14001862016 - LVO8645/TO	CICERO PEREIRA DA SILVA	89524586134	9BD146048V5923385	FIAT/UNO MILLE SX	CINZA	1997/1997	SEM RESTRICAO
187 - 14001872016 - MMS3425/DF	CRINEA MARTINS RODRIGUES	34418482172	9BG116ARTTC932568	GM/BLAZER	VERDE	1996/1996	COMUNICACAO DE VENDA
188 - 14001882016 - MVD4878/TO	JUNIOR FARIAS NUNES	02050174101	9C2JD20103R010588	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2003/2003	SEM RESTRICAO
189 - 14001892016 - MVL1008/TO	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO	35098023149	9C2JC250VTR004921	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997	SEM RESTRICAO
190 - 14001902016 - MVL2275/TO	WATILA MAGNO MARTINS ALVES	00001585810169	9C2HA050TTR004109	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1996	SEM RESTRICAO
191 - 14001912016 - MVL8275/TO	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA	24706566134	9C62MW000T0049436	YAMAHA/RD 135	BRANCA	1996/1997	SEM RESTRICAO
192 - 14001922016 - MVL8962/TO	CARLOS MILHOMEM REIS	29203333134	9BD146107T5713003	FIAT/UNO MILLE EP	AZUL	1996/1996	Comunicação de venda
193 - 14001932016 - MVL9512/TO	ZACARIAS VIEIRA DE SOUZA	01302901141	9C2JC2501SRS12641	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995	SEM RESTRICAO
194 - 14001942016 - MVM0335/TO	OTILIO RODRIGUES DOS SANTOS	62665103168	9C2JC250VVR143460	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	SEM RESTRICAO
195 - 14001952016 - MVM0669/TO	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	52754022104	9C2JC250VVR210384	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	SEM RESTRICAO
196 - 14001962016 - MVM1506/TO	AGNALDO AGRIPINO DA SILVA	76514617115	9C2JD170VVR009458	HONDA/XLR 125	BRANCA	1997/1997	SEM RESTRICAO
197 - 14001972016 - MVM3068/TO	PEDRO MANOEL DO NASCIMENTO	00082741875120	9C2JD170VVR018192	HONDA/XLR 125	AZUL	1997/1997	SEM RESTRICAO
198 - 14001982016 - MVM3789/TO	IVALCI ALVES MONTEIRO	22408657253	9C2JC250VVR227840	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRICAO
199 - 14001992016 - MVM6656/TO	MARIA LEONARDA DE CARVALHO BARROS	31164439200	9BWZZ30ZRT089821	VW/GOL 1000	VERMELHA	1994/1994	SEM RESTRICAO
200 - 14002002016 - MVM6931/TO	ADENI CARDOSO DE MELO	03198628105	9C2JC250VTR070321	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	SEM RESTRICAO
201 - 14002012016 - MVM7791/TO	EDUARDO AMARAL SILVA	00075973820149	9C2JC250VTR066994	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997	SEM RESTRICAO
202 - 14002022016 - MVM7871/TO	ANTONIO JORGE MILHOMEN DE ABREU	55723608134	9C2HA050VTR009589	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997	SEM RESTRICAO
203 - 14002032016 - MVM7922/TO	MANOEL MILHOMEM	41761634100	9C2JC2501SRS11847	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	SEM RESTRICAO
204 - 14002042016 - MVM8440/TO	MARIA RODRIGUES SENA	00021727147120	9C2HA050VTR002887	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1997	Comunicação de venda
205 - 14002052016 - MVM9122/TO	LOURENCO DIOLINO PEREIRA	00097865761104	CG125BR1421029	HONDA/CG 125	AZUL	1984/1985	SEM RESTRICAO
206 - 14002062016 - MVM9836/TO	JUSTO RIBEIRO DE CARVALHO	57761817120	XL125BR1022386	HONDA/XL 125 S	BRANCA	1986/1986	SEM RESTRICAO
207 - 14002072016 - MVN0332/TO	EURIMAR FELIPE DA SILVA	09883179820	9C2KD0101KR014019	HONDA/NX 150	VERMELHA	1989/1989	SEM RESTRICAO
208 - 14002082016 - MVN0845/TO	JAIME FLORENTINO DE SOUZA	00012710920930	9C2JC1801KR216284	HONDA/CG 125	PRETA	1989/1989	SEM RESTRICAO
209 - 14002092016 - MVN1024/TO	GESILA JOSE DE SOUZA	87781484134	9C2JC250VVR130581	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRICAO
210 - 14002102016 - MVN1381/TO	WILTON ANDRADE DE CASTRO	00092773923120	9C2MC270VVR031047	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1997/1997	SEM RESTRICAO
211 - 14002112016 - MVN1721/TO	OSVALDO DUARTE BORGES	32406568172	9C2JC250VVR074641	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SEM RESTRICAO

212 - 14002122016 - MVN1939/TO	GERCINO RIBEIRO BARBOSA	08118558134	9C2JC250VVR008168	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRICAO
213 - 14002132016 - MVN2809/TO	MARCELO NUNES DA SILVA	83894160187	9C2JC250VVR209568	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	SEM RESTRICAO
214 - 14002142016 - MVN3362/TO	ALVES E CUNHA LTDA	37313954000598	9C2HA050VWR020607	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998	SEM RESTRICAO
215 - 14002152016 - MVN3701/TO	JOSE AUGUSTO GOMES MILHOMEN	83990577115	9C2MC270VWR002903	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1998/1998	SEM RESTRICAO
216 - 14002162016 - MVN638/TO	CICERO ROBERTO MARINHO	02342239106	9C2JC250VVR191932	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	SEM RESTRICAO
217 - 14002172016 - MVN5804/TO	VANDA BATISTA DE FIGUEREDO	00019231776134	9C2JC250VWR153108	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRICAO
218 - 14002182016 - MVN6521/TO	CIRO FURTADO DE ALMEIDA	03291671112	9C2JC250VWR088082	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SEM RESTRICAO
219 - 14002192016 - MVN6933/TO	JOSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	00006166864124	9C2JC250VWR135134	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SEM RESTRICAO
220 - 14002202016 - MVN7294/TO	SEBASTIAO NERES DOS SANTOS	00099801906120	9C2JC250VWR156742	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SEM RESTRICAO
221 - 14002212016 - MVN7593/TO	ROBERTO CARLOS DOS REIS SOUZA	25089927391	9C2MC270VWR008992	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998/1998	SEM RESTRICAO
222 - 14002222016 - MVN7605/TO	REGINEIA GOMES DE CARVALHO	80171001168	9C2HA070VWR001753	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRICAO
223 - 14002232016 - MVN8078/TO	CARLOS RIBEIRO DE JESUS	71088113168	9C2JC250VVR199715	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SEM RESTRICAO
224 - 14002242016 - MVN9086/TO	RAIMUNDO GOMES SANTOS	62543202153	9C2JC250VWR201534	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SEM RESTRICAO
225 - 14002252016 - MVO0415/TO	JOSE LUIZ NERES BEZERRA	48543365104	9C2HA070VWR003628	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRICAO
226 - 14002262016 - MVO0499/TO	ANTONIO CARLOS LIRA	29116279972	9C2JD0801NR301769	HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1992/1993	SEM RESTRICAO
227 - 14002272016 - MVO0530/TO	CICERO SOARES DA COSTA	78663210191	9C2JC250VVR016408	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SEM RESTRICAO
228 - 14002282016 - MVO1532/TO	ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO	00075865041134	9C2JC2500XR125633	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	SEM RESTRICAO
229 - 14002292016 - MVO1614/TO	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	38778378168	CG125BR-2128491	HONDA/ML 125	PRATA	1984/1984	SEM RESTRICAO
230 - 14002302016 - MVO1747/TO	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR	58924256149	9C2JC250VWR225600	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SEM RESTRICAO
231 - 14002312016 - MVO2635/TO	RUBENILSON PEREIRA DE ARAUJO	00076572919153	9C2HA070VWR004140	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	SEM RESTRICAO
232 - 14002322016 - MVO2795/TO	ATAIDE PACIFICO DE OLIVEIRA	68844301504	9C2MD270VWR003891	HONDA/NX 200	VERDE	1998/1998	SEM RESTRICAO
233 - 14002332016 - MVO3220/TO	PAULO ROGERIO DINIZ DE FRANCA	00071834800110	9C2JC250VVR008164	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRICAO
234 - 14002342016 - MVO4141/TO	VASCO ALVES DA SILVA	00086411829187	9C2JC250XWR042988	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	SEM RESTRICAO
235 - 14002352016 - MVO4627/TO	JOAO BARROS FIGUEIRA NETO	62650645172	9C2JC250VWR210274	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SEM RESTRICAO
236 - 14002362016 - MVO5298/TO	KLEUBE DO NASCIMENTO BASTOS	85174734187	9C2MC270VWR023339	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1998/1998	SEM RESTRICAO
237 - 14002372016 - MVO5402/TO	JOSE AVELAR GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	94632359149	9C2HA0700XR033676	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	SEM RESTRICAO
238 - 14002382016 - MVO5539/TO	LUZIA DIAS CARNEIRO	47718161153	9C2HA070XWR009197	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRICAO
239 - 14002392016 - MVO5970/TO	NUNES LOPES FERREIRA	00090289846153	9C2HA050VVR008362	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SEM RESTRICAO
240 - 14002402016 - MVO6865/TO	ANTONIO BENTO ALEXANDRE ALVES	00959576185	9C2HA070VWR002869	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	SEM RESTRICAO
241 - 14002412016 - MVO7262/TO	DORALICE MELLO ROCHA	61290530106	9CAHA0501RRR03505	HTA/HONDA C100	VERMELHA	1994/1994	SEM RESTRICAO
242 - 14002422016 - MVO8113/TO	JOAO LOPES DE SA	21077878168	9C2JC2500XR139253	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	Comunicação de venda
243 - 14002432016 - MVO8595/TO	ARISTON BELARMINO DO NASCIMENTO NETO	89362594153	9BGJG19H0XB535774	GM/VECTRA GL	BRANCA	1999/1999	SEM RESTRICAO
244 - 14002442016 - MVO9113/TO	SILDOMAR SOARES NOGUEIRA	61132500168	9C2JC2500XR143348	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	Comunicação de venda
245 - 14002452016 - MVO9215/TO	ALAN KARDEC DA SILVA PARDINHOS	49422308100	9C2JC2500XR181517	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	Comunicação de venda
246 - 14002462016 - MVP0176/TO	ISMAEL DE JESUS COSTA DA SILVA	16540441215	9C6KE0020X0012940	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	1999/1999	Comunicação de venda
247 - 14002472016 - MVP0206/TO	ARISMAR MOREIRA DE SOUZA	00873909143	9C2MD2800XR008041	HONDA/XR 200R	ROXA	1999/1999	SEM RESTRICAO
248 - 14002482016 - MVP0220/TO	PASCOALINA GOULART BRITO	48528072134	9C2JC2501SRS62815	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	SEM RESTRICAO
249 - 14002492016 - MVP0234/TO	IZIDORIA PEREIRA DA SILVA	95891714191	9C2HA0700XR045056	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRICAO
250 - 14002502016 - MVP0549/TO	ANTONIO LUIZ SOUZA LIMA	81602898120	9C2HA070XWR000875	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRICAO
251 - 14002512016 - MVP1781/TO	HELLEN ROSANIA AIRES E SILVA	88984010197	9C6KE0020Y0021061	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	1999/2000	SEM RESTRICAO
252 - 14002522016 - MVP1989/TO	ELIETE MONTEIRO DE SOUZA E SILVA	00071112189149	9C2HA070XWR005070	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SEM RESTRICAO
253 - 14002532016 - MVP3612/TO	EDVAN ROCHA DE CARVALHO	86825453149	9C2JC3010YR024443	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	SEM RESTRICAO
254 - 14002542016 - MVP4087/TO	IZAIAIS GONCAVES ARANTES	60714336149	9C2JC2500XR221860	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SEM RESTRICAO
255 - 14002552016 - MVP4367/TO	VANDER GONTIJO BARBOSA	44541023687	9C2HA0700XR059072	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1999/1999	SEM RESTRICAO
256 - 14002562016 - MVP4402/TO	RAILSON BOTELHO GOMES	00000024756180	9C2JC3010YR016930	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRICAO
257 - 14002572016 - MVP5122/TO	FLAVIO OLIVEIRA SOUSA	04086347156	9C2JC3010YR024457	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	SEM RESTRICAO
258 - 14002582016 - MVP6185/TO	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	38903148134	9C2MD2700XR005195	HONDA/NX 200	VERDE	1999/1999	SEM RESTRICAO
259 - 14002592016 - MVP6651/TO	MARIA APARECIDA MONTEIRO DE MOURA	00240812131	9C2HA07101R209390	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2001	SEM RESTRICAO
260 - 14002602016 - MVP6955/TO	MARIA LUIZA DE SOUSA RODRIGUES	00087197057191	9C2JC2500XR194745	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	SEM RESTRICAO
261 - 14002612016 - MVP7612/TO	DIRAILSON AGUIAR DOS SANTOS	04987559838	9C62MW000Y0066745	YAMAHA/RD 135	AZUL	2000/2000	SEM RESTRICAO
262 - 14002622016 - MVP7634/TO	MARIA AUREA ROCHA DE B SILVA	37681131149	9BD178269Y2130662	FIAT/PALIO ELX	VERDE	2000/2000	SEM RESTRICAO
263 - 14002632016 - MVP7953/TO	MEIRIANE AIRES PEREIRA DOS SANTOS	00087129680130	9C2JC3010YR046817	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	SEM RESTRICAO
264 - 14002642016 - MVP8412/TO	ANTONIO PEREIRA NETO	22908498120	9C2JC30101R075835	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRICAO

265 - 14002652016 - MVP9746/TO	ORLANDO ALVES NAPUNUCENA	00036484237115	9C2HA0700XR058775	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	SEM RESTRICAO
266 - 14002662016 - MVQ0684/TO	RONALDO CEZAR GOMES DE FARIA	00001456014129	9C2JC3020YR023811	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRICAO
267 - 14002672016 - MVQ1547/TO	LUIZ FIRMO BATISTA	92143474172	9BWZZ30ZJT091956	VW/GOL C	MARROM	1988/1988	SEM RESTRICAO
268 - 14002682016 - MVQ2028/TO	DAIR ANGELO DE SOUSA	45717397100	9C2JC2500YR026868	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	SEM RESTRICAO
269 - 14002692016 - MVQ2568/TO	SIVALDO DIAS PEREIRA	00288856198	9C2HA0700YR001127	HONDA/C100 BIZ	VERDE	1999/2000	SEM RESTRICAO
270 - 14002702016 - MVQ3349/TO	EURICO LOPES DA SILVA	22840443104	9C2JC3010YR151101	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	SEM RESTRICAO
271 - 14002712016 - MVQ3584/TO	EEDI ALVES DE SOUZA	24732060153	9C2HA0700XR039337	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1999/1999	SEM RESTRICAO
272 - 14002722016 - MVQ6557/TO	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	00086932594153	9C2JC3020YR034955	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000/2000	SEM RESTRICAO
273 - 14002732016 - MVQ6944/TO	ANNA FARKAS	00167081721	9C2JC30301R003663	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001/2001	SEM RESTRICAO
274 - 14002742016 - MVQ7109/TO	MARIVANE ALVES DE SOUSA MACIEL	79505783191	9C2HA0700YR036765	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	SEM RESTRICAO
275 - 14002752016 - MVQ7524/TO	JOSE AIRES BARBOSA NETO	90876113153	9C2JC30101R141125	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	Comunicação de venda
276 - 14002762016 - MVQ8670/TO	ANTONIO CARLOS PINTO DA COSTA	00084836032172	9C2JC250WVR057179	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	SEM RESTRICAO
277 - 14002772016 - MVQ9207/TO	LUCIO DE SOUSA LEITE	00018873723187	9C2JC3020YR039732	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRICAO
278 - 14002782016 - MVR0753/TO	ARNALDO BEZERRA NERES	03276170124	9C2JC30101R113751	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	SEM RESTRICAO
279 - 14002792016 - MVR0908/TO	CLEITON RODRIGUES SOARES	00000668908106	9C2JC3020YR038240	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000/2000	SEM RESTRICAO
280 - 14002802016 - MVR1506/TO	FIRMINO PEREIRA DA SILVA	85282707187	9C2JC3020YR042362	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	SEM RESTRICAO
281 - 14002812016 - MVR1793/TO	JANILTON DIAS RODRIGUES	76581845191	9C2JC30101R106416	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	SEM RESTRICAO
282 - 14002822016 - MVR2708/TO	DONIZETE DE JESUS FERREIRA	00025582542191	9C2JC3010YR145769	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	SEM RESTRICAO
283 - 14002832016 - MVR3377/TO	HERCULES PEREIRA MORAIS NETO	52364453100	9C6KE0100Y0003065	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2000/2000	Comunicação de venda
284 - 14002842016 - MVR4082/TO	ANTONIO LOURENCO DE AMORIM JUNIOR	81169736149	9C2JC30102R145731	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	SEM RESTRICAO
285 - 14002852016 - MVR5393/TO	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NERES	00001347246150	9C2MD28001R013053	HONDA/XR 200R	BRANCA	2001/2001	SEM RESTRICAO
286 - 14002862016 - MVR5685/TO	ANTONIO DA SILVA SOUSA	70177236353	9C2JC30101R141415	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	SEM RESTRICAO
287 - 14002872016 - MVR5885/TO	DOMINGOS SOARES DA COSTA	76293637100	9C2JC30101R161508	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRICAO
288 - 14002882016 - MVR6895/TO	ERENALDO MARCOS ALVES BERNADES	39226778191	9C2HA07101R230981	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	SEM RESTRICAO
289 - 14002892016 - MVR7197/TO	EDSON ALVES DE SOUSA	00093085290125	9C2JC30101R201894	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	SEM RESTRICAO
290 - 14002902016 - MVR9822/TO	ISRAEL DE SENA FERREIRA	83322280187	9C2JC30102R128141	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	SEM RESTRICAO
291 - 14002912016 - MVS0118/TO	EDMAR FERREIRA DE PAULA	44037767104	9C2HA07001R034068	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRICAO
292 - 14002922016 - MVS0774/TO	LUCIANO BELEM RIBEIRO	00078367948149	9C2JC30102R141044	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	Comunicação de venda
293 - 14002932016 - MVS1155/TO	ELIETE BATISTA DOS SANTOS	00097668192115	9C2HA07001R022383	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRICAO
294 - 14002942016 - MVS1522/TO	ANDRE NEVES LIRA	02650551135	9C2JC30102R141468	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRICAO
295 - 14002952016 - MVS2398/TO	JULIVAL PEREIRA DIAS	78692016187	9C2JC30101R229210	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	Comunicação de venda
296 - 14002962016 - MVS2464/TO	VILSON CIRQUEIRA DA SILVA	96130903120	9C2JC30102R192343	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	Comunicação de venda
297 - 14002972016 - MVS4156/TO	CLAUDIONOR SANTANA	36507342300	9C2JC30201R066892	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001	SEM RESTRICAO
298 - 14002982016 - MVS5365/TO	IRANI BATISTA PIO	28098056104	9C65JR00010006474	YAMAHA/JOG TEEN	VERDE	2001/2001	SEM RESTRICAO
299 - 14002992016 - MVS5714/TO	JOSE GUILHERME DA SILVA	62542869120	9C6KE010020056685	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRICAO
300 - 14003002016 - MVS5740/TO	JOSE PEREIRA DE SOUSA	12622125100	9C2JC250XWR026742	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRICAO
301 - 14003012016 - MVS6662/TO	JANIO NONATO JUSTO	03020503108	9C2JC30103R164864	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRICAO
302 - 14003022016 - MVS7306/TO	NILSON MARTINS PEREIRA	00076516601615	9C2JC250TTR056707	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	SEM RESTRICAO
303 - 14003032016 - MVS7896/TO	RAPHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	00000399237119	9C2HA07102R046030	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	SEM RESTRICAO
304 - 14003042016 - MVS9199/TO	RODRIGO FERREIRA NAVES	01283223147	9C2MC35002R041771	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2002/2002	SEM RESTRICAO
305 - 14003052016 - MVS9266/TO	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	00080985661100	9C2JC30202R130006	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2002	SEM RESTRICAO
306 - 14003062016 - MVS9289/TO	JANIO FURTADO DE LUCENA	62652800159	9C6KE010020063048	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2002/2002	SEM RESTRICAO
307 - 14003072016 - MVS9620/TO	MEIRE LUCIA DE ARAUJO RIBEIRO	54703387115	9C2HA070XWR015839	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SEM RESTRICAO
308 - 14003082016 - MVS9714/TO	VALDOCIRES MENDES SANTOS	00000614078105	9C2JC30102R144139	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	SEM RESTRICAO
309 - 14003092016 - MVT0393/TO	CARLOS ANDRE MARTINS DA MATA	00588155110	9C2JC30203R132127	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	SEM RESTRICAO
310 - 14003102016 - MVT1599/TO	SOLIVAN PEREIRA DA SILVA	00235807125	9C2KC1610AR013605	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	LARANJA	2009/2010	SEM RESTRICAO
311 - 14003112016 - MVT2523/TO	CLEITON DE SOUZA DARES	01825306125	9C6KE044030010407	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRICAO
312 - 14003122016 - MVT3388/TO	MARA REGINA DOS SANTOS CASTRO	67794483620	9C2JC30212R538623	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002	SEM RESTRICAO
313 - 14003132016 - MVT4860/TO	JOAO ALEMAR GOMES DA SILVA	00021684812100	9C2JC250XWR053635	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	SEM RESTRICAO
314 - 14003142016 - MVT5198/TO	RENATO ARAUJO LIMA	01020873183	9C6KE010020062807	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2002/2002	SEM RESTRICAO
315 - 14003152016 - MVT5589/TO	MAURO PATRICIO MONTEIRO	50031988172	9C2HB0210AR549874	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	Comunicação de venda
316 - 14003162016 - MVT6928/TO	MOABE NEVES DE ARAUJO	01140423142	9C2JC30213R501482	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRICAO

317 - 14003172016 - MVT8241/TO	WESLEY PEREIRA DIAS	02972162102	9C2JC30204R028446	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003/2004	SEM RESTRICAO
318 - 14003182016 - MVT8774/TO	JOSE DOMINGOS FRANCA DE CARVALHO	64274527115	9C2JC30203R130873	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003/2003	SEM RESTRICAO
319 - 14003192016 - MVU0255/TO	GESILA JOSE DE SOUZA	87781484134	9C2JC30202R131137	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRICAO
320 - 14003202016 - MVU2801/TO	VALDETE DIAS DE OLIVEIRA	76667782104	9C2JC30104R073467	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	SEM RESTRICAO
321 - 14003212016 - MVU3547/TO	VANUSA LAVRATI ZANON	50803298153	9C2JC30202R144555	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002	SEM RESTRICAO
322 - 14003222016 - MVU4313/TO	NUBIO CLEYTON DA SILVA PEREIRA	01135741182	9C2HA07002R018446	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	SEM RESTRICAO
323 - 14003232016 - MVU4405/TO	MARCOS PAULO FERNANDES DE SA	00076918939149	9C6KE044030020531	YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2003/2003	SEM RESTRICAO
324 - 14003242016 - MVU5070/TO	JOSE PROCOPIO DA CRUZ FILHO	81974183149	9C2HA070XWR020656	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRICAO
325 - 14003252016 - MVU5573/TO	VALDECI PINHEIRO DE LIMA	77806956115	9C2JC2500XR143312	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SEM RESTRICAO
326 - 14003262016 - MVU5590/TO	VALDEIR PERERIA LIRA	35203412391	9C2JC250XWR080086	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	SEM RESTRICAO
327 - 14003272016 - MVU6143/TO	HUMBERTO RODRIGUES DE ABREU	00000371423139	9C6KE0020W0000555	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1998/1998	SEM RESTRICAO
328 - 14003282016 - MVU6498/TO	RADIADOR GOIANO	05865114000118	9C2JC30103R019084	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	SEM RESTRICAO
329 - 14003292016 - MVU6908/TO	EURIVAN LEAL DA SILVA	00056783582272	9C2HA07102R056420	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	SEM RESTRICAO
330 - 14003302016 - MVU7080/TO	DEWENIR ARAUJO DE SOUSA	45149984191	9C2JC250XWR031485	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	SEM RESTRICAO
331 - 14003312016 - MVU7141/TO	VALDENIR RIBEIRO RAMOS	00355108119	9C2JC30104R083733	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2004	SEM RESTRICAO
332 - 14003322016 - MVU8530/TO	ADRIANA DE CASSYA MOTA BRITO MARTINS	48543829100	9C2HA070XWR019113	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SEM RESTRICAO
333 - 14003332016 - MVU9337/TO	ELIANE PINTO DE OLIVEIRA	01268615102	9C2HA07003R065715	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003	SEM RESTRICAO
334 - 14003342016 - MVV2189/TO	VALMIR REIS DA SILVA	00087876078168	9C2JC30103R033608	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRICAO
335 - 14003352016 - MVV3070/TO	JOAO LUCAS DA SILVA	58581162568	9C2JC250XWR063931	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	SEM RESTRICAO
336 - 14003362016 - MVV3593/TO	JUSCELIANA INACIA MIRANDA DOS SANTOS	00995685193	9C2JC30103R190258	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	SEM RESTRICAO
337 - 14003372016 - MVV4787/TO	VALDIVINO ARAUJO DE FARIA	84816864172	9C6KE042030001957	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2002/2003	SEM RESTRICAO
338 - 14003382016 - MVV5281/TO	CARLITON PEREIRA DA SILVA	84389362100	9BGRZ08X05G101090	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2004/2005	SEM RESTRICAO
339 - 14003392016 - MVV7001/TO	VONICLEI RODRIGUES DA SILVA	02006828142	9C2MC35004R034591	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRICAO
340 - 14003402016 - MVV8961/TO	FLAVIO ANDRE DE LIMA CILLI	00029576425816	9C2KC08505R005965	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	SEM RESTRICAO
341 - 14003412016 - MVW2330/TO	BENEDITO GUEDES DOS SANTOS	00083854142153	9C2JC2500YR039313	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	SEM RESTRICAO
342 - 14003422016 - MVW5369/TO	ADRIANO XAVIER MENDONHA	00070427623200	9C2JC30103R246690	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	SEM RESTRICAO
343 - 14003432016 - MVW5531/TO	ALDENI MOURA BRASIL	55730604149	9C2HA07005R013139	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRICAO
344 - 14003442016 - MVW6488/TO	SEBASTIAO CELHO MOREIRA	00320397190	9C2JC30103R298716	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	SEM RESTRICAO
345 - 14003452016 - MVW7260/TO	JAVAN CARNEIRO JUNIOR	34126333134	9C2JC2500YR028218	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	SEM RESTRICAO
346 - 14003462016 - MVW8007/TO	ALDENORA KATIA RODRIGUES ALMEIDA	00018896537134	9C2KC08104R029863	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	SEM RESTRICAO
347 - 14003472016 - MVW8998/TO	EMERSON PINTO DA SILVA	81329261100	9C2JD20204R026126	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRICAO
348 - 14003482016 - MVX0244/TO	CLAUDENOR NUNES RODRIGUES	03673950100	9C2KC08104R005895	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	SEM RESTRICAO
349 - 14003492016 - MVX0940/TO	NEILA DATRIZ NONATA DA SILVA	62653121115	9C2HA0700YR006596	HONDA/C100 BIZ	VERDE	1999/2000	SEM RESTRICAO
350 - 14003502016 - MVX1990/TO	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	69283494172	9CDNF41BJYM012852	JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	1999/2000	SEM RESTRICAO
351 - 14003512016 - MVX2251/TO	MANOEL CONCEICAO TEIXEIRA	41833740149	9C2KC08105R050893	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	SEM RESTRICAO
352 - 14003522016 - MVX2435/TO	JUNIOR DE CARVALHO E SOUZA	00570691150	9C2KC08204R020135	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	SEM RESTRICAO
353 - 14003532016 - MVX3294/TO	DYASSIS ALVES DA SILVA	96051094172	9C2KC08105R018529	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	SEM RESTRICAO
354 - 14003542016 - MVX5283/TO	LUIZ CARLOS FURTADO VIEIRA	87529432168	9C2KC08204R029354	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	SEM RESTRICAO
355 - 14003552016 - MVX6073/TO	MARINEIDE GOMES DA PAIXAO MELO	40111407168	9C2HA07104R055403	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	SEM RESTRICAO
356 - 14003562016 - MVX6610/TO	JOSUE RAMOS GOVEIA	78571677115	9C2JC2500YR074980	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	SEM RESTRICAO
357 - 14003572016 - MVX7470/TO	DORACY NUNES CARVALHO	91924090163	9C2JC2500YR092536	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	SEM RESTRICAO
358 - 14003582016 - MVX8280/TO	JOARLYS COSTA PEREIRA	00210754176	9C62MW000X0066688	YAMAHA/RD 135	PRETA	1999/1999	SEM RESTRICAO
359 - 14003592016 - MVX8558/TO	NARCIZO OLIVEIRA LIMA FILHO	00081248970187	9C2KC08105R012989	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	SEM RESTRICAO
360 - 14003602016 - MVX8944/TO	NELLY GRISELDA SALGADO MOREIRA	93028296187	9C2HA07005R010418	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2005	Comunicação de venda
361 - 14003612016 - MVX9510/TO	ADALBERTO JOSE GONCALVES	41460235134	9C2JC2500YR040447	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	SEM RESTRICAO
362 - 14003622016 - MVX9969/TO	MARA VERIDIANA ALENCAR ARAUJO	00021330108825	9C2HA07204R012054	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2004/2004	SEM RESTRICAO
363 - 14003632016 - MVY2198/TO	MARY SIMONE PINHEIRO BARROS	00057509379172	9C2KC08105R065099	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	SEM RESTRICAO
364 - 14003642016 - MVY4040/TO	LUIZ BARBOSA	29540364191	9C6KE0020Y0020507	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA	1999/2000	SEM RESTRICAO
365 - 14003652016 - MVY4447/TO	WILCIMEIRE GARCIA DA SILVA OLIVEIRA	57484392120	9C2HA07105R030522	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005	SEM RESTRICAO
366 - 14003662016 - MVY5796/TO	BERENICE FARIAS DOS SANTOS	01738524167	9C2KC1550AR170540	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	SEM RESTRICAO
367 - 14003672016 - MVY6428/TO	ERIMATAN MARTINS SOARES	04850096174	9C2KC08105R106306	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005/2005	SEM RESTRICAO
368 - 14003682016 - MVY6470/TO	MARIA ROSELITA DA SILVA	00036359971100	9C2HA0710YR213335	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1999/2000	SEM RESTRICAO
369 - 14003692016 - MVY6706/TO	MIRNA LIZ DA CRUZ	81641150106	9C2JC30706R001974	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2005/2006	SEM RESTRICAO

370 - 14003702016 - MVY7054/TO	AGNALDO BARRETO DA SILVA	35092955368	9CDNF41LJ5M004084	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRICAO
371 - 14003712016 - MVY7305/TO	MARCELO ROSAL GUIMARAES	99143224172	9C2KC08104R038508	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	SEM RESTRICAO
372 - 14003722016 - MVY7312/TO	SIDIANE PEREIRA AMARAL	62542460159	94J1XFBG55M010813	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	SEM RESTRICAO
373 - 14003732016 - MVZ1564/TO	ADAILTON DA SILVA	70907374115	9C2MC35005R029354	HONDA/CB X 250 TWISTER	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRICAO
374 - 14003742016 - MVZ1593/TO	RAFAEL RIBOURA CABRAL	10350282714	9C2HA07005R017567	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRICAO
375 - 14003752016 - MVZ2629/TO	VALMOR FACUNDES DE MELO	00398254184	9C2KC08605R007145	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRICAO
376 - 14003762016 - MVZ3962/TO	ELIANE PEREIRA DA CRUZ	02219757137	9C6KE1520B0025478	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	SEM RESTRICAO
377 - 14003772016 - MVZ5178/TO	GILNETE PINHEIRO REIS DE SOUZA	81619251191	9C2KC08205R054264	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005	SEM RESTRICAO
378 - 14003782016 - MVZ6201/TO	GEFERSON ALVES CANDIDO	00557582156	9C2HA07005R051696	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	SEM RESTRICAO
379 - 14003792016 - MVZ7190/TO	DINEILMA ALVES FREITAS	82084785391	9C2HA07001R000394	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2001	SEM RESTRICAO
380 - 14003802016 - MVZ9146/TO	MANOEL PEREIRA DA SILVA	02871066167	94J1XFCB66M024216	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICAO
381 - 14003812016 - MWA1569/TO	ADRIANA PAULA GABRIEL	90445791187	9C2KC08205R057863	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005	SEM RESTRICAO
382 - 14003822016 - MWA1680/TO	PEC COMERCIO INTERM DISTRIB ENXOVAIS COR	03815707000144	9C2HA07001R002043	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2001	SEM RESTRICAO
383 - 14003832016 - MWA3260/TO	JADEON LAZARA JOAO GREGORIO	84170182120	8AGSD35401R114259	I/GM CORSA SUPER W	PRATA	2000/2001	SEM RESTRICAO
384 - 14003842016 - MWA7546/TO	ELIAS BEZERRA VERAS	41745108149	94J2XECM56M010077	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005/2006	SEM RESTRICAO
385 - 14003852016 - MWA8732/TO	KATYANNA ROBERTA DUARTE	00330951165	94J1XFCB66M023767	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICAO
386 - 14003862016 - MWB0547/TO	ALESSANDRO GONCALVES DE SOUSA	03866754140	9C6KE092060002544	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2006	SEM RESTRICAO
387 - 14003872016 - MWB1731/TO	CLEITON EDES CUNHA DO NASCIMENTO	03637385171	94J2XMD66M000482	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICAO
388 - 14003882016 - MWB2670/TO	AVELINO CAMPOS MENEZES	85371726187	9C6KE010010033085	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRICAO
389 - 14003892016 - MWB3708/TO	MARCIO GEOVANEI ALVES OLIVEIRA	04131107104	9C2KC1550AR202211	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRICAO
390 - 14003902016 - MWB6279/TO	RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO	00000345969170	9C2JC30705R079501	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	SEM RESTRICAO
391 - 14003912016 - MWB7703/TO	JADAS MARTINS DA MATA	90818210168	94J2XMD66M000430	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICAO
392 - 14003922016 - MWC0081/TO	ROMILDO GOMES VANDERLEY	00527604135	9C2JA04206R874960	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	SEM RESTRICAO
393 - 14003932016 - MWC2550/TO	DANIEL GLORIA DE JESUS	91848997191	9C2JC30102R109587	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	SEM RESTRICAO
394 - 14003942016 - MWC4312/TO	JOSIVALDO DE JESUS	72703164149	9C2JC30706R919275	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICAO
395 - 14003952016 - MWC8679/TO	UBINADALBE BARBOSA CARVALHO	84042370187	9C2KC08606R802090	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICAO
396 - 14003962016 - MWC9617/TO	LUCILIA DOS SANTOS PINTO	85024279115	LAAAJKJGX60000293	I/TRAXX JH125 L	VERMELHA	2005/2006	SEM RESTRICAO
397 - 14003972016 - MWD4646/TO	LUIZ CARLOS ALVES SOARES DA SILVA	58887423172	9C2JC30102R221972	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	SEM RESTRICAO
398 - 14003982016 - MWD6766/TO	JACKSON AURELIO RIBEIRO FERREIRA	96156457100	9C2HA07102R041081	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	SEM RESTRICAO
399 - 14003992016 - MWD6932/TO	SANCHO RODRIGUES DE SOUZA COSTA	00079485588100	9C2JA04207R003498	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007	SEM RESTRICAO
400 - 14004002016 - MWD7392/TO	JOSE ROLIM DOS SANTOS	44031556187	9C2JC30707R019384	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICAO
401 - 14004012016 - MWD9233/TO	FABIO CONCEIÇÃO ALVES VIANA	01101693100	94J2XCCJ67M012440	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICAO
402 - 14004022016 - MWE0263/TO	JOSE LUIZ PEREIRA DE CARVALHO JR	73455652115	9C6KG017070030794	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICAO
403 - 14004032016 - MWE3223/TO	GISELI DE JESUS SANTOS	34577656850	95VFU2M8ABM006046	DAFRA/ZIG	PRETA	2010/2011	SEM RESTRICAO
404 - 14004042016 - MWE5816/TO	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUSA	24002399672	9C2HA07003R059049	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003/2003	SEM RESTRICAO
405 - 14004052016 - MWE7661/TO	AILTON MARTINS ALVES	94479755187	9C2JC30707R100868	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
406 - 14004062016 - MWE8910/TO	IRAN LOPES DIAS	01676098151	9C2HA07102R007263	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2002	SEM RESTRICAO
407 - 14004072016 - MWE9529/TO	VERONICA SILVA DE OLIVEIRA	89025067115	94J2XCC67M011972	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2006/2007	SEM RESTRICAO
408 - 14004082016 - MWF0532/TO	JOSE CARLOS DIAS DO PRADO	91867797100	9C6KE090070016714	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICAO
409 - 14004092016 - MWF1638/TO	VIRVALDO PIRES SANTANA	50805282149	94J1XPBE66M002157	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICAO
410 - 14004102016 - MWF1643/TO	CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS	00000638267129	94J1XFB67M037830	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICAO
411 - 14004112016 - MWF1897/TO	VMJ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	00291066000188	94J2XMH66M003394	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2006/2006	SEM RESTRICAO
412 - 14004122016 - MWF2710/TO	RAIMUNDO NONATO PEREIRA ROCHA	82843163153	9C6KE013020027502	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2002	SEM RESTRICAO
413 - 14004132016 - MWF2790/TO	ANDREIA DE SILVA COSTA	00510606121	9C2JC30103R017392	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	Comunicação de venda
414 - 14004142016 - MWF4420/TO	ANTONIO MARCELO RAMOS	00011640375287	9C6KG009020018408	YAMAHA/XT 225	DOURADA	2002/2002	SEM RESTRICAO
415 - 14004152016 - MWF5111/TO	DEVISON CEZARIO VIEIRA	90713176172	9C2JC30707R151850	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
416 - 14004162016 - MWF8121/TO	MAURO RIOS DE CARVALHO	00957738196	9C2JC30707R172431	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
417 - 14004172016 - MWF8326/TO	MAURICIO RIBEIRO DA PAIXAO	01213514169	9CDNF41LJ7M064002	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	SEM RESTRICAO
418 - 14004182016 - MWF8477/TO	GEORGINA OSORIO DA SILVA	00070442142315	9C2JC30707R051001	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICAO
419 - 14004192016 - MWF9143/TO	LIDIANE VICENTE FERREIRA AGUIAR	00000704649101	9C2JC30707R105619	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	Comunicação de venda
420 - 14004202016 - MWG0150/TO	REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA	03081615801	9C2JC30103R107428	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	SEM RESTRICAO
421 - 14004212016 - MWG0220/TO	RAIMUNDO VICENTE FERREIRA	00039464741104	9C2JC30103R026649	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	SEM RESTRICAO
422 - 14004222016 - MWG5944/TO	D A MARTINS	07732375000195	9C2KC08607R008674	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICAO

423 - 14004232016 - MWG7035/TO	MANOEL COSTA DE SOUSA	29539315115	LAAAXKB370001899	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
424 - 14004242016 - MWG9319/TO	SANTILDE RIBEIRO LUZ	93101066115	94J2XMJ66M003764	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2006/2006	SEM RESTRICAO
425 - 14004252016 - MWH2497/TO	ROSILENE GOMES DA SILVA	00082511390159	9C2JA04107R030876	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2007	Comunicação de venda
426 - 14004262016 - MWH2840/TO	VENINA DIAS DOS SANTOS	00059766611149	9C2JC30103R106354	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	SEM RESTRICAO
427 - 14004272016 - MWH3464/TO	GISLANE DA SILVA	83319638149	94J1XFBA77M041769	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
428 - 14004282016 - MWH4511/TO	ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUSA	03158105136	9C2KC1670BR345260	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRICAO
429 - 14004292016 - MWH5257/TO	MARILU PEREIRA DE SOUZA	82500720144	9C2HB02107R033777	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
430 - 14004302016 - MWH5375/TO	MEIRIVON PEREIRA DOS SANTOS	81640820159	9C2JC4110BR739148	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRICAO
431 - 14004312016 - MWH7498/TO	ELIANE PEREIRA BORGES	95952489168	94J1XFBL67M038957	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICAO
432 - 14004322016 - MWH7570/TO	MARIA LOURDES MORAES PRETO	60158280130	9C2HA07003R009815	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	SEM RESTRICAO
433 - 14004332016 - MWH8257/TO	HERCULANO LOPES FILHO	00064272796100	9C2KC08507R062553	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
434 - 14004342016 - MWH9920/TO	EDILBERTO DIAS BATISTA	33567107100	9C2JC30103R109951	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	SEM RESTRICAO
435 - 14004352016 - MWI0715/TO	MARIA ERONILDE SANTOS VIANA	06584160220	9C2HB02107R051031	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
436 - 14004362016 - MWI1614/TO	NOELIENE NOGUEIRA LINO	00075843021149	9C2HB02107R069065	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
437 - 14004372016 - MWI2185/TO	ORLANDO RODRIGUES SIMAO	56132824120	LAAAJKJG490000343	I/TRAXX JH125 L	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRICAO
438 - 14004382016 - MWI2459/TO	VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	26970095000321	9C6KE090070016316	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
439 - 14004392016 - MWI3109/TO	GLEYS RODRIGUES DE ALMEIDA	93153104115	9C2JA04107R036506	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	SEM RESTRICAO
440 - 14004402016 - MWI4215/TO	HELIANY ARAUJO AYRES GASPARD	02742811125	9C2KC08507R005378	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICAO
441 - 14004412016 - MWI8462/TO	RAIMUNDO NONATO TURIBIO PEREIRA	42614139149	9C2JC4120BR525717	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	SEM RESTRICAO
442 - 14004422016 - MWI9848/TO	ALESSANDRA CHRYSITINA CAMPOS MIRANDA	64443582134	9C2JA04207R061754	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
443 - 14004432016 - MWJ2023/TO	CRISTIANO DUARTE FLORENTINO	02727045123	9C2JC30708R540164	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
444 - 14004442016 - MWJ3017/TO	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	00562413138	9C2JA04207R091503	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2007/2007	SEM RESTRICAO
445 - 14004452016 - MWJ3332/TO	SANDRA ALVES DA SILVA	00079382282149	94J2XECK78M025194	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2007/2008	SEM RESTRICAO
446 - 14004462016 - MWJ4007/TO	MANOEL PEREIRA DE ABREU	12222810159	94J2XMJE77M016316	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICAO
447 - 14004472016 - MWJ6812/TO	NIVAL CARLOS DE ARAUJO	01592071180	9C2HB02108R027139	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
448 - 14004482016 - MWK0858/TO	PAULO RIBEIRO GUIMARAES	00473555140	9C6KE1220A0126281	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	SEM RESTRICAO
449 - 14004492016 - MWK1419/TO	OZIEL DE LIMA MAIA	4872755372	94J2XHEF77M002735	SUNDOWN/STX 200	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICAO
450 - 14004502016 - MWK1445/TO	CARMILENE RODRIGUES DE ABREU	94728976149	94J1XFBK78M056994	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2008	SEM RESTRICAO
451 - 14004512016 - MWK4731/TO	MARLENE DOS SANTOS FERREIRA	38886553153	9C2JA04208R011021	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	SEM RESTRICAO
452 - 14004522016 - MWK6381/TO	GILVAN PEREIRA ROCHA	02504176180	94J2XMJE77M016097	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICAO
453 - 14004532016 - MWK6412/TO	DULCILENE RODRIGUES DE FRANCA	92785980115	9C2JC4120CR530763	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	SEM RESTRICAO
454 - 14004542016 - MWK6427/TO	ADAUTO PEREIRA DA COSTA	33065039168	9C2JC4110AR710205	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRICAO
455 - 14004552016 - MWK7974/TO	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	65654303000173	9BWEB05W98P134687	VW/SAVEIRO 1.6	BRANCA	2008/2008	Comunicação de venda
456 - 14004562016 - MWK8998/TO	ANDREO AMARAL GONCALVES	01218878126	9C2JC30707R237138	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
457 - 14004572016 - MWK9327/TO	ISRAEL SARAIVA SILVA	22717455272	9C2KC1550AR200308	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	SEM RESTRICAO
458 - 14004582016 - MWL1667/TO	EDWARD FILHO BERTOLDO TAVARES	02562557174	9C2KC1550AR199592	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	SEM RESTRICAO
459 - 14004592016 - MWL1848/TO	GERMANO TAVARES QUEIROZ JUNIOR	00000175564221	9C2KC08507R062781	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	Comunicação de venda
460 - 14004602016 - MWL2645/TO	MARIA RIBEIRO DIAS	27144747134	9C2JA04208R063231	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
461 - 14004612016 - MWL4518/TO	FRANCISMAR DO BONFIM AIRES DA SILVA	48525618187	9C2HB02107R070346	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
462 - 14004622016 - MWL9734/TO	LIANI GONCALVES DOS SANTOS	89593421149	9C2JC4110CR526121	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	SEM RESTRICAO
463 - 14004632016 - MWM4978/TO	ANA ISABEL RODRIGUES LEITE	39327442253	94J2XECF77M022800	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICAO
464 - 14004642016 - MWM6715/TO	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	00058671129420	9CDNF41LJ8M146616	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008	SEM RESTRICAO
465 - 14004652016 - MWM6900/TO	NATAN EPIFANIO DE ALMEIDA	00079123589	9C2JC30104R045887	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2004	SEM RESTRICAO
466 - 14004662016 - MWM8281/TO	ELIZAMAR AVELINO CARDOSO	01070598194	9CDNF41LJ8M210840	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
467 - 14004672016 - MWN1934/TO	VISLEI MEDRADO DE CARVALHO	99122421149	94J2XDCD66M008535	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006/2006	SEM RESTRICAO
468 - 14004682016 - MWN2983/TO	JAILDES DOS SANTOS VARANDA	00000611054140	9C2JC30708R637723	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
469 - 14004692016 - MWN8479/TO	PAULO DA PENHA SARAIVA	00099042925134	9C6KE1220A0143511	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	SEM RESTRICAO
470 - 14004702016 - MWO1077/TO	RONILSON PEREIRA DOS SANTOS	00001259949150	9C2HB02108R055314	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
471 - 14004712016 - MWO2330/TO	JOAO CARVALHO GONCALVES	25581422168	9C2KC08305R002062	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2004/2005	SEM RESTRICAO
472 - 14004722016 - MWO5334/TO	WILTON ALVES DOS REIS	01784116122	9C2JC4110CR319093	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	SEM RESTRICAO
473 - 14004732016 - MWO5581/TO	JUCELIA DE AVILLA	47656956115	9CDNF41LJ8M223295	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	SEM RESTRICAO
474 - 14004742016 - MWO7567/TO	JOSE ALVES RIBEIRO	83016236168	9C2KC08508R134831	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008	SEM RESTRICAO
475 - 14004752016 - MWO8507/TO	JOAO BATISTA DE SOUSA	02915119104	9C2HB02108R056507	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO

476 - 14004762016 - MWQ9369/TO	MARIA DO CARMO ALEXANDRINA DE SOUZA	91200512120	9C2KC1670BR321823	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2011	SEM RESTRICAO
477 - 14004772016 - MWQ9584/TO	RAIMUNDO FERREIRA BARROS	36478091104	9C2KC08508R092312	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
478 - 14004782016 - MWP0188/TO	ADELMAN TAVARES ARAUJO	02191995152	9C2JC30708R651625	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	SEM RESTRICAO
479 - 14004792016 - MWP2298/TO	EDIVAN SANTANA RAMALHO	00985661135	9C2JC30708R664769	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
480 - 14004802016 - MWP5762/TO	RAIMUNDO BARROS SOUZA	02889766144	9C2KC08208R097670	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
481 - 14004812016 - MWP8798/TO	FILIPE CATANANTE FERNANDES	06586956650	9C2HB02108R058559	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
482 - 14004822016 - MWP8839/TO	FABRICIA CARVALHO E SOUSA	11427260702	9C2JA04208R079620	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
483 - 14004832016 - MWP9496/TO	JOZUE ROSA DE FREITAS	02342237154	9C2KC08108R282373	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
484 - 14004842016 - MWQ1066/TO	PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA	03223074147	9C2HB02108R049621	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
485 - 14004852016 - MWQ1292/TO	MANOEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	00678558302	9C6KE092080197070	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
486 - 14004862016 - MWQ1682/TO	ANTONIO DOMINGOS BARBOSA RODRIGUES	36118958149	9BD15822786131768	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2008/2008	SEM RESTRICAO
487 - 14004872016 - MWQ1783/TO	CLEIDES PIRES BRAGANCA	96765461191	9C6KE121090007522	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009	SEM RESTRICAO
488 - 14004882016 - MWQ2214/TO	EVILENE PEREIRA NUNES	01165490170	9C2HB0210CR455284	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	SEM RESTRICAO
489 - 14004892016 - MWQ5937/TO	NEUSA BONI	43853846149	9C2JC30708R773620	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
490 - 14004902016 - MWQ7603/TO	RUBIA DO NASCIMENTO BARBOSA	00000731531175	9C2JC42109R002765	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2009	SEM RESTRICAO
491 - 14004912016 - MWR2932/TO	ANDECYWALLA MARINHO LIMA	94918422187	9C2MC35008R123910	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
492 - 14004922016 - MWR5065/TO	ANA LUCIA LOPES PEREIRA	01662292104	9C2KC15209R026495	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRICAO
493 - 14004932016 - MWR6100/TO	JOSIVANIO FERREIRA NEPONUCENO	01638545138	94J1XFBK56M016356	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2006	SEM RESTRICAO
494 - 14004942016 - MWS2035/TO	GILSON LINO PEREIRA	87783070159	94J1XFB99M083483	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2009/2009	SEM RESTRICAO
495 - 14004952016 - MWS2925/TO	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA	02524768163	9C2MC35008R122146	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
496 - 14004962016 - MWS3247/TO	GERALDO DE SENA FERREIRA	81034636120	9C2KC08508R039856	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
497 - 14004972016 - MWS3659/TO	LEIDIANE GALVAO DE SOUSA	00256664102	9C2JA04208R128465	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
498 - 14004982016 - MWS5001/TO	KATRICIO LOPES NUNES	04860378199	9C2MC35008R118820	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	Comunicação de venda
499 - 14004992016 - MWS5630/TO	DANIEL DA SILVA SOUSA	01685828132	9C2KC08205R049322	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005	SEM RESTRICAO
500 - 14005002016 - MWS6497/TO	MARIA DA LUZ GONCALVES LIMA	00080992242134	9C2JC30708R129949	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
501 - 14005012016 - MWS7471/TO	DIVINO CIRQUEIRA MATOS	98420100153	94J2XDCK89M036968	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2008/2009	SEM RESTRICAO
502 - 14005022016 - MWT4430/TO	SILVINO SARAIVA MONTEL	56065469149	9C6KE091070023806	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2006/2007	SEM RESTRICAO
503 - 14005032016 - MWT6901/TO	BANCO FINASA BMC S A	07207996000150	9C6KE090080035377	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
504 - 14005042016 - MWT6966/TO	JULIANA BANDEIRA LIMA SANTOS DE SOUSA	00265967171	95VAC1G288M011188	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
505 - 14005052016 - MWT8947/TO	ZARATY AIRES PEREIRA	01726395146	9C2JC30708R631353	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
506 - 14005062016 - MWU3309/TO	MARIA JOSE BORGES DE FRANCA	82838267191	9C6KE092070133623	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	SEM RESTRICAO
507 - 14005072016 - MWU4323/TO	EDSON BARROS GASPAR	01326472305	95RHXBH888M000564	HAOBAO/HB 110-3	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
508 - 14005082016 - MWU7470/TO	DANIEL CARLOS DE SOUSA ALVES	00085333484104	9C2JC30707R008584	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	SEM RESTRICAO
509 - 14005092016 - MWU7485/TO	JEORLAN CARVALHO FERREIRA	05352861120	9C2JC4110BR775389	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	SEM RESTRICAO
510 - 14005102016 - MWW6740/TO	JOSE GUERRA SILVA FILHO	01747987336	9C6KE092080163159	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	SEM RESTRICAO
511 - 14005112016 - MWW6996/TO	JALES MACEDO FERNANDES	15559882100	95VAC1A899M001102	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2009/2009	Comunicação de venda
512 - 14005122016 - MWW1059/TO	BELNIVAL PEREIRA CAMPOS	60000341134	95VCA1J289M040874	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRICAO
513 - 14005132016 - MWW1666/TO	REIGIVAN BONFIM LIMA	03019469147	9C2KC1670BR630566	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRICAO
514 - 14005142016 - MWW3360/TO	ADEMIR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	09614605120	9C2JC30708R108289	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	SEM RESTRICAO
515 - 14005152016 - MWW3891/TO	RUAN CHRISTIAN RODRIGUES CONCEICAO	05805510162	9C2JC41109R033358	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	SEM RESTRICAO
516 - 14005162016 - MWW4548/TO	SILVANO FERREIRA DE OLIVEIRA	99520273115	9C2HB02108R024236	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
517 - 14005172016 - MWW5360/TO	EDIVAN ALVES DE SOUZA	01083107100	9C2KC08108R104723	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008	SEM RESTRICAO
518 - 14005182016 - MWW6652/TO	EDILSON FLORENTINO FERNANDES	77962257172	9C2KC08208R080069	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
519 - 14005192016 - MWW7311/TO	MICHELL MAIA PEREIRA	03097891170	9C2JC41109R064504	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	SEM RESTRICAO
520 - 14005202016 - MWW7904/TO	OZAILSON RODRIGUES TEIXEIRA	00003463668106	9C2KD03208R022731	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
521 - 14005212016 - MWW8264/TO	ROSIANE RODRIGUES DE FRANCA	00000670957127	94J2XCCC88M026203	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
522 - 14005222016 - MWW4809/TO	GILDETE DA SILVA GUIMARAES	02321027169	9C2JC41209R065051	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	SEM RESTRICAO
523 - 14005232016 - MWW5185/TO	VALDO ALVES DE SOUZA	55721826134	9C2JC30708R167307	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO

524 - 14005242016 - MWX8872/TO	LEONEL MARTINS DIAS	77478550100	9C2KC1550AR030629	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	SEM RESTRICAO
525 - 14005252016 - MWX9608/TO	DORACY GOMES DE MATOS OLIVEIRA	38883066120	9C2JC4120CR504670	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2012	SEM RESTRICAO
526 - 14005262016 - MWY0717/TO	EDIMAR ARAUJO DIAS	03813106128	9CDNF41ZJBM320687	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2010/2011	SEM RESTRICAO
527 - 14005272016 - MWY2117/TO	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	00461114178	9C2JC4120AR017625	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	SEM RESTRICAO
528 - 14005282016 - MWY5207/TO	MERVAL CAVALCANTE DA SILVA	98070908149	9C6KE1220A0128224	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRICAO
529 - 14005292016 - MWY5430/TO	ZILMAR RODRIGUES DE JESUS	00029438160	9C2KC08108R347264	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
530 - 14005302016 - MWY6582/TO	SILVIO ANTONIO CECILIANO DE CARVALHO	02776029128	9C6KE1220A0111589	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	SEM RESTRICAO
531 - 14005312016 - MWY7500/TO	MARCIO LIMA PEREIRA	01296687104	95VAC1G288M011677	DAFRA/SUPER 100	PRATA	2008/2008	SEM RESTRICAO
532 - 14005322016 - MWY9217/TO	LUANNA ALMERINDA MEDEIROS MENDES PEREIRA	02829869109	9C2KC1550AR008502	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	Comunicação de venda
533 - 14005332016 - MWZ2612/TO	OSMALDO XAVIER DE OLIVEIRA	57487154149	9C2JC4120AR080854	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	SEM RESTRICAO
534 - 14005342016 - MWZ2932/TO	JOSIVAN FERREIRA AMORIM	53010086172	951BJKJG08B000808	TRAXX/JH125 L	VERMELHA	2008/2008	SEM RESTRICAO
535 - 14005352016 - MWZ4412/TO	JULIA GLASSIELE LUIZ DA SILVA	73708933168	95VFU1B5AAM001383	DAFRA/ZIG	AZUL	2010/2010	SEM RESTRICAO
536 - 14005362016 - MWZ6632/TO	RAFAEL DA SILVA SOUSA	04511602158	9CDNF41LJ9M307767	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2009	SEM RESTRICAO
537 - 14005372016 - MXA2165/TO	GUSTAVO AIRES FERREIRA	02562582101	9C2JC4110CR417089	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	SEM RESTRICAO
538 - 14005382016 - MXA4123/TO	DIVINO NUNES SOUSA	03553041129	9C2JA04207R088631	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2007	SEM RESTRICAO
539 - 14005392016 - MXA4200/TO	JULDEVAN PEREIRA DE CASTRO	03008146155	9C6KE0020Y0032139	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	2000/2000	SEM RESTRICAO
540 - 14005402016 - MXA5544/TO	FRANCISCO ADONES BARBOSA	90012704172	95VCB1G588M006662	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
541 - 14005412016 - MXA6096/TO	FIRMINO PEREIRA DA SILVA	85282707187	9C2JC4120CR510079	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2012	SEM RESTRICAO
542 - 14005422016 - MXA6221/TO	DEUSIMAR MANDES DE SOUSA	03960061161	95RHPBK809M000326	HAOBAO/HB 150	PRATA	2008/2009	SEM RESTRICAO
543 - 14005432016 - MXA6810/TO	EDIVALDO BONFIM DOS SANTOS	00094952213153	9C2JC30101R050151	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	SEM RESTRICAO
544 - 14005442016 - MXA8160/TO	ZILDENE FRANCISCA DE JESUS REIS	02669857183	9BD15808814216705	FIAT/UNO MILLE SMART	VERDE	2000/2001	SEM RESTRICAO
545 - 14005452016 - MXB0200/TO	WELIGTON GALVAO DUARTE	38247186187	9C6KE002010033377	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	2000/2001	SEM RESTRICAO
546 - 14005462016 - MXB1380/TO	ELISMAR GOMES DE SOUSA	97297119172	9C6KE0100Y0011267	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2000	SEM RESTRICAO
547 - 14005472016 - MXB2075/TO	WRLEY RODRIGUES DE SOUZA	00074864130	9C2JC4110CR480086	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	SEM RESTRICAO
548 - 14005482016 - MXB2188/TO	VENGEU DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	00084627972172	95VCB1J589M016463	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	2008/2009	SEM RESTRICAO
549 - 14005492016 - MXB5256/TO	MARIA JOSE MARTINS SILVA	00000011300132	951BAKJC5CB000230	TRAXX/JH125F	PRATA	2011/2012	SEM RESTRICAO
550 - 14005502016 - MXB6248/TO	DAYANE GODINHO BELEM	01526814188	9C6KE120090028021	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	SEM RESTRICAO
551 - 14005512016 - MXB7637/TO	ELIONEIDE RIBEIRO DA SILVA	00003156733113	9C2JC4810BR008091	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2011/2011	SEM RESTRICAO
552 - 14005522016 - MXB9970/TO	FERNANDO JOSE ALVES DE ARAUJO	00010504192	93FGF125K1A005975	KASINSKI/GF 125	VERMELHA	2001/2001	SEM RESTRICAO
553 - 14005532016 - MXC1494/TO	GILSON JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	04059273120	9C6KE121090015171	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009	SEM RESTRICAO
554 - 14005542016 - MXC2400/TO	VILMAR BARROS DA SILVA	77987063134	9C2HA07004R008059	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2004	SEM RESTRICAO
555 - 14005552016 - MXC4232/TO	RODRIGO JAKSON MIRANDA FERREIRA	00002166088139	9C2JC4120AR091461	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRICAO
556 - 14005562016 - MXC5321/TO	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	00485765144	951BJKJGX8B000962	TRAXX/JH125 L	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
557 - 14005572016 - MXC6263/TO	GILSON RODRIGUES DE BARBOSA	00681170190	9C2JC4230AR120887	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRICAO
558 - 14005582016 - MXC7406/TO	JOSE BATISTA PEREIRA DE JESUS	90876326149	9C2JC4120CR579099	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	SEM RESTRICAO
559 - 14005592016 - MXC8597/TO	EDIMAR OLIVEIRA RODRIGUES	02767687100	9C6KE122090025255	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRICAO
560 - 14005602016 - MXC9322/TO	LIOMAR ALVES CIRQUEIRA	02706953110	9C2KC1550AR008348	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	SEM RESTRICAO
561 - 14005612016 - MXD2251/TO	ANDRADE MOTA DE OLIVEIRA	03157926128	95VCA1B599M005950	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2009/2009	SEM RESTRICAO
562 - 14005622016 - MXD2451/TO	RAILTON GOMES DA SILVA	64485471187	9C2JC4120AR035437	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	SEM RESTRICAO
563 - 14005632016 - MXD7280/TO	WESLEY MAGNO DE SOUSA SILVA	00067794939291	9C2MC35004R008019	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2004	Comunicação de venda
564 - 14005642016 - MXD9847/TO	ADALIA FERREIRA DOS SANTOS	94899096100	9C2HB0210CR404305	HONDA/POP100	ROXA	2011/2012	SEM RESTRICAO
565 - 14005652016 - MXE0892/TO	RAIMUNDO DE AZEVEDO DE CARVALHO NETO	00097831557172	9C2JC4110AR619809	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	SEM RESTRICAO
566 - 14005662016 - MXE5037/TO	JACINTO PEREIRA DA COSTA	52737152100	9C2KD0560BR503041	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2010/2011	SEM RESTRICAO
567 - 14005672016 - MXE6357/TO	RAMON HADALLY DOS SANTOS	97037648353	9C2JC4120CR504007	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	SEM RESTRICAO
568 - 14005682016 - MXE8600/TO	JANE DO NASCIMENTO ROCHA	02386996174	9C2JC30214R611619	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2004	SEM RESTRICAO
569 - 14005692016 - MXE9996/TO	LUZO NONATO RIBEIRO ARAUJO	56574894115	9C2JC30708R612349	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
570 - 14005702016 - MXF3082/TO	GEOVANICE CIRIANO MOURA	96902329168	9C2JC30708R224522	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
571 - 14005712016 - MXF4576/TO	VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	70342363131	9C2JC30708R634445	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO

572 - 14005722016 - MXF5398/TO	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	98311840172	9C2JC42209R016674	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2009	SEM RESTRICAO
573 - 14005732016 - MXF7314/TO	OSMAR LOPES PEREIRA	46956522187	9C2HB0210AR537145	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	SEM RESTRICAO
574 - 14005742016 - MXG2248/TO	EVANILDE DE OLIVEIRA ROCHA	00047433183	94J1XFBC77M046390	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2007	SEM RESTRICAO
575 - 14005752016 - MXG3903/TO	ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	04202655117	9C2KC1550AR121570	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	SEM RESTRICAO
576 - 14005762016 - MXG9537/TO	CLEBER SEBASTIAO SALA	00024412384268	9C2JC4110CR751719	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	SEM RESTRICAO
577 - 14005772016 - MXQ0910/GO	BRIZAMAR DE SOUSA SILVA	04783391	9BWZZ377ST142800	VW/GOL CLI	BRANCA	1995/1995	SEM RESTRICAO
578 - 14005782016 - MZW6538/SP	BANCO DIBENS SA	61199881000106	9C6KE047040010077	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	2004/2004	SEM RESTRICAO
579 - 14005792016 - NFM2466/GO	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA	64481172	9C2HA07205R002484	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2005	ALIENACAO FIDUCIARIA
580 - 14005802016 - NMQ2498/GO	MARIA DE LOURDES SILVA	76876672	9C2HA07004R038521	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004	ALIENACAO FIDUCIARIA
581 - 14005812016 - NFR4296/TO	VAGNO FRANCISCO BORGES	00003020853192	9C2KC08506R010408	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2006	SEM RESTRICAO
582 - 14005822016 - NFS0167/GO	JOSE EDUARDO FERREIRA C JUNIOR	22633168	9C2KC08206R005687	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AMARELA	2005/2006	SEM RESTRICAO
583 - 14005832016 - NFT2131/GO	ANTONIO VIEIRA LUCIANO FILHO	21015100	9C6KE042050035765	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2005/2005	ALIENACAO FIDUCIARIA
584 - 14005842016 - NFT6930/GO	DANIEL NEVES DE ANDRADE	86835133	9C6KE044050081831	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004/2005	ALIENACAO FIDUCIARIA
585 - 14005852016 - NFU5328/GO	GUSTAVO GONZAGA PACHECO	45825141	9C2JC30707R037731	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	ALIENACAO FIDUCIARIA
586 - 14005862016 - NFW8364/GO	JOSE MILTON DE FREITAS	01654104	9C2HA07005R033181	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005/2005	ALIENACAO FIDUCIARIA
587 - 14005872016 - NGC1454/GO	CARMITA FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	78659146	94J2XCDD66M008784	SUNDOWN/MAX 125 SED	AZUL	2006/2006	ALIENACAO FIDUCIARIA
588 - 14005882016 - NGG7255/GO	DANIEL MARCOS DE LIMA	57379134	9C6KG017060023998	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2006/2006	ALIENACAO FIDUCIARIA
589 - 14005892016 - NGN0016/GO	UENDERSON DOS SANTOS SILVA	53800127	9C6KE090070020947	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2007/2007	ALIENACAO FIDUCIARIA
590 - 14005902016 - NGQ4078/GO	PATRICIA LOPES GALVAO	48359124	94J2XMJG77M019128	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	ALIENACAO FIDUCIARIA
591 - 14005912016 - NKE5767/GO	APARECIDO VANDIMAR PRAXEDES	89985120	9C2JC30708R772558	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	ALIENACAO FIDUCIARIA
592 - 14005922016 - NK4053/GO	SONIA RODRIGUES DA LUZ	28573167	9C6KE092080208335	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008	ALIENACAO FIDUCIARIA
593 - 14005932016 - NKW7202/GO	GERSON FILHO ALVES FERREIRA	75577149	9C2JC30708R594620	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SEM RESTRICAO
594 - 14005942016 - NKW8656/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102	9C6KE120090038148	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	ARREND. MERCANTIL
595 - 14005952016 - NLC7556/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102	9C6KE1220A0090116	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	ARREND. MERCANTIL
596 - 14005962016 - NLD8286/GO	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34028316001347	95VCA3J59AM002417	DAFRA/SPEED 150 CARGO	AMARELA	2009/2010	SEM RESTRICAO
597 - 14005972016 - NLF5566/GO	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102	9C2KC1550AR046434	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	ARREND. MERCANTIL
598 - 14005982016 - NLS5391/TO	WALDEZ GERREIRA LIMA	38575396153	9BD27808MA7172885	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	PRATA	2009/2010	SEM RESTRICAO
599 - 14005992016 - NLU9454/TO	CAIC CARVALHEIRO E CIA LTDA	15346291000141	9C6KE122090065045	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009	SEM RESTRICAO
600 - 14006002016 - NSF8890/PA	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	99427291	9C2HB0210AR509120	HONDA/POP100	LARANJA	2009/2010	ALIENACAO FIDUCIARIA
601 - 14006012016 - NVV0673/GO	ROMARIO FRANCLINO DE JESUS	62946100	951BXKHE4AB001744	TRAXX/JL110 8	PRATA	2009/2010	SEM RESTRICAO
602 - 14006022016 - NWD4058/GO	WEDER CONCEICAO FONSECA	65972169	9BWAA05U6CT035163	VW/GOL 1.0	PRATA	2011/2012	ALIENACAO FIDUCIARIA
603 - 14006032016 - NWP4741/GO	FRANCISCO DIAS DOS SANTOS	11020182	9C6KE1510B0020274	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011	ALIENACAO FIDUCIARIA
604 - 14006042016 - OB191/TO	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO	23170867172	CG125BR1343854	HONDA/CG 125	BRANCA	1983/1983	SEM RESTRICAO
605 - 14006052016 - OBX8092/PA	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	86842234	93FCMACFBM009379	KASINSKI/COMET 150 70	VERMELHA	2011/2011	ALIENACAO FIDUCIARIA
606 - 14006062016 - OFL5585/TO	DIONATAS DE OLIVEIRA SOUZA	02052492135	93FCMACGBM009792	KASINSKI/COMET 150 70	VERMELHA	2011/2011	SEM RESTRICAO
607 - 14006072016 - OGL4462/GO	ANA MARIA DE JESUS SILVA	19824100	9C2JC4810CR005146	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2011/2012	ALIENACAO FIDUCIARIA
608 - 14006082016 - OGU4993/GO	JOSEMAR FERREIRA DA SILVA	36347647320	9BFZF55A5C8322052	FORD/FIESTA FLEX	VERMELHA	2012/2012	ALIENACAO FIDUCIARIA
609 - 14006092016 - OGY3298/GO	SIDNEI TAVARES DE ARAUJO	83518168	9C2KC1670CR608013	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	ALIENACAO FIDUCIARIA
610 - 14006102016 - OLJ1437/TO	LUSO LUAN RODRIGUES DE SOUSA	00003458665170	9C2HB0210CR481824	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	SEM RESTRICAO
611 - 14006112016 - OLJ5915/TO	DIEGO CAVALCANTE LOBATO	00488983177	9BWAA45U8EP066045	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	BRANCA	2013/2014	SEM RESTRICAO
612 - 14006122016 - OLN0558/TO	SAYMOM PARENTE DE ALMEIDA	00001579073174	9C2KC1680ER460112	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	SEM RESTRICAO
613 - 14006132016 - OND0884/GO	CECILIA DAS GRACAS M SILVA	77371187	9C2JC4110ER724779	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014/2014	SEM RESTRICAO
614 - 14006142016 - ONL2765/GO	JULIANE MARIANI DA CUNHA	99439751134	WF0XXPTCFCTD02735	I/FORD TRANSIT 350L TA	BRANCA	2012/2012	ALIENACAO FIDUCIARIA
615 - 14006152016 - ONZ3075/TO	ELIANE LOPES CARDOSO	01131771192	9BHBG51CAEP118123	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	PRETA	2013/2014	SEM RESTRICAO
616 - 14006162016 - OYC3860/TO	GILMAR DOS REIS MATOS	00004587734179	9C2KC1650FR002169	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2015	SEM RESTRICAO
617 - 14006172016 - PAZ2165/DF	ANA MARIA DE ARAUJO SILVA	65533115	8AGSU19F0ER168738	I/CHEVROLET CLASSIC LS	PRATA	2014/2014	ALIENACAO FIDUCIARIA
618 - 14006182016 - QKD0619/TO	WILTON VIEIRA LIMA	03167600136	9C2KC1680FR549942	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2015	SEM RESTRICAO
619 - 14006192016 - QKE2589/TO	UBIRATAN PEREIRA LEMOS	83583637100	9C2KC1650FR502162	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2015	SEM RESTRICAO
620 - 14006202016 - RC310/TO	JOAO MARTINS DA GLORIA	00006962289120	9C2JC1801KR418740	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989/1989	SEM RESTRICAO

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 709/PE, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 08 de junho de 2016, ao cônjuge ROMAIM JOSÉ FREIRE e ao neto SEBASTIÃO MARCOS GÁSPIO FREIRE FILHO, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora na data do óbito.

PROCESSO: 2016/24830/002014
EX-SEGURADA: NIRSONY GASPIO FREIRE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 0004177
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
Nível: I
REFERÊNCIA: "D"
TIPO DO BENEFÍCIO: Vitalício e Temporário
DATA DE NASCIMENTO DO NETO: 04/06/1997
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.898,45
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 08/06/2016 a 04/06/2018, e de 100% a partir de 05/06/2018.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 50% de 08/06/2016 a 04/06/2018
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/06/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 742/AP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada MARIA DO SOCORRO GREGORINA DA SILVA ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000746
SEGURADA: MARIA DO SOCORRO GREGORINA DA SILVA ARAÚJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 412184/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 743/AP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER ao segurado SILVIO DIAS FURTADO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000723
SEGURADO: SILVIO DIAS FURTADO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 204794/1
QUADRO: Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.784,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 744/AP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada GILDA ALVES ALENCAR DE ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000371
SEGURADA: GILDA ALVES ALENCAR DE ARAÚJO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 340136/1
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Agente de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.886,01
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 745/AP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER à segurada TORQUATA AIRES PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001526
SEGURADA: TORQUATA AIRES PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 296652/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Cirurgião Dentista
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 22.177,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 746/AP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER ao segurado ANÍZIO ELOI DE MOURA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001699
 SEGURADO: ANÍZIO ELOI DE MOURA
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 MATRÍCULA: 219086/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Operador de Máquinas
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.435,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 748/TRR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve CONCEDER ao segurado OLÍMPIO CARDOSO NETO, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, acrescidos de 10% em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000776
 SEGURADO: OLÍMPIO CARDOSO NETO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 385260/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 19.390,45
 ACRÉSCIMO 10% - LEI Nº 1775/2007: R\$ 1.939,04
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.329,49
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 749/AP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e legislação específica vigente, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §.21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2016/2483/002258
 SEGURADA: MARIA PEREIRA ALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 510121/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.975,30
 COMPLEMENTO PISO SALARIAL DE PROFESSOR: R\$ 160,34
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 754/AP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000839
 SEGURADA: ELZINA SILVEIRA CARNEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 462692/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004026
 SEGURADA: HELOIZA DE SOUSA FERRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 282227/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000477
 SEGURADA: IRANEIDE SPÍNDOLA E SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 325469/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 150 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.149,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001674
 SEGURADA: MARIA LENI DA SILVA SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 267690/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001262
 SEGURADA: MARIA ROSILENE AGUIAR DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 495960/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 755/AP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001688
 SEGURADA: ANA MARIA LUCCA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 531173/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001277
 SEGURADA: CLÁUDIA MARIA DE ARAÚJO LIMA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 586472/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001654
 SEGURADA: LUSINALIA DA SILVA ALMEIDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 384188/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001166
 SEGURADA: MÁRCIA GOMES DE LEMOS BRAZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 750582/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001433
 SEGURADA: PERCÍLIA SOUZA LEITE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 403730/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 756/AP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000788
 SEGURADA: ELZA RIBEIRO TORRES
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 464743/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.234,18
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001723
 SEGURADA: MARLI CORACINI CORSO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 330878/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.942,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 757/AP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000816
 SEGURADA: MAGDA MARIA PRADO AMORIM
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 590542/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 4.037,07
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.153,10
 PROPORCIONALIDADE: 16/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 759/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada VANUSA LAVRATI ZANON, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000974
 SEGURADA: VANUSA LAVRATI ZANON
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 621666/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.286,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 761/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001889
 SEGURADA: ELOISA FREIRE GUIMARÃES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 540642/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001840
 SEGURADA: ELZA PEREIRA NUNES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 367750/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001690
 SEGURADA: RAIMUNDA QUEIROZ DA COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 526025/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 762/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001900
 SEGURADA: ANTONIA GALVÃO GOMES
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 333120/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: X
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.135,93
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/0001783
 SEGURADA: FATIMA REGINA COSTA DE ASSIS
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 272660/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.140,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/0001722
 SEGURADA: MARILENE FERREIRA MONTEIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 253604/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.140,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 763/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada DIANE REIS FERREIRA PIMENTEL, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001873
 SEGURADA: DIANE REIS FERREIRA PIMENTEL
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 405027/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 764/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado EPITÁCIO PEREIRA LUZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002129
 SEGURADO: EPITÁCIO PEREIRA LUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 MATRÍCULA: 229043/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.533,93
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 765/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001029
 SEGURADA: EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 202050/1
 QUADRO: Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 766/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e legislação específica vigente, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez ao segurado, RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002342
 SEGURADO: RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 842324/1
 QUADRO: Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil
 CARGO: Delegado de Polícia
 CLASSE: CE
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 24.300,15
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 183,15
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 767/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001613
 SEGURADA: DEUSELINA FERREIRA MARTINS BANDEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 436358/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001419
 SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA MOURA SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 472508/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001638
 SEGURADA: MARIA NEUZA VIANA RODRIGUES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 585479/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001565
 SEGURADA: NIVALDA MARIA RUFO DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 514928/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001466
 SEGURADA: RITA ALVES FERREIRA EVANGELISTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 659372/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001591
 SEGURADA: ROSA MARIA MARTINS INÁCIO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 728308/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 768/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001333
 SEGURADO: DEMERVAL EVARISTO PEREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda.
 MATRÍCULA: 197649/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 4ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.839,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001595
 SEGURADA: MARIA HELENA DA SILVA SALAME
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda.
 MATRÍCULA: 210691/3
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 4ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.839,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 769/AP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado SALOMÃO PEREIRA SOARES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000986
 SEGURADO: SALOMÃO PEREIRA SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 227381/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.005,48
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 789/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001796
 SEGURADA: ANA DELÍCIA PEREIRA DA SILVA ESPIRITO SANTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 495582/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001100
 SEGURADA: ANALZIRA VIANA DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 372228/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001716
 SEGURADA: BENEDITA PEREIRA LEITE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 400339/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004776
 SEGURADA: CLENILDE RODRIGUES SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 225165/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001314
 SEGURADA: CLEUNICE DE SOUSA MORAES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 677672/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001718
SEGURADA: DOMINGAS PEREIRA BRAGA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 427916/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001073
SEGURADA: EVANILDA PEREIRA PONTES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 363033/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001181
SEGURADA: EVANILDE PEREIRA DE MEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 912703/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001797
SEGURADA: EXPEDITE RIBEIRO BISPO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 341591/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001676
SEGURADA: HIDALBY ALVES NUNES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 365388/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001411
SEGURADA: IVAN IRES OLIVEIRA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 445177/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 790/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002495
SEGURADA: MARIA JOSÉ DE SOUZA JORGE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 342637/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001822
SEGURADA: MARIA CELESTE COELHO TEIXEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 642256/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001616
SEGURADA: MARLÚCIA RODRIGUES NUNES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 439943/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001508
SEGURADA: MARIA DAS DORES CARNEIRO DE BRITO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 486064/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001611
SEGURADA: MARIA DA CRUZ DE SOUSA AFONSO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 360822/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001806
 SEGURADA: MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 451487/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001791
 SEGURADA: MARLENE CARNEIRO DE ORNELAS LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 482990/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001456
 SEGURADA: NECI RIBEIRO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 383664/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001912
 SEGURADA: REGINA CÉLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 458226/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001570
 SEGURADA: TEREZINHA FREITAS DE CASTRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 701674/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 791/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada RENILDA CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002190
 SEGURADA: RENILDA CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 477336/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.056,00
 COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO: R\$ 79,64
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 793/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001897
 SEGURADA: BERNADETTE DIAS DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 454932/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001383
 SEGURADA: ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 583756/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.544,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001950
 SEGURADA: MARIA ABADIA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 390218/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001408
 SEGURADA: MARILENE RIBEIRO MELO MARTINS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 479746/5
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001323
 SEGURADA: MARIA DE JESUS BARRETO SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 361668/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001930
 SEGURADA: MARIA DO SANTO FERREIRA GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 423080/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001762
 SEGURADA: MARIA ZILMENIA PEREIRA LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 768150/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 794/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001432
 SEGURADA: DEUSINA DA SILVA GUIDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 497189/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.873,24
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001423
 SEGURADA: ENEDINA ALVES OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 487779/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001585
 SEGURADA: FLORINDA MACÊDO COSTA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 365091/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.873,24
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001575
 SEGURADA: JOANA DIAS DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 450537/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.784,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000530
 SEGURADA: MARINALVA CARDOSO ALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 915765/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001602
 SEGURADA: MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 375151/1
 QUADRO: Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.276,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 795/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado JOÃO BATISTA AQUINO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001941
 SEGURADO: JOÃO BATISTA AQUINO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 271278/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 797/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas abaixo identificadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000910
 SEGURADA: MARIA HERONEIDE DE ARAUJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 442577/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001364
 SEGURADA: MARIA LUCIA COSTA DE MOURA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 437405/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 798/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado MARIO CLARETT MESQUITA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001162
 SEGURADO: MARIO CLARETT MESQUITA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 191453/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.848,49
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 799/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001855
 SEGURADO: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda.
 MATRÍCULA: 174959/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 4ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.839,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001854
 SEGURADO: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda.
 MATRÍCULA: 174984/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 4ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.839,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001977
 SEGURADO: SEBASTIÃO SOARES FERREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda.
 MATRÍCULA: 246533/1
 QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 PADRÃO: IV
 CLASSE: 4ª
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 20.839,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 800/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado LUIZ GONZAGA CALDEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001709
 SEGURADO: LUIZ GONZAGA CALDEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 197492/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.137,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 801/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada RIZALVA LIMA CAVALCANTE, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001241
 SEGURADA: RIZALVA LIMA CAVALCANTE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 335440/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: VIII
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.969,95
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 802/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado JOSÉ EPAMINONDAS DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001737
 SEGURADO: JOSÉ EPAMINONDAS DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 161503/4
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 270 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 35.210,70
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 11.093,70
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 803/AP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001337
 SEGURADA: HILDA LOPES DA SILVA TORRES
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 290832/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.345,88
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001436
 SEGURADA: MARLY LEAL DE CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 322225/1
 QUADRO: Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
 CARGO: Analista Fazendário
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.665,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001765
 SEGURADA: MARISA VAZ DI ROSSI ARANTES
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 376830/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Cirurgião Dentista
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.582,30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001707
 SEGURADO: MANOEL MESSIAS DIAS DA LUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 237234/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Motorista
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.209,49
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 806, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso I, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

ANULAR a Portaria nº 676, de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.703, de 14 de setembro de 2016, que estabeleceu como representante legal da segurada MARIA RODRIGUES SOBRINHO, o curador judicialmente nomeado FRANCISCO LAZARO SOBRINHO, com base no que consta do Processo nº 2016/24830/000389.

PORTARIA Nº 809/RET, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 769/TRR, de 13 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, que concedeu o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada ao segurado PEDRO GOMES FERREIRA com proventos proporcionais, na Graduação Primeiro Sargento, Referência "H", em razão de ter atingido o limite de idade estabelecido em lei para a graduação ocupada, apenas para considerá-lo enquadrado na Referência "J", a partir de 19 de novembro de 2015, com base no que consta no Processo nº 2015/24830/002963.

PORTARIA Nº 811/AP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001160
 SEGURADA: APARECIDA MARIA DA SILVA LACERDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 944170/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.931,40
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001848
 SEGURADA: ANA LÚCIA MOREIRA BARREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 429550/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001701
 SEGURADA: EURIMAR REIS DAMACENO SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 660994/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001517
 SEGURADA: EVANILDE CORREIA ARAUJO REZENDE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 667370/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001939
 SEGURADA: GERALDA MARTINS DA SILVEIRA DIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 509842/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001726
 SEGURADA: HELENA DE SOUZA ALVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 717797/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001788
 SEGURADA: JOSEFA RIBEIRO DE CASTRO WEBER
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 571936/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001215
 SEGURADA: JANETE ALVES FLORES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 314332/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002026
 SEGURADA: LUZENI GONÇALVES CRISOSTOMO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 522597/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 813/AP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001991
 SEGURADA: MARIA ALVES CORREIA PILICIE
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 568159/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002330
 SEGURADA: MARIA INACIO DA ROCHA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 396944/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002347
 SEGURADA: MARIA JOSÉ DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 484730/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001632
 SEGURADA: MARIA MAZOLEINE ARAUJO LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 588080/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002270
 SEGURADA: MARIA DA PAZ GOMES BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 301362/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002161
 SEGURADA: MARINEIDE RODRIGUES CARDOZO TAVARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 509830/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001071
 SEGURADA: NEUSA MARIA DA COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 449821/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001800
 SEGURADA: ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 490250/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 814/AP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001868
 SEGURADA: ADAIR MALAGUIDO DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 773296/4
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001533
 SEGURADA: GIULIANA FIORAVANTI MOREIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 446273/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000067
 SEGURADA: GUIOMAR DIAS BRITO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 448683/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001251
 SEGURADA: IRANILDE PALMEIRA COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 329487/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001628
 SEGURADA: LUZIA BEZERRA DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 378371/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.369,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000955
 SEGURADA: MARIA CLARINDA MARTINEZ GARCIA CECCHIN
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 144414/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001232
 SEGURADA: MARIA ELIANE BEZERRA DA SILVA CARDOSO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 476204/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001106
 SEGURADA: MARIA GORETE RODRIGUES VIEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 364645/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001750
 SEGURADA: RITA MARINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 538635/4
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 815/AP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado CÍCERO DE ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001067
 SEGURADO: CÍCERO DE ARAÚJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.
 MATRÍCULA: 147245/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 816/AP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001935
 SEGURADA: ALEXINA MARIA SATURNINO E SATURNINO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 448830/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001926
 SEGURADA: ANTONIA COELHO DAMACENO DE ARAÚJO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 444641/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000778
 SEGURADA: MARIA MÍRIAM VANDERLEY DE QUEIROZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 294503/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente C
 NÍVEL: IV
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 817/AP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001151
 SEGURADA: LUZIA PEREIRA NASCIMENTO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 991147/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor P-II
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 818/RET, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 313/REF, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.402, de 26 de junho de 2015, que considerou reformado o policial militar BRANDINO GOMES DOS SANTOS, com proventos integrais, na Graduação de Teceiro Sargento, Referência "H", em razão de ter sido considerado em razão de ter sido considerado inválido para qualquer atividade laborativa do meio civil, apenas para considerá-lo reformado na Graduação de Segundo Sargento, a partir de 27 de agosto de 2015, com base no que consta no Processo nº 2015/24830/002768.

PORTARIA Nº 819/PE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 26 de julho de 2016, ao cônjuge JUREMA DA LUZ LIMA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observado o redutor constitucional.

PROCESSO Nº: 2016/2483/002701
EX-SEGURADO: JESUS FRANCISCO DE LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA Nº: 255509/1
QUADRO: Quadro Provisório da Polícia Civil
CARGO: Motorista Policial
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 8.886,01
LIMITE MÁXIMO DO RGPS/2016: R\$ 5.189,82
DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO E O LIMITE DO RGPS/2016: R\$ 3.696,19
VALOR DA PARCELA EXCEDENTE AO LIMITE DO RGPS/2016: R\$ 2.587,33
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.777,15
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/07/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 820/PE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 18 de julho de 2016, ao cônjuge LELIA MUNIZ DE CARVALHO, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/2483/002300
EX-SEGURADO: DJEAN MUNIZ DE CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA Nº: 564749/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "A"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VENCIMENTO DO EX-SEGURADO: R\$ 876,20
COTA DO BENEFÍCIO: 100%
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 3,80
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 880,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/07/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 822/AP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001907
SEGURADA: GEUSA APARECIDA LOURENÇO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 217235/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.969,95
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001205
SEGURADA: MARIA AMÉLIA MUNIZ CUTRIM NAZARENO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 280310/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: IX
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.626,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001919
SEGURADA: RAIMUNDA PEREIRA MARTINS SILVA
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
MATRÍCULA: 388157/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: VIII
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.969,95
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 823/AP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002054
SEGURADO: JOSÉ ANTÔNIO CORREIA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 361073/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.467,70
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001944
SEGURADO: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 310235/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 824/AP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000104
 SEGURADA: IRENE MARIA RIBEIRO ALVES
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 261832/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.391,68
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001605
 SEGURADA: LUIZA COELHO DA CRUZ AGUIAR
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 321142/1
 QUADRO: Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda
 CARGO: Auxiliar Administrativo Fazendário
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.391,68
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 825/AP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001877
 SEGURADA: DOMINGAS PEREIRA DA SILVA BARROS
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 273860/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.566,25
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001916
 SEGURADA: EVA RODRIGUES GUIMARÃES
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 1054562/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.293,23
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001053
 SEGURADA: IRACÍ ALVES GREGÓRIO CASSIMIRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 350853/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.995,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001606
 SEGURADO: CLAUDIO JOSÉ TRINDADE
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 181976/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Laboratório
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.674,59
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 826/PE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER a partir de 31 de julho de 2016, ao cônjuge MARIA MIRTES FONSECA, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor do vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2016/2483/002657
 EX-SEGURADO: JOÃO PAULO FONSECA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA Nº: 203730/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 COTA DO BENEFÍCIO: 100%
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.709,99
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 31/07/2016
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 828/TRR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001293
 SEGURADA: MIRIAN CRISTINA SOARES PEREIRA CELESTINO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 643182/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.937,82
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001387
 SEGURADA: REGINALDA APARECIDA DA SILVEIRA PUTTON
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 642554/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Major
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.486,47
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001480
 SEGURADA: SONIA FERREIRA DE LUNA E SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 884926/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Saúde
 POSTO: Tenente Coronel
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.207,20
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 829/TRR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001751
 SEGURADO: ANTONIO MILTON CLEMENTE DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 538106/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001484
 SEGURADO: JOELMAR FRANÇILINO DE SOUZA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 483804/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.506,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001697
 SEGURADO: JORDAENS GLADSTONE SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 182154/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais da Administração
 POSTO: Capitão
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 14.135,63
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002249
 SEGURADO: NIOBEY AYER DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 533078/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Especialistas
 POSTO: Tenente Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 17.451,41
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 830/TRR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, acrescidos de 10% em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001752
 SEGURADO: LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 559158/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares
 POSTO: Coronel
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 19.390,45
 ACRÉSCIMO 10% - LEI Nº 1775/2007: R\$ 1.939,04
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 21.329,49
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 836/AP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002199
 SEGURADA: ANGELA BARBOZA DE SOUZA FRAZÃO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 464615/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002149
 SEGURADA: ANA MARIA CORREIA GOMES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 520266/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002079
SEGURADA: ANTONIA D'ARC MIRANDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 480049/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002505
SEGURADA: CREUZIMAR DE SOUSA GONÇALVES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 326851/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002147
SEGURADA: DELISAURA ALVES NEGALHO DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 549827/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002398
SEGURADA: DIRCIMAR COELHO DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 318660/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000733
SEGURADA: KÁTHIA LÚCIA BENTO LIMA CASTRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 320046/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 837/AP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002467
SEGURADA: MARIA OLÍVIA AMORIM PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 522603/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002133
SEGURADA: MARIA LEIDA SOUSA OLIVEIRA DE CASTRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 415367/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002118
SEGURADA: MARIA JOSÉ MARINHO MONTELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 408843/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002056
SEGURADA: MARIA ELENICE DA SILVA LOURENÇO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 401976/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002151
SEGURADA: MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 217624/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.044,48
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002473
SEGURADA: MIRIAN BARBOSA RODRIGUES DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 349784/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002131
SEGURADA: OLINDA GOMES LOPES CARVALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 491473/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002058
SEGURADA: PEDROCILIA FURTADO PIMENTEL
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 331068/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 838/AP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002038
SEGURADA: LUCÉLIA BARBOSA PORTILHO SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 581814/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002259
SEGURADA: MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 528812/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.115,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/000383
SEGURADA: MILZA MACIEL DE ARAUJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 536602/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001378
SEGURADA: ROSANGELA DA ROCHA BUCAR
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 372680/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.200,40
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

PROCESSO Nº: 2016/24830/001145
SEGURADA: ROSILDA PEREIRA DA CRUZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 490328/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.115,03
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 839/AP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000879
 SEGURADO: DOMINGOS ALVES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 MATRÍCULA: 31115/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Motorista
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.209,49
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002240
 SEGURADO: EPAMINONDAS CIRINO JUNIOR
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 238275/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Médico
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.655,20
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2015/24830/002639
 SEGURADO: ROMULO CARMO OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 235160/1
 QUADRO: Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
 PADRÃO: VIII
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.026,65
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001516
 SEGURADO: VICENTE GOMES SOBRINHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 334343/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.566,25
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 840/AP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001918
 SEGURADA: ALMINDA BERNARDES PIRES DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 386768/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.631,64
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001947
 SEGURADA: JUSSARA REIS BITTENCOURT SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 355103/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Cirurgião Dentista
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 19.456,20
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 841/TRR, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado MANOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001562
 SEGURADO: MANOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 574299/1
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.359,72
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 844/RET, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Judicial nº 5026258-76.2012.827.2729, de 16 de junho de 2016, da 1ª Vara de Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, resolve,

RETIFICAR, a Portaria nº 075/98, de 03 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 673, de 04 de março de 1998, retificada pela Portaria nº 16/RET de 12 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1250, de 13 de agosto de 2002, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço/Contribuição, com proventos integrais, ao segurado LIONEL PINTO DE AMORIM FILHO, matrícula nº 171522/4, a fim de posicionar o segurado no cargo de Consultor Técnico, Padrão 17, Referência "H", equivalente ao cargo de Assessor Administrativo II, oriundo do Estado de Goiás, o qual se refere a Decisão dos autos em epígrafe, a partir de 04/03/1998, com base no que consta do processo nº 2016/24830/003038. Custeio: Tesouro Estadual no período de 04/03/1998 a 31/08/2007 e Fundo de Previdência a partir de 01/09/2007.

PORTARIA Nº 845/AP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/001651
SEGURADA: DOURALICE MENESES CUNHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 418265/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001316
SEGURADA: ELIANE ROSA DA COSTA MELO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 578463/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002232
SEGURADA: LAITA SOARES DA SILVA CASTRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 549712/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/002091
SEGURADA: SALVELINDA GOMES DE BRITO FERREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 490572/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.088,96
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 846/AP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA ALBERTINA FRANCISCA GUIMARÃES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002468
SEGURADA: MARIA ALBERTINA FRANCISCA GUIMARÃES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 469832/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.779,60
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 847/AP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada ISABÉL IANTAS CHUPROSKI, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002254
 SEGURADA: ISABEL IANTAS CHUPROSKI
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 302937/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.917,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 848/AP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002102
 SEGURADA: MARY ROSE MOTA BRAGA BARROSO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MATRÍCULA: 330490/5
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 PADRÃO: I
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 992,79
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2016/24830/001680
 SEGURADA: RITA SILVA ROCHA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 314393/4
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.807,84
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004692
 INTERESSADO: EDUARDO FUNCK THOMAZ NETO
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

DESPACHO Nº 8293/2016

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº. 2.029/2016, de 1º de setembro de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº. 3465/2016, de 06 de setembro de 2016 (fls. 105/108), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de revisão de Benefício constante do requerimento (fls. 02), com justificativa em anexo (fls. 08) por impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

APOSTILA Nº 55/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/24830/000608

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 741/AP, de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a MARIA RAIMUNDA GONÇALVES MOTA, para:

I - considerar os proventos da referida segurada isentos, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

- a) da contribuição Previdenciária;
- b) do Imposto de Renda.

II - estabelecer que a requerente deverá ser submetida à nova avaliação médica pericial no ano de 2018.

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 214/2015

Republicada para correção

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 01/10/2016, do servidor IANN DELLANO DA SILVA SANTOS, Geógrafo, matrícula nº 1284720-1 e CPF nº 041.665.385-51, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para 26/09/2016 a 25/10/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor..

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 28 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 217/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Raimundo Rodrigues da Silva Mat: 38201	Francisca de Araújo Silva Mat: 11460229-1	04/05/06/07/09/2016	SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME PELINCEZ COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS-EIRELI-EPP.W.V.B VARGAS-ME, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA. LTDA-ME.O & M MULTIVISAÇÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	Fornecimento de material de consumo (café, açúcar e outros).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO(s): Nº(s) 04/05/06/07/09/2016

PROCESSO: Nº 2016/34510/000030

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CONTRATADA(s): SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, PELINCER COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS-EIRELI-EPP, W.V.B. VARGAS-ME, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA. LTDA-ME e O&M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (açúcar, café e outros) para atender a demanda deste Instituto de Terras.

Valor Estimado: R\$ 34.452,08 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510 - 21.122.1134.4202

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE(s) DETALHADA(s): 0100 e 0240

VIGÊNCIA: 24/08/2016 até 24/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado - Presidente - ITERTINS - Contratante

ELIUDO REIS COSTA SOUZA - Representante Legal da empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME;

DAVIDSON MARCELO GUERBER - Representante Legal da empresa PELINCER - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS-EIRELI-EPP;

WESLEY VILAS BOAS VARGAS- Representante Legal da empresa W.B.V. VARGAS-ME;

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO- Representante Legal da empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA. LTDA-ME, e, MARCIO MAGALHÃES - Representante Legal da empresa O&M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP - Contratados.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 523, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, pela Lei Nº 3.124/2016, consubstanciado no que consta nos autos do Processo n. 2016/20321/000440.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e com ônus para a UNITINS, nos termos do artigo 108 da Lei Estadual nº 1.818/2007, afastamento temporário para fins de estudo de formação profissional, com manutenção do vencimento básico, da servidora pública ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA, matrícula funcional n. 001399, detentora do cargo de Técnica de Nível Superior, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, do dia 06 de maio de 2016 ao dia 05 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data do afastamento.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS para futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 10/10/2016, às 18hs.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2016.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira
Pregoeiro

(Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 184/2016)

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 303, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade externada pela Diretoria do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Guaraí, haja vista a demanda de servidores existente em relação ao fluxo de trabalho;

CONSIDERANDO os conhecimentos técnicos necessários ao desempenho das atividades desenvolvidos pelo citado Núcleo, bem como a experiência profissional do Assistente de Defensoria Pública WIDISLEY ALVES NUNES;

CONSIDERANDO que o Defensor Público lotado na Unidade de Defensoria Pública de Itacajá manifestou-se favorável ao pedido formulado pelo Núcleo Regional de Guaraí,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assistente de Defensoria Pública, WIDISLEY ALVES NUNES, para atuar exclusivamente na sede do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Guaraí, até o dia 19 de dezembro do atual exercício.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 304, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a requisição emanada do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Estado e aquele egrégio sodalício;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o Analista Jurídico de Defensoria Pública, FÁBIO DE ARAÚJO ROCHA, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 28 de setembro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2016.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1192, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º de outubro a 06 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1193, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1194, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUSA LEITE, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1196, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1197, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso de Araguaia - TO, no período de 1º a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1199, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUSA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1166/2016, referente ao exercício 2016/2, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1200, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 20/10/2016 a 18/11/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, matrícula nº 878710-7, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503 de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1201, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 21/11/2016 a 20/12/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRICIO SILVA BRITO, matrícula nº 878688-7, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 568/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.621, de 16 de maio de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/10/2016 a 18/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público- Geral

PORTARIA Nº 1202, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRICIO SILVA BRITO, matrícula nº 878688-7, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 569/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.621, de 16 de maio de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/11/2016 a 20/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público- Geral

PORTARIA Nº 1.203, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de contratar serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Considerando a ser a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS concessionária dos serviços nos municípios a serem atendidos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 190/2016, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do DESPACHO/GAB Nº 138/2016;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, visando a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor anual estimado de R\$ 106.334,76 (cento e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme processo SEI nº 16.0.00002037-4.

Gabinete do Subdefensor Público Geral, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1204, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para atuar nos autos nº 0000404-89.2016.827.2709, em favor do assistido/réu S.L.A, que tramita na Comarca de Arraias - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.210, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a Decisão exarada pela Superintendência de Administração e Finanças, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionados(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.00002449-3	907372-8	CLEIDIANE COUTINHO SANTOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 8812016.
PROCESSO Nº: 16.0.00000367- 4.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2015, Ata de registro de preços nº 12/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MR Distribuidora de Armarinho EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café).
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024; SUBITEM: 07.
VALOR: R\$ 1.868,10 (hum mil oitocentos e sessenta e oito reais, dez centavos).
DATA DA EMISSÃO: 12 de setembro de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 911/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.000001194-4.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2015, Ata de Registro de Preço Nº 09/2015.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Gráfica Editora Aliança LTDA.
 OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024 SUBITEM: 16.
 VALOR: R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais).
 DATA DA EMISSÃO: 20 de setembro de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 918/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.00002372-1.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2015, Ata de Registro de Preços nº 11/2016.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Saraiva Distribuidora Eireli - ME.
 OBJETO: Aquisição de material diversificado de consumo para copa e cozinha.
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024 SUBITEM: 20.
 VALOR: R\$ 3.490,16 (três mil quatrocentos e noventa reais, dezesseis centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 21 de setembro de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 925/2016.
 PROCESSO Nº: 16.0.00000364-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2015.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa.
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1173.2024 SUBITEM: 21.
 VALOR: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).
 DATA DA EMISSÃO: 27 de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2016.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000001779-9.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2016.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Trivale Administração LTDA
 OBJETO: Contratar Empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados (gasolina, etanol, diesel e arla), através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender a frota de veículos da Defensoria Pública do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; SUBITEM: 01; FONTES: 010066666.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 223.997,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais).
 VIGÊNCIA: 30/09/2016 a 30/09/2017
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
 Gilberto Antônio Rocha Junior - Representante legal - Contratada

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1205, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/10/2016 a 01/11/2016, das férias da servidora SORLETE RIBEIRO LIMA, Chefe de Controle Interno, matrícula nº 886443-8, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/07/2017 a 10/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
 Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1209, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 26/09/2016 a 29/09/2016, das férias da servidora LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908030-9, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/09/2016 a 29/09/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/12/2016 a 15/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
 Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2016, Aquisição de Materiais Permanentes diversos, conforme o projeto de fortalecimento da saúde do trabalhador no Tocantins, Portaria SESA/842, de 17 de agosto de 2015 em virtude da demanda existente no qual sua abertura seria realizada no dia 29 de setembro de 2016 às 09h00min, a mesma foi declarada deserta, sendo que será feita a republicação do certame com a mesma numeração e com nova data e mesmo horário.

**EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
REPETIÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 026/2016, Aquisição de Materiais Permanentes diversos, conforme o projeto de fortalecimento da saúde do trabalhador no Tocantins, Portaria SESA/842, de 17 de agosto de 2015 em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 13 de outubro de 2016 às 09h00min. O edital poderá ser lidos e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo Fone: (63) 3442-1232 ou sala da CPL/PMA nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min.

Ananás - TO, 29 de Setembro de 2016.

JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA
 Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, CNPJ Nº 24.851.479/0001-38, CONTRATADA: PROGETTO ARQUITETURA & URBANISMO EIRELI, CNPJ: 06.233.369/0001-20. OBJETO: Contratação de Empresa para executar serviços de engenharia na elaboração de projeto e orçamento da pavimentação em bloco de concreto em diversas ruas da cidade de Marianópolis - TO. Assinatura: 23/09/2016. Termo: 24/10/2016. Recursos Financeiros: Próprios do Município, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0401.2.004 Elemento de despesa: 3.3.90.39. Valor do contrato: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, 23 de setembro de 2016, CLAUDIO BENTO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA DE PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ 00.299.198/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Instalação - LI nº 9742-2014 referente à Orla e à Praia Artificial dos Residenciais Mônaco e Buena Vista, ambos situados no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Rio da Conceição TO, o faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Decreto nº 003/2016. Contratação direta de equipamentos agrícolas, contrato de repasse nº 808550/2014/CAIXA, firmado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Empresa Contratada UNIGGEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME, QUADRA 112 SUL, RUA 09, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.727.764/0001-50. O valor total previsto para aquisição de equipamento agrícolas R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, Decreto de Dispensa de Licitação em 26/08/2016 pela Prefeita Municipal. Astrogildo de França Filho - Ordenador de despesa Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2016.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO TO CNPJ Nº 33.262.536/0001-34

Contratada: UNIGGEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME CNPJ Nº 15.727.764/0001-50.

Objeto: Fornecimento de equipamentos agrícolas, contrato de repasse nº 808550/2014/CAIXA, firmado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Valor Global: R\$ 45.000,000 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação: 20.605.0026.1093 – Aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola /44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente/2000 – Recursos da União.

Data da Assinatura: 06/09/2016.

Signatários: Astrogildo de França Filho pela Contratante / Fausto Vinícios de Guimarães Garcia pela Contratada.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IMOBILIÁRIA CONTATOS LTDA, CNPJ: 02.346.969/0001-44, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional / TO - SEMADU/PN, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para o empreendimento de Posto de Combustível, localizado na área remanescente da Chácara 23, Lote 25 - PARTE - do Loteamento Porteira, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa NOTICANTE NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 15.831.168/0001-16, titular do empreendimento imobiliário "LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA" localizado em Alvorada - TO, considerando não ter encontrado pessoalmente os NOTIFICADOS abaixo relacionados, informa e solicita a todos quantos o presente edital tiver interesse, a adimplirem suas obrigações contratuais em até 15 dias a contar da publicação deste, procurar a administradora através dos telefones (63) 98453-2871 ou (63) 3214-3038. Em caso de silêncio ou negativa quanto a essa notificação e decorridos os 15 dias da publicação do presente edital, ficam os Notificados desde já cientes da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento, hipótese em que poderá a NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de registro em cadastros de devedores do débito aqui indicado. ADEMIR APARECIDO CAMILLI-349, ADEMIR APARECIDO CAMILLI-360, ADEMIR APARECIDO CAMILLI-402, ADRIANO PIRES BARBOSA-335, ALAOR GOMIDES BORGES-478, ALAOR GOMIDES BORGES-479, ALDEVANE SILVA SANTOS TRANQUEIRA-567, ALESSANDRO DE PONTE-443, ALINE DE SOUZA SILVA-537, ALUISIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR-187, AMARILDO MAZZUTTI DA ROCHA-194, ANA CLAUDIA DE ALMEIDA-176, ANA CLAUDIA DE ALMEIDA-178, ANA LUCIA DE SOUZA MENDES-133, ANA PAULA DE ALCANTARA-321, ANA PAULA DE ALCANTARA-323, ANGELA BORGES DE OLIVEIRA-221, ANIZIA PEREIRA DOS SANTOS-231, ANTONIO ASSIS DOS SANTOS-423, ANTONIO CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA BATISTA-244, ANTONIO DAS MERCES DE OLIVEIRA-268, ANTONIO DIVINO FERREIRA FELIX-186, ANTONIO FIGUEREDO LIMA-253, ANTONIO JOSÉ DA ROCHA-342, ANTONIO VIANA PEREIRA DOS REIS-601, APARECIDA MARIA DE JESUS SOUZA-112, ARIEL RODRIGO KERKHOVEN-316, ARIEL RODRIGO KERKHOVEN-318, ARIEL RODRIGO KERKHOVEN-336, ARIEL RODRIGO KERKHOVEN-

339, ARIEL RODRIGO KERKHOVEN-344, ARTHUR RODRIGUES ROCHA-491, BEATRIZ MARIA TEIXEIRA-7, BENEDITA DE FRANÇA-245, CARMINA PEREIRA DE ARAUJO-15, CARMINA PEREIRA DE ARAUJO-17, CARMINA PEREIRA DE ARAUJO-340, CARMO ADAO SILVA-238, CARMO ADAO SILVA-426, CLAUDOMIRO CAMPOS FERREIRA-373, CLEGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR-409, CLEGINALDO SOUZA SANTOS-310, CLEIDE FLORIANO DE SOUZA-172, CLEIDE FLORIANO DE SOUZA-174, CLEIDE FLORIANO DE SOUZA-179, CLEODISIO VIEIRA FERNANDES-463, CLEONICE AMANCIO DO NASCIMENTO-559, CLEUZILENE ALVES RODRIGUES-140, COSME DIAS DE AMORIM-333, CREUSIANE TEIXEIRA BISPO-256, DAIANE OLIVEIRA SANTOS-197, DALMIR MOREIRA DOS SANTOS-239, DAVI DOS SANTOS REIS-232, DIEGO ARAUJO DA SILVA-242, DINALVA PEREIRA CIRIANO NÉGREI-217, DIVINO DE SOUSA GUIMARAES-146, DJAIME RIBEIRO MORAES-328, EDER FRANCISCO SILVA-257, EDER FRANCISCO SILVA-258, EDILSON ANTONIO DOS SANTOS-262, EDILSON DE SOUZA SANTOS-481, EDIMAR RODRIGUES DA SILVA FILHO-138, EDVAIR JOSE MANZAN-366, ELAINE PEREIRA DOS SANTOS-599, ELIZEU FERNANDES DE ALMEIDA-260, EMERSON WELVIO SOMAN-19, EUNICE DE SOUZA PEREIRA-569, EURIPEDES ARAUJO LOPES-240, EURIPEDES DELFINO DE SOUZA-354, EVA ALVES DA SILVA-211, EVA FRANCISCO DIAS ALMEIDA-332, EVERALDO FEGHERA-306, FABIANA CHAVES DOS SANTOS-121, FELIX FERNANDES LEITE-442, FELIX FERNANDES LEITE-453, FERNANDA PEREIRA SOARES-403, FERNANDO ALVES AGUIAR-251, FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS-487, FILOMENO FEITOZA DA COSTA-418, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-128, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-129, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-130, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-131, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-151, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-153, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-166, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-168, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-361, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-363, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-436, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-438, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-500, FLAVIO RODRIGUES FERREIRA-501, FLORO JOSE DE OLIVEIRA NETTO-370, FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA-236, GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS-444, GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS-446, GEOVANNY DIAS TORRES-199, GIGLIELLE RIBEIRO DOS SANTOS-250, GILSON FRANCISCO FERNANDES-416, GILTERMARIO ARAUJO JORGE-425, GILVAN COELHO DE ASSIS-518, GRIMAR ANTONIO QUEIROZ-337, GUILHERME VITOR FRANÇA COSTA-375, GUSTAVO MENEGASSO LONGO-364, GUSTAVO MENEGASSO LONGO-365, GUSTAVO MENEGASSO LONGO-367, GUSTAVO MENEGASSO LONGO-393, GUSTAVO MENEGASSO LONGO-395, GUSTAVO MENEGASSO LONGO-398, HELEODORIO CORSINO DOS SANTOS-355, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-4, ILDA MARIA PROVENCIO-400, ILDYNNY DA SILVA CUNHA-401, INES MOREIRA PRETEL DA SILVA-203, INES MOREIRA PRETEL DA SILVA-207, INES MOREIRA PRETEL DA SILVA-327, ISOLDA PEREIRA DA ROCHA-188, IVO FERNANDES VIANA DA COSTA-228, IVONEIDE VELOZO DA SILVA-190, JAIR PEREIRA RAMOS-255, JAVAN QUERIDO-303, JAVAN QUERIDO-305, JEOSAFÁ TORRES CORREIA-270, JOEVANE DA COSTA JUNIOR-609, JESSICA FRANCISCO RIBEIRO-615, JOANA PEREIRA DA SILVA-460, JOAO MARTINS SANTIAGO-441, JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS-181, JOEL SÁ SALES-214, JOEL SÁ SALES-220, JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS-196, JORDANA DE SOUZA FIGUEIRAS-124, JORDANA DE SOUZA FIGUEIRAS-125, JORGE CARLOS DAS NEVES BARBOSA-164, JOSE FERREIRA-160, JOSE FERREIRA-162, JOSE FERREIRA-449, JOSE NILTON ALVES ARCANJO-330, JOSE PARDINHO DE SOUZA-433, JOSE RAIMUNDO VELOSO-222, JOSE RICARDO MARTINS DE CARVALHO-374, JOSEFA PEREIRA DE ALCANTARA-269, JOSEMAR BATISTA TORRES-461, JOZABEL MARIA OLIVEIRA-345, JUAN CARLOS MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS-434, JUVENAL DIAS DE AMORIM-224, LAUDENOR RIBEIRO DO NASCIMENTO-249, LAURENICE ALENCAR DE BARROS-554, LEIDIMAR SOUZA PINTO-641, LEONCIO DOS SANTOS CHAVES-412, LORENA AIRES DE SOUZA BICUDO-227, LOURIVAL BORGES RESENDE-171, LUCAS ALVES MACEDO FILHO-346, LUIS HENRIQUE SOUSA MARTINS-432, LUIZ CARLOS DE SOUSA MACIEL-405, LUIZ GOMES DOS SANTOS-548, LUIZA PEREIRA SOARES SIRIANO-215, LUIZA APARECIDA BRAGA NOLETO-116, MAISA LUCIA DE ANDRADE-639, MANOEL CARLOS DA SILVA NETO-319, MANOEL JOAQUIM DA SILVA-431, MARCOS VINICIUS MAGALHAES JARDIM-229, MARGARETH DE JESUS DUARTE-127, MARIA APARECIDA FEITOZA DA COSTA-141, MARIA CANDIDA DE MORAIS-396, MARIA CANDIDA DE MORAIS-399, MARIADAPENHA CARVALHO CAVALCANTE-184, MARIA DE FATIMA VIRGOLINO DA SILVA-414, MARIA DO CARMO NUNES DA COSTA-212, MARIA DO SOCORRO COELHO DE ASSIS-440, MARIA ENOI BORGES-223, MARIA ENOI BORGES-226, MARIA JOSE DE LIMA-170, MARIA JOSE GOMES DE SOUZA-118, MARIA JOSE GOMES DE SOUZA-120, MARIA JOSE RODRIGUES ALVES-205, MARIA JOSE RODRIGUES ALVES-424, MARIA JOSE VIEIRA DE JESUS BARBOSA-371, MARIA OTILIA DE SOUSA-263, MARIA PAULA PEREIRA PERES-451, MARINESIA PEREIRA DE SOUZA-565, MAURICIO BARBOSA SAMPAIO-454, MAURO ARRUDA DE CAMPOS-455, MAURO CORREA DE MELO-467, MAURO CORREA DE MELO-468, MAURO

CORREA DE MELO-482, MAURO FERNANDES DE SANTANA-411, MAYSE DE PONTE-437, MEIRE ROSE MACHADO SILVA-254, MIRIAN APARECIDA LAMPERT-368, MIRIAN APARECIDA LAMPERT-392, NEUZENY MEDRADO DE ABREU-235, ODAIR FARIA DE SOUSA-122, ODAIR FARIA DE SOUSA-154, ODAIR FARIA DE SOUSA-472, OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA-287, OSVALDO PEREIRA DA SILVA-498, OZEIAS TEODORO DA SILVA NETO-201, OZEIAS TEODORO DA SILVA NETO-237, PAULO RICARDO ALVES PIMENTEL-150, PEDRO TORRES DE ALMEIDA DIAS-329, RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE SOUSA-208, RAIMUNDO ECLERIO DE SOUZA CORREA-557, REGINA HELENA DIAS-234, REINAN LOPES DE OLIVEIRA-415, RICKSON TAVARES ALVARENGA-614, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS-158, ROCIENE SABINO RAVENA-115, ROCIENE SABINO RAVENA-119, ROCIENE SABINO RAVENA-456, ROCIENE SABINO RAVENA-457, ROCIENE SABINO RAVENA-458, ROCIENE SABINO RAVENA-577, ROMARIO GOMES PAES-183, RONIVAN VIANA JORGE-219, ROSANGELA BALÇANULFO DE SOUZA FIGUEIRA-20, ROSANGELA MARIA TEIXEIRA-6, ROSÂNGELA SOARES DE ALMEIDA RIBEIRO-406, ROSÂNGELA SOARES DE ALMEIDA RIBEIRO-407, ROSILENE DE FATIMA CORREIA-18, ROSILENE NUNES LIMA SANTOS-563, ROZANE PEREIRA DOS REIS-600, ROZIMARIA PEREIRE FERNANDES-149, RUBENS GOMES DA SILVA-586, RUBENS GOMES DA SILVA-587, RUBENS GOMES DA SILVA-588, RUI ROSA VIEIRA FILHO-493, SAMUEL BATISTA DA MOTA CORDEIRO-126, SEBASTIAO FERREIRA LIMA-134, SEBASTIAO MATIAS DE OLIVEIRA-241, SEBASTIAO WILSON LEONARDO-312, SEBASTIAO WILSON LEONARDO-314, SEBASTIAO WILSON LEONARDO-315, SEBASTIAO WILSON LEONARDO-317, SIDNEY PINTO RIBEIRO-261, SIMAO SANTOS DA SILVA-462, SIMAO SANTOS DA SILVA-462, SIMONE DOS REIS SOUSA MOREIRA-233, SINARA DIAS MACEDO-640, SONIA MARIA ARRUDA DA SILVA-193, STEFF GRAFF COSTADIÓGENES-145, SUEIDY RODRIGUES DE SOUZA-185, TAIRINNE FERNANDES ARAUJO-404, TAIRINNE FERNANDES ARAUJO-408, THAJYLLA CRISTHINNA MENDES PEIXOTO-137, THAJYLLA CRISTHINNA MENDES PEIXOTO-218, THIAGO VIEIRA BARBOSA-372, TULIO DA SILVA TOMAZ-266, TULIO DA SILVA TOMAZ-267, VADER JUNIOR PEREIRA MENDES-428, VADER JUNIOR PEREIRA MENDES-427, VALDEIA MOREIRA MILHOMENS-435, VALDIVINO MOREIRA DOS SANTOS-311, VALMIR DOS SANTOS-394, VALMIR DOS SANTOS-397, VALMIR LEITE DE SOUZA-230, VANALDO OLIVEIRA PEREIRA-152, VERONICA PINHEIRO MARTINS-573, VILMAR MARTINS DA SILVA-575, WALDEMAR DONIZETTE DOS SANTOS-417, WALDEMAR DONIZETTE DOS SANTOS-419, WENILTON JORGE NETO JUNIOR-642, WENILTON JORGE NETO JUNIOR-643, WENILTON JORGE NETO JUNIOR-644, WESLEY VELOSO DOS SANTOS-132, WNILSON LEO DA SILVA-213, ZENILDE DE ALMEIDA PONTE-439.

PORTARIA SEET/Nº 12/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de membros da Diretoria Regional e dá outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 22, inciso VIII do Estatuto Social do Sindicato e, ainda:

Considerando a vacância do cargo de Diretoria Regional constante no art. 30 do Regimento Interno do Sindicato e, sobretudo, com vistas a manter o perfeito funcionamento desta Entidade Sindical.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Secretária Regional de Assuntos Jurídicos e Previdenciários de Araguaína, a filiada ANDRESSA FERREIRA DA SILVA inscrita no C.P.F sob o nº 965.234.502-44.

Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente Regional de Araguaína/TO o filiado WALDEILTON PINHEIRO DE SOUSA inscrito no C.P.F sob o nº 902.622.041-34.

Art. 3º Nomear para o cargo de Presidente Regional de Guaraí/TO o filiado CARLITO CARNEIRO DA SILVA inscrito no C.P.F sob o nº 874.236.261-04.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Palmas - TO, 28 de Setembro de 2016.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O presidente do SIRTRAGÁS-TO - Sindicato dos Revendedores e Transportadores de Gás Engarrafado (GLP) no Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 03.230.033/0001-16, com endereço na Quadra 112 Sul, Rua SR 01, Lote 17, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, E-mail: sirtragas.to@hotmail.com, CONVOCA em primeira e única convocação, todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos associativos, que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE para o período de 17/10/2016 a 17/10/2019, que acontecerá, dia 17 de outubro de 2016, na Quadra 912 Sul, Alameda 05, Lote APM 03 A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, das 14h00min às 17h00min. As inscrições das chapas serão recebidas conforme regras estatutárias no período de 06/10/2016 a 07/10/2016. As chapas indeferidas poderão interpor recurso dia 11/10/16. Ambos em horário comercial na sede do sindicato (das 8h às 12h e das 14h às 17h). O requerimento para a inscrição deverá vir assinado pelo candidato a Presidente na Chapa em duas vias, será dirigido ao SIRTRAGÁS e deve conter os nomes de todos os membros da chapa e respectivos cargos aos quais se candidatarão, com as respectivas qualificações pessoais de cada candidato (Empresa, CNPJ, nome do representante, endereço, RG, CPF). Na oportunidade serão deliberados os seguintes assuntos:

1. Análise e deliberações aos recursos interpostos;
2. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal pelo período de 17/10/2016 a 17/10/2019;
3. Análise e deliberações das contas do período de 24/09/2013 a 24/09/2016;
4. Outros assuntos pertinentes a categoria.

Para garantir efetiva publicidade o presente edital é publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se a base territorial estadual da entidade, bem como, é afixado nos quadros de aviso do Sindicato.

Palmas - TO, 24 de Setembro de 2016.

Nilton Ferreira de Borba
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CELSO CARVALHO FERRARI, CPF: 786.981.038-04, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Estiva, Lote 04, Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

SINDICATO DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

A Presidente do Sindicato de Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Tocantins, comunica que foi registrada para concorrer às eleições sindicais para o triênio 2016/2019, uma única chapa, sendo designada assim como Chapa 01 composta pela seguinte Diretoria Executiva: Presidência - Maria Lúcia Machado de Castro; Vice-Presidente - Thiago Antônio de S. Figueiredo; 1º Secretário - Valter Machado de Castro Filho; 2º Secretário - Luiz Carlos Alves Teixeira; 3º Secretário - Élio Santo Couto; Tesoureiro - Bruno Figueiredo. Conselho Fiscal: Márcio Costa, Márcio Antônio Figueiredo, Ricardo Rodrigues Cerqueira, Bruno Aquino Monteiro, Pedro Paulo de B. Damasceno. Delegados Representantes junto à Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde (FENAESS): Maria Lúcia Machado de Castro, Bruno Aquino Monteiro. O prazo para impugnação de candidatura junto à Comissão Eleitoral é de 05 dias, a contar desta publicação, devendo ser feito em forma de requerimento fundamentado e dirigido à Comissão Eleitoral, na sede do SINDESSTO, situada à 404 Sul, Av. LO 11, Lote 01, Sala 01, Palmas - TO, das 8h00 às 12h00.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2016.

Maria Lúcia Machado de Castro
Presidente